

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 01 de Fevereiro de 2013 Nº 25978

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 1.600, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Administração – SAD, órgão central do Sistema de Administração Geral, tem por finalidade normatizar e executar as atividades de Gestão de Custos Públicos, Qualificação dos Servidores, Gestão de Pessoas, Materiais, Serviços, Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Modernização e Arquivo Público do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Administração – SAD, de acordo com o que dispõe: Lei Complementar nº 13 de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 14 de 16 de janeiro de 1992, Lei nº 8.373 de 11 de outubro de 2005, Lei Complementar nº 266 de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280 de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 310 de 10 de março de 2008, Lei Complementar nº 332 de 10 de outubro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010 e Lei nº 9.876, de 03 de janeiro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Administração – SAD compreende as seguintes unidades administrativas:

#### I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho de Gestão de Pessoas – COGEP

#### II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração
3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas
4. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Custos

#### III – NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

#### IV – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Superintendência de Gestão de Pessoas
  - 1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
    - 1.1.1. Gerência de Normas de Pessoal
  - 1.2. Coordenadoria de Provimento
    - 1.2.1. Gerência de Recrutamento e Seleção
    - 1.2.2. Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal
    - 1.2.3. Gerência de Vida Funcional
    - 1.2.4. Gerência de Desligamento de Pessoal
  - 1.3. Coordenadoria de Aplicação
    - 1.3.1. Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração
    - 1.3.2. Gerência de Desempenho Profissional
  - 1.4. Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional
    - 1.4.1. Gerência de Qualidade de Vida
    - 1.4.2. Gerência de Desenvolvimento
  - 1.5. Coordenadoria de Manutenção
    - 1.5.1. Gerência de Folha de Pagamento
    - 1.5.2. Gerência de Suporte às Consignatárias
    - 1.5.3. Gerência de Atendimento ao Usuário
    - 1.5.4. Gerência de Suporte ao SEAP
  - 1.6. Coordenadoria de Monitoramento
    - 1.6.1. Gerência de Indicadores de Pessoal
  - 1.7. Coordenadoria de Perícia Médica
    - 1.7.1. Gerência Regional de Rondonópolis
    - 1.7.2. Gerência Regional de Barra do Garças
    - 1.7.3. Gerência Regional de Sinop
    - 1.7.4. Gerência Regional de Cáceres
    - 1.7.5. Gerência Regional de Alta Floresta
    - 1.7.6. Gerência Regional de Tangará da Serra
    - 1.7.7. Gerência Regional de Diamantino
    - 1.7.8. Gerência Regional de Juara
    - 1.7.9. Gerência Regional de Juína
2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional
  - 2.1. Coordenadoria de Estrutura Organizacional
    - 2.2. Coordenadoria de Padronização
      - 2.2.1. Gerência de Gestão de Processos
  3. Superintendência de Previdência
    - 3.1. Coordenadoria de Previdência
      - 3.1.1. Gerência de Fiscalização
      - 3.1.2. Gerência de Aposentados
      - 3.1.3. Gerência de Pensionistas
      - 3.1.4. Gerência de Apoio Técnico
      - 3.1.5. Gerência de Arrecadação do FUNPREV



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltró  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Meraldo Figueiredo Sá
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Francisco Anis Faiad
Secretário de Estado de Saúde .....	Mauri Rodrigues de Lima
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretária de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães
Secretário Extraordinário de Chefia de Gabinete do Governador.....	Silvio Cezar Correa Araújo

4. Superintendência de Aquisições Governamentais
  - 4.1. Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais
  - 4.2. Gerência de Cadastro de Fornecedores
  - 4.3. Coordenadoria de Licitações Governamentais
    - 4.3.1. Gerência de Execução de Licitações
    - 4.3.2. Gerência de Editais
    - 4.3.3. Gerência de Instrução Processual
  - 4.4. Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações
    - 4.4.1. Gerência de Preços de Bens e Serviços
    - 4.4.2. Gerência de Especificação de Bens e Serviços
  - 4.5. Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços
    - 4.5.1. Gerência de Análise de Aquisições e Contratações
    - 4.5.2. Gerência de Planejamento de Aquisições
    - 4.5.3. Gerência de Registro de Preços

5. Superintendência de Arquivo Público
  - 5.1. Gerência de Atendimento
  - 5.2. Gerência de Microfilmagem
  - 5.3. Gerência de Documentos Escritos
  - 5.4. Coordenadoria de Gestão de Documentos
    - 5.4.1. Gerência de Gestão de Protocolo
    - 5.4.2. Gerência de Gestão Arquivística

6. Superintendência de Patrimônio e Serviços
  - 6.1. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
    - 6.1.1. Gerência de Materiais
    - 6.1.2. Gerência de Patrimônio Mobiliário
    - 6.1.3. Gerência de Patrimônio Imobiliário
    - 6.1.4. Gerência de Habitação Popular
  - 6.2. Coordenadoria de Serviços
    - 6.2.1. Gerência de Transportes
    - 6.2.2. Gerência de Serviços Gerais
    - 6.2.3. Gerência de Serviços de Telefonia
    - 6.2.4. Gerência do Posto de Abastecimento
    - 6.2.5. Gerência de Administração de Pátio

7. Superintendência da Imprensa Oficial
  - 7.1. Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção
    - 7.1.1. Gerência de Publicações
    - 7.1.2. Gerência de Serviços Gráficos
    - 7.1.3. Gerência de Suporte Logístico

8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso
  - 8.1. Coordenadoria de Educação
  - 8.2. Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública

#### V – NÍVEL DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado – MATO GROSSO SAÚDE

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Administração – SAD são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com a denominação e quantificação ali previstas. Estabelecidas com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções ora remanejados e/ou transformados, sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Administração editar o Regimento Interno da Secretaria, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 1.575, de 25 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

#### ANEXO ÚNICO

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Administração</b>			
- Secretário	DGA-1	1	----
<b>2. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>3. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>4. Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão de Gastos</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	----
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	----
- Assessor Especial II	DGA-4	8	----
- Assessor Técnico I	DGA-4	5	----
- Assessor Técnico II	DGA-5	9	----
- Assessor Técnico III	DGA-6	15	----
- Assistente Técnico I	DGA-8	16	----
- Assistente Técnico II	DGA-9	9	----
- Assistente de Gabinete	DGA-10	3	----
- Assistente de Direção	DGA-10	----	18
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Gestão Pessoas</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>1.1 Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.1.1 Gerência de Normas de Pessoal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.2 Coordenadoria de Proverimentos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.2.1 Gerência de Recrutamento e Seleção</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.2.2 Gerência de Quadro e Movimentação de Pessoal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.2.3 Gerência de Vida Funcional</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.2.4 Gerência de Desligamento de Pessoal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.3 Coordenadoria de Aplicação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.3.1 Gerência de Cargos, Carreiras e Remuneração</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.3.2 Gerência de Desempenho Profissional</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.4 Coordenadoria de Desenvolvimento Pessoal e Profissional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.4.1 Gerência de Qualidade de Vida</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.4.2 Gerência de Desenvolvimento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.5 Coordenadoria de Manutenção</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.5.1 Gerência de Folha de Pagamento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.5.2 Gerência de Suporte às Consignatárias</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.5.3 Gerência de Atendimento ao Usuário</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.5.4 Gerência de Suporte ao SEAP</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.6 Coordenadoria de Monitoramento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.6.1 Gerência de Indicadores de Pessoal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>1.7 Coordenadoria de Perícia Médica</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>1.7.1 Gerências Regionais de Perícia Médica</b>			
- Gerente Regional II	DGA-8	9	----
<b>2. Superintendência de Desenvolvimento Organizacional</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>2.1 Coordenadoria de Estrutura Organizacional</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>2.2 Coordenadoria de Padronização</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>2.2.1 Gerência de Gestão de Processos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>3. Superintendência de Previdência</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	----
<b>3.1 Coordenadoria de Previdência</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	----
<b>3.1.1 Gerência de Fiscalização</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>3.1.2 Gerência de Aposentados</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----
<b>3.1.3 Gerência de Pensionistas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	----

<b>3.1.4 Gerência de Apoio Técnico</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>3.1.5 Gerência de Arrecadação do FUNPREV</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>4. Superintendência de Aquisições Governamentais</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	---	
- Pregoeiro	DGA-6	---	5	
<b>4.1 Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
<b>4.2 Gerência de Cadastro de Fornecedores</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>4.3 Coordenadoria de Licitações Governamentais</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
<b>4.3.1 Gerência de Execução de Licitações</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>4.3.2 Gerência de Editais</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>4.3.3 Gerência de Instrução Processual</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>4.4 Coordenadoria de Informações para Aquisições e Contratações</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
<b>4.1.1 Gerência de Preços de Bens e Serviços</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>4.2.2 Gerência de Especificação de Bens e Serviços</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>4.5 Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
<b>4.5.1 Gerência de Análise de Aquisições e Contratações</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>4.5.2 Gerência de Planejamento de Aquisições</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>4.5.3 Gerência de Registro de Preços</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>5. Superintendência de Arquivo Público</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	---	
<b>5.1 Gerência de Atendimento</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>5.2 Gerência de Microfilmagem</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>5.3 Gerência de Documentos Escritos</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>5.4 Coordenadoria de Gestão de Documentos</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
<b>5.4.1 Gerência de Gestão de Protocolo</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>5.4.2 Gerência de Gestão Arquivística</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>6. Superintendência de Patrimônio e Serviços</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	---	
<b>6.1 Coordenadoria de Patrimônio e Materiais</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
<b>6.1.1 Gerência de Materiais</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>6.1.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>6.1.3 Gerência de Patrimônio Imobiliário</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>6.1.4 Gerência de Habitação Popular</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>6.2 Coordenadoria de Serviços</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
<b>6.2.1 Gerência de Transportes</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>6.2.2 Gerência de Serviços Gerais</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>6.2.3 Gerência de Serviços de Telefonia</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>6.2.4 Gerência do Posto de Abastecimento</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>6.2.5 Gerência de Administração de Pátio</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>7. Superintendência da Imprensa Oficial</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	---	
<b>7.1 Coordenadoria de Atendimento, Comercialização e Produção</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
<b>7.1.1 Gerência de Publicações</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>7.1.2 Gerência de Serviços Gráficos</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>7.1.3 Gerência de Suporte Logístico</b>				
- Gerente	DGA-8	1	---	
<b>8. Superintendência da Escola de Governo do Estado de Mato Grosso</b>				
- Superintendente	DGA-4	1	---	
- Líder de Programas e Processos	DGA-8	---	12	
<b>8.1 Coordenadoria de Educação</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
<b>8.2 Coordenadoria de Laboratório de Administração Pública</b>				
- Coordenador	DGA-6	1	---	
<b>TOTAL</b>		<b>189</b>		

DECRETO Nº 1.601, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Revoga o Decreto nº 1.554, de 15 de janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.554, de 15 de janeiro de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de fevereiro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 1.602, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o que dispõe o Parecer nº 0369/SGP/SAD/2012, constante no Processo nº 592725/2011/SAD, de 01 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art.1º Fica retificada a exoneração do servidor ADAUTO SERAGUZI, RG Nº 13420442-SSP/SP, cargo de Professor do Quadro da Carreira do Magistério Público Estadual, exonerado através do Decreto 2686, de 06 de abril de 1993, para considerar a partir de 26 de janeiro de 1992.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013, 192º da Independência e 125º da República.



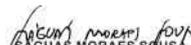
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração



AGUIAR MORAES FOUM  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ATO DO GOVERNADOR

\*ATO Nº 11.594/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ALÔNIO BEZERRA ARRUDA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O. de 28.01.13 à pg. 19.

ATO Nº 11.732/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GUSTAVO DA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente de Proteção de Dignitários, da Casa Militar, a partir de 23 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 11.733/2013.

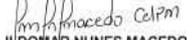
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Casa Militar, a partir de 31 de janeiro de 2013.

THIAGO JOSÉ FERREIRA – Gerente de Transporte Terrestre, Nível DGA-8;  
NICE MARIA XAVIER – Agente de Proteção a Dignitários, Nível DGA-10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ILDOMAR NUNES MACEDO  
Secretário-Chefe da Casa Militar

ATO Nº 11.734/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial I, da Casa Civil, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

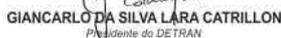
ATO Nº 11.735/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CHARLIE AMORIM LIMA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Fiscalização, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 28 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON  
Presidente do DETRAN

ATO Nº 11.736/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GENIVALTER DA SILVA GOMES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Gestão de Tecnologia e Informação, do Centro de Processamentos de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.737/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 25 de janeiro de 2013.

JUSTINO ASTREVO DE AGUIAR – Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
DANIELLE MARTINS LUCIALDO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
VICTOR VINICIUS LEAL BARBOZA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
GLAUCIA DE MAGALHÃES CARVALHO – Assistente de Gabinete, Nível DGA-10;  
MARIA ANTULIA LEVENTI – Coordenadora de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, Nível DGA-6;  
SILVANA WEISEMANN – Gerente de Sistema Estadual de Museus, Nível DGA-8;  
VANESSA CHRISTYNE MARTINS JACARANDÁ – Coordenadora de Eventos, Nível DGA-6;  
SALIME DAIGE MARQUES – Coordenadora de Biblioteca Pública Estadual “Estevão de Mendonça”, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
JANETE GOMES RIVA  
Secretária de Estado de Cultura

ATO Nº 11.738/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de Janeiro de 2013.

ROBSON RODRIGO DE ARRUDA COSTA – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
ANA GOMES DA SILVA – Assessora Técnica I, Nível DGA-8.  
ANDRÉ LUIZ SANTOS MUZZI – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.  
DOCINEIA APARECIDA GONÇALVES – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 11.739/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CLÁUDIA MARISA ROSA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 11.740/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LORACI VERD LAMB do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

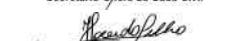
ATO Nº 11.741/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, LUIZ ALBERTO DUARTE DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

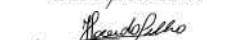
ATO Nº 11.742/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA ROSÁRIO APARECIDA ORQUIZA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir 31 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.743/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 23 de janeiro de 2013.

ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
JAQUELINE PEREIRA DE ARRUDA PINTO – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.744/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 02 de janeiro de 2013.

JULIETE GONÇALVES DOS REIS – Superintendente de Assistência Social, Nível DGA-4;  
RICARDO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA – Superintendente de Projetos e Investimentos, Nível DGA-4;  
LAYDY DAYANNA DIAS DA SILVA – Coordenadora de Ações Integradas, Nível DGA-6;  
VERA CLAUDIA PROTTO – Coordenadora de Segurança Alimentar, Nível DGA-6;  
DANIELLE LAURA DE MORAES – Coordenadora de Apoio e Proteção à Criança, Nível DGA-6;  
ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA – Coordenadora de Qualificação Profissional, Nível DGA-6;  
ELIZABETH RAMOS PEREIRA – Gerente de Proteção à Criança, Nível, DGA-8;  
CLEIDE LÚCIA DE ARRUDA SANTOS – Gerente de Apoio Técnico, Nível, DGA-8;  
MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO – Gerente de Painel Cheia, Nível, DGA-8;  
MARIA ANTÔNIA DE CASTRO BORGES – Gerente de Apoio as Ações e Projetos Sociais, Nível, DGA-8;  
JULIANO CÉSAR BELINI – Gerente de Projetos Sociais, Nível, DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.745/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 02 de janeiro de 2013.

LAURAIR DE SOUZA GROSSI – Superintendente Estadual de Transferência de Rendas, Nível, DGA-4;  
MICHELLE ROSANE DO ESPÍRITO SANTO PEDROSO – Gerente de Qualificação Profissional, Nível, DGA-8;  
GEISA PEREIRA DE ASSIS – Gerente de Apoio as Ações de Cidadania, Nível, DGA-8;  
KELMA PATRÍCIA GOMES DE SOUZA – Gerente de Cadastro, Controle e Distribuição de Unidades Habitacionais, Nível, DGA-8;  
HÉLIO FORTES DE JESUS JÚNIOR – Gerente do Ganha Tempo, Nível, DGA-8;  
LEONARDO AUGUSTO TRAIN VIEIRA – Gerente de Promoção a Cidadania, Nível, DGA-8;  
ROSIANE ALECRIM DE SOUZA – Gerente de Proteção Especial, Nível, DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.746/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA ANTÔNIA DE CASTRO BORGES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.747/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar SARA FERREIRA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 de Superintendente do Lar da Criança, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.748/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar IRONE GALINDO CADEMARTORI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Mineração, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

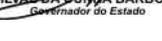
(Original assinado)  
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 11.749/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, EDSON BRAZ RODRIGUES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 43ª Ciretran do Município de Jauru, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 11 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
GIANCARLO DA SILVA LARA CATRILLON  
Presidente do DETRAN

ATO Nº 11.750/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANSELMO LOOSE do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente da Unidade Regional de Supervisão do Município de Alta Floresta, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

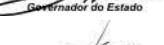
ATO Nº 11.751/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar HEBERT ALEXANDRE FRAGA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a partir de 31 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.752/2013.

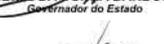
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

CARLOS PEREIRA DE SOUSA – Assessor Técnico III da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-6;  
JOSÉ LUIZ AUGUSTO TEIXEIRA – Coordenador de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-6;  
VIVIANE MARTINS – Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-8;  
VALTER FAVARIN – Assistente Técnico I da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-8;  
LUIZ BEZERRA DE MATOS FILHO – Assistente Técnico II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

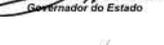
ATO Nº 11.753/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARLON ZAMBOTTO DE LIMA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Obras e Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

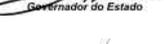
ATO Nº 11.754/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSILDA JOSEFA DA SILVA CARVALHO DE MORAES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretora da Cadeia Pública do Município de Porto dos Gaúchos, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 02 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.755/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de nomeação nº 11.392/2013 de THAIS CRISTINA REZENDE DA COSTA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, publicado no D.O.E. de 18.01.13, à pág.05, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.756/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 11.545/2013 de nomeação de MANOEL CARMO NASCIMENTO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnico do Escritório Regional de Saúde do Município de Tangará da Serra, publicado no D.O.E. de 25.01.13, à pág.10, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*ATO Nº 11.607/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS para exercer o cargo de Diretor de Investimentos da MT PAR Participações e Projetos S.A – MT PAR, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 28.01.13 à pg.20.

\*ATO Nº 11.615/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTÔNIO LÉLIS DE AZEVEDO ROCHA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Integração Escola e Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 28.01.2013 à pg. 21.

ATO Nº 11.757/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AGNALDO FERREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Casa Civil, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.758/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BRUNO GUIDES DINIZ DE BARROS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Eventos do Interior, da Casa Civil, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.759/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ELAINE CRISTINA SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Casa Civil, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.760/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SILVIA MARA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.761/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DJALMA SOUZA SOARES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor de Gestão de Tecnologia e Informação, do Centro de Processamentos de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.762/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente da Unidade Regional de Supervisão do Município de Alta Floresta, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.763/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JULINEI SIMONE DA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.764/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercer os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 05 de fevereiro de 2013

VIVIANE MARTINS – Assessora Técnica III da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-6;  
CARLOS PEREIRA DE SOUSA – Coordenador de Desenvolvimento Educacional da Escola Técnica Estadual de Educação e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-6;  
GIORGIO ANDRÉ GRANEMANN – Gerente de Apoio Pedagógico da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-8;  
MARCIO JOSÉ TIBOLA – Assistente Técnico I da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-8;  
GIOVANE SANTOS VALETE DAMASCENO – Assistente Técnico II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.765/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear KELEN CRISTINA BREZOVSKY DOMICIANO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Integração Escola e Comunidade da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.766/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADJANE DA SILVA PRADO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Obras e Manutenção Escolar, da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a partir de 05 de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.767/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ADNAUER TARQUÍNIO DALTRO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretor Técnico-Científico, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

(Original assinado)  
FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA  
Presidente da FAPEMAT

ATO Nº 11.768/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão de Gastos, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 25 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 11.769/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 01 de Fevereiro de 2013.

VANIA FIGUEIREDO SANTANA – Assessora Técnica I, Nível DGA-8;  
FABIANE SALDANHA BARBOSA – Assessor Técnico I, Nível DGA-8;  
VÂNIA CRISTHINA MACIEL RIBEIRO – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
NAGILA MARQUES SILVA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
BRAZ JOSÉ VILLAR DO CARMO – Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 11.770/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DENISE CECILIA NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 11.771/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MONIQUE THAMILIS CARVALHO RIZZO DE SÁ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

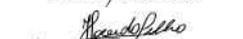
ATO Nº 11.772/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUCY VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.773/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NEY TALYS BORGES DANTAS para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 11.774/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARCOS AURÉLIO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Técnico do Escritório Regional de Saúde do Município de Tangará da Serra, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
MAURI RODRIGUES DE LIMA  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 11.775/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 24 de janeiro de 2013.

ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ – Gerente de Atendimento Noturno, Nível DGA-8;  
JAQUELINE PEREIRA DE ARRUDA PINTO – Assistente Técnica do Ganha Tempo, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.776/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 03 de janeiro de 2013.

JULIETE GONÇALVES DOS REIS – Superintendente do Sistema Único de Assistência Social, Nível DGA-4;

RICARDO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA – Assessor Especial II, Nível DGA-4;  
LAYDY DAYANNA DIAS DA SILVA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
VERA CLAUDIA PROTTO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
DANIELLE LAURA DE MORAES – Coordenadora de Suporte Administrativo, Nível DGA-6;  
ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
ELIZABETH RAMOS PEREIRA – Gerente de Atendimento Técnico, Nível, DGA-8;  
CLEIDE LÚCIA DE ARRUDA SANTOS – Assistente Técnica I, Nível, DGA-8;  
MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO – Gerente de Monitoramento de Programas de Transferência de Renda, Nível, DGA-8;  
MARIA ANTÔNIA DE CASTRO BORGES – Assistente Técnica I, Nível, DGA-8;  
JULIANO CÉSAR BELINI – Assistente Técnico I, Nível, DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

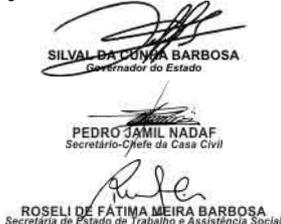
  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.777/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 03 de janeiro de 2013.

**LAURAIR DE SOUZA GROSSI** – Superintendente de Transferência de Rendas, Nível, DGA-4;  
**MICHELLE ROSANE DO ESPIRITO SANTO PEDROSO** – Gerente de Qualificação Básica, Nível, DGA-8;  
**ROSIANE ALECRIM DE SOUZA** – Gerente de Cadastro e Monitoramento das Unidades Habitacionais Sociais, Nível, DGA-8;  
**GEISA PEREIRA DE ASSIS** – Assistente Técnica I, Nível, DGA-8;  
**KELMA PATRICIA GOMES DE SOUZA** – Assistente Técnica I, Nível, DGA-8;  
**HÉLIO FORTES DE JESUS JÚNIOR** – Assistente Técnico I, Nível, DGA-8;  
**LEONARDO AUGUSTO TRAIN VIEIRA** – Assistente Técnico I, Nível, DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

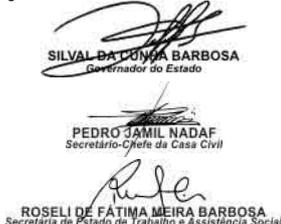
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.778/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELOINA OKAZAKI RODIGHERI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 de Superintendente do Lar da Criança, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 25 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

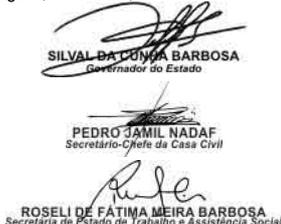
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.779/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **IVAN GONÇALVES DE QUEIROZ JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 24 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

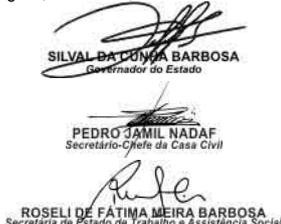
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.780/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **KAMILLA DE AZEVEDO SILVA MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 11.781/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAMILA RODER DE SOUZA SILVA COUTINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Mineração, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 11.782/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLOS EDUARDO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, a partir de 03 de janeiro de 2013.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 11.783/2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 11.592/2013 de exoneração de **DARCK FERREIRA COSTA RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Regional e Inovação, publicado no D.O.E. de 28.01.13, à pág. 19, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0139/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009 e Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
528675/12	16242	JOSEFINA DE CAMPOS VIANA	C	11.01.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2013



FRANCISCO ANIS FAIA  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0147/SAD/2013.**

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º1511/SAD/2012 de 23 de julho de 2012 de enquadramento inicial de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 199169/2012, de 19.04.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1511/SAD/2012, de 23 de julho de 2012.

**ONDE SE LÊ:**

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

**LEIA-SE:**

considerando o disposto na Lei n.º 441, de 24 de outubro de 2011;

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0154/SAD/2013**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Educação na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 13666/2013, de 11 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constante do quadro abaixo:

**CARGO: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
19809	CARLOS SANTANA NETO	12	02/01/2013
22405	PEDRO DE OLIVEIRA LUZQ	12	02/01/2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0227/SAD/2013.**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 402920/2012, de 31 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário a servidora, APARECIDA DE LOURDES REGES ARAÚJO - Matrícula nº. 37388 - Cargo de P.T.N.S do SUS, para o Nível "07" a partir de 31/07/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0212/SAD/2013.**

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 23153/2013, de 18 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	NIVEL	EF. FINANCEIRO
<b>P.A.S.DO SUS</b>				
79077	Aparecida Elias de Souza	1	11	01/01/2013
53411	Carlos de Souza Lima	6	06	01/01/2013
81648	Máilda Aparecida de Souza	1	06	01/01/2013
83071	Venina da Costa Siqueira	1	10	01/01/2013
<b>P.T.M.S DO SUS</b>				
111872	Ana Maria da Costa	1	04	10/01/2013
90667	Eliana Fernandes da Silva	1	05	15/01/2013
110692	Ilda Pereira de Almeida Vargas	1	04	06/01/2013
111782	Isabelle Rodrigues	1	04	08/01/2013
106244	Jean Carlos Alencar da Silva	1	04	12/01/2013
111876	Luis Fellip Padilha Lopes	1	04	07/01/2013
111874	Márcio Alves Vaillant	1	04	29/01/2013
96776	Marizete Corrêa Nunes da Silva	1	05	17/01/2013
58270	Mariene Nunes dos Santos	1	05	11/12/2012
94393	Paulo César Fernandes de Souza	2	04	30/01/2013
97004	Sonia Maria de Matos	1	03	20/09/2006
<b>P.T.N.S DO SUS</b>				
119072	Andressa Braun Novaczyk	1	03	09/11/2012
82468	Edmundo Felix de Barros	1	10	01/01/2013
96106	Fátima Adriana Pirota	2	03	29/06/2012
83355	Jamil Benedito Brandão	1	10	01/01/2013
82482	José Valdemar Ost	1	10	01/01/2013

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0214/SAD/2013**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 4009/2013, de 07 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

**ONDE SE LÊ**

01 – Conceder Enquadramento o servidor, ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS, Matrícula nº. 79800 – Nível "10".

**LEIA-SE**

01 – Conceder Enquadramento a o servidor, ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS, Matrícula nº. 79800 – Nível "11".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 24 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0215/SAD/2013**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 4009/2013, de 07 de janeiro de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

**ONDE SE LÊ**

01 – Conceder progressão vertical o servidor, ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS, Matrícula nº. 79800 - Nível "12", a partir de 24/03/2012.

**LEIA-SE**

01 – Conceder progressão vertical o servidor, ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS, Matrícula nº. 79800 - Nível "12", a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 24 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0216/SAD/2013**

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 4009/2013, de 07 de janeiro de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica excluído o servidor, ANTONIO GAETA PINTO DE BARROS, Matrícula nº. 79800, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 24 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0217/SAD/2013**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 098/SAD/2009, de 15 de janeiro de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 13053/2013, de 11 de janeiro de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 098/SAD/2009 de 15/01/2009, de modo que:

**ONDE SE LÊ**

01 – Conceder Enquadramento o servidor, SEBASTIÃO GREGÓRIO DE ALMEIDA, Matrícula nº. 46255 – Nível "08".

**LEIA-SE**

01 – Conceder Enquadramento o servidor, SEBASTIÃO GREGÓRIO DE ALMEIDA, Matrícula nº. 46255 - Nível "09".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 24 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0218/SAD/2013**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 10 de maio de 2012, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 13053/2013, de 11 de janeiro de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 10/05/2012, de modo que:

**ONDE SE LÊ**

01 – Conceder progressão vertical o servidor, SEBASTIÃO GREGÓRIO DE ALMEIDA, Matrícula nº. 46255 - Nível "10", a partir de 24/03/2012.

**LEIA-SE**

01 – Conceder progressão vertical o servidor, SEBASTIÃO GREGÓRIO DE ALMEIDA, Matrícula nº. 46255 - Nível "10", a partir de 01/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 24 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0219/SAD/2013**

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 13053/2013, de 11 de janeiro de 2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica excluído o servidor, SEBASTIÃO GREGÓRIO DE ALMEIDA, Matrícula nº. 46255, do Ato Administrativo nº. 892/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 19 de maio de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, MT, 24 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/SAD/2013.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 672238/2012, de 27 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário ao servidor, **GUILHERME MARÇAL CORDEIRO** - Matrícula nº. 115896 - Cargo de P.T.N.S do SUS, para o Nível "04" a partir de 27/12/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0148/SAD/2013.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 1308/SAD/2012 de 26 de junho de 2012 de progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 466444/2012, de 30.08.2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo nº. 1308/SAD/2012, de 26 de junho de 2012.

**ONDE SE LÊ:**

*Cargo – Delegado de Polícia*

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
814.306/11	38.679	WLADIMIR FRANSOSI	E	17.11.2011

**LEIA-SE:**

*Cargo – Delegado de Polícia*

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
814.306/11	38.679	WLADIMIR FRANSOSI	E	16.05.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0221/SAD/2013.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 8407/2012, de 06 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário ao servidor, **JOSÉ NILSON GUIMARÃES** - Matrícula nº. 95200 - Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "06" a partir de 06/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0222/SAD/2013.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 15842/2013, de 14 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário a servidora, **SILVANA SALIMÃO CURY VELOSO** - Matrícula nº. 63803 - Cargo de P.T.N.S do SUS, para o Nível "04" a partir de 14/01/2013.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0223/SAD/2013.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 3076/2013, de 04 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário a servidora, **VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA** - Matrícula nº. 86661 - Cargo de P.T.N.S do SUS, para o Nível "07" a partir de 04/01/2013.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0149/SAD/2013

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e pela Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

*Cargo: Fiscal de Tributos Estadual*

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
653413/12	122753	FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS	C	13.12.2012
656658/12	124584	PEDRO PAULO FREITAS	C	14.12.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2013.



**FRANCISCO ANIS FAIAD**  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº0150/SAD/2013

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
24746/11	79495	BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO	C	01.01.2013

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
575315/12	81582	WALDELICE CILENE DA CRUZ	C	01.01.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0220/SAD/2013.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº 672238/2012, de 27 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário ao servidor, GUILHERME MARÇAL CORDEIRO - Matrícula nº. 115896 - Cargo de P.T.N.S do SUS, para o Nível "04" a partir de 27/12/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0224/SAD/2013.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 16765/2012, de 12 de janeiro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário ao servidor, JAIR DE BRITO - Matrícula nº. 42157 - Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "10" a partir de 12/01/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0151/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar 423 de 26 de maio de 2011 e Lei Complementar 457 de 22 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
667843/12	91827	WILMA PEREIRA RAMOS	D	20.12.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0225/SAD/2013.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 111689/2012, de 08 de março de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário a servidora, ALINA MARIA SILVA DE ARUJO - Matrícula nº. 43157 - Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "10" a partir de 08/03/2013.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0226/SAD/2013.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no Processo Nº. 651311/2012, de 12 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Enquadramento Originário ao servidor, LUIZ TERCIO DE LIMA - Matrícula nº. 117992 - Cargo de P.T.N.M do SUS, para o Nível "04" a partir de 12/12/2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0152/SAD/2013.

Dispõe sobre exclusão de servidora do Ato Administrativo n.º 3138/SAD/2012, de 21 de novembro de 2012, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o Processo n.º 489756/2012, de 13.09.2012;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora ALICE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 41760, cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, excluído do Ato Administrativo n.º 3138/SAD/2012 de 21.11.2012, publicado no D.O.E. de 12.12.2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0153/SAD/2013.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 441, de 24 de outubro de 2011;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Cargo: Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Anexo III – Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 15 de janeiro de 2013



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

Anexo I – Cargo: Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
634102/12	21400	MARIA DE FATIMA FERREIRA COELHO	D	04.12.2012

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
644798/12	93213	ANTONIO ALMIR MAZINI	D	13.12.2012
650988/12	58329	EZIEL VIRGOLINO PACHECO	D	06.01.2013
650609/12	96540	JOANICE JARDIM ANDRADE	D	05.01.2013
641594/12	41916	LUZIA ROSA DE JESUS	C	07.12.2012
640431/12	42264	MARIA RITA BULHOES	B	06.12.2012
633295/12	96226	NELSON MONTEIRO FILHO	B	04.12.2012
533321/12	97289	VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA	C	08.10.2012

Anexo III – Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
656554/12	59637	ANDREIA SALDANHA PEREIRA	D	14.12.2012
655983/12	96669	DAYLANA MARQUES SETEINBECK	D	14.12.2012
656890/12	81103	FABIO SEABRA DA CRUZ	D	14.12.2012
117047/12	117047	GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO	D	03.12.2012
662095/12	125270	JANAINA PORTO	C	18.12.2012
650528/12	42443	MARCIA MARIA DO PRADO	D	12.12.2012
721582/11	90108	MAURO VIGO SIMIONI	C	28.11.2012
602950/12	602950	NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS	D	06.09.2012
658255/12	90532	NOEMI DREYER GALVÃO	D	07.01.2013
634277/12	9235	VALDIR RIBEIRO	D	04.12.2012

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0155/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
469193/12	44023	PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA	E	21.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0156/SAD/2013

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei n.º 8098 de 25 de março de 2004, Lei n.º 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
1292/2013	96771	HELGA PATRICIA DA ROCHA	C	03.01.2013

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0162/SAD/2013

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei n.º 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei n.º 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

## RESOLVE

Art. 1º Fica enquadrada no cargo, classe e nível, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Financeiros
5224/13	243391	ANNELYSE CRISTINE CANDIDO SANTOS	A	1	10.10.2012
5264/13	14549	DULIOMAR APARECIDO FIGUEIREDO SAMPAIO	A	1	10.10.2012
5365/13	59941	LUCIENE DA GUIA MIRANDA	A	1	27.09.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2013



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0163/SAD/2013

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004, pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009 e pela Lei n.º 9.666, de 13 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica enquadrado no cargo, classe e nível, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Financeiros
5365/13	140119	MAURICIO RODRIGUEZ MANEIRO	A	01	10.09.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 16 de janeiro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0164/SAD/2013.**

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 015/SAD/2013 de 08 de janeiro de 2013, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 015/SAD/2013, de 08 de janeiro de 2013.  
**ONDE SE LÊ:**

Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
597650/12	120064	ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO	C	12.11.2012
321918/12	90328	MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUZA	D	29.11.2012

**LEIA-SE:**

Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
597650/12	120064	ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO	C	12.11.2012
321918/12	90328	MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUZA	D	29.11.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0165/SAD/2013**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 9.070 de 24 de dezembro de 2008;  
considerando o disposto nos processos 5195/2013 e 5236/2013 de 07.01.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica enquadrado no cargo, classe e nível, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal I

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efetivo Exercício
220159	MANFRED ZINGLER	A	1	03.09.2012

Cargo: Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efetivo Exercício
242309	JOCIELI MARLUCCI ANDRIOLI	A	1	16.07.2012

Cargo: Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efetivo Exercício
242162	RODRIGO GARGANTINI SILVA	A	1	16.07.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0166/SAD/2013**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica enquadrado inicialmente o servidor RAFAEL SOUZA OLIVEIRA, Matrícula n.º 243358, no cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", na Classe "A", Nível 01, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 28.09.2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/SAD/2013**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidora do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.912, de 27 de junho de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 5217/2013, de 07 de janeiro de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica enquadrado inicialmente o servidor LUCAS MARLON GONÇALVES DOS SANTOS, Matrícula n.º 243020, no Cargo de "Agente do Serviço de Trânsito", na Classe "A", Nível 01, regime de trabalho de 40 (quarenta horas semanais), a partir de 20.08.2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0168/SAD/2013**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.098 de 25 de março de 2004, lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

considerando, ainda, o disposto no processo nº 5209/2013, de 07.01.2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados no cargo, classe "A" e nível I, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matricula	Nome	Efetivo Exercício
103393	DANIELLE SILVA CASTRO	16.10.2012
243434	ITHAGO DELUQUE COSTA PEREIRA	19.10.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.

  
FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0169/SAD/2013**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 8098 de 25 de março de 2004, Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica enquadrada inicialmente a servidora ANA PAULA LEITE BILEGO, Matrícula n.º 243424, no cargo de "Técnico da Área Instrumental do Governo", na Classe "A", Nível 01, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 04.10.2012.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 0170/SAD/2013**

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Polícia Judiciária Civil, na carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Lei n.º 72 de 16 de novembro de 2000;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica enquadrado inicialmente no cargo, Classe "IT - Investidura Temporária" em regime de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Efeito Funcional
216215/12	108241	ZELINO DA SILVA DIAS	06.05.2003

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 0171/SAD/2013**

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo - Agente de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
216215/12	108241	ZELINO DA SILVA DIAS	A	06.05.2006

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 0172/SAD/2013**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira dos Profissionais da Polícia Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 318, de 26 de junho de 2008 artigo 266, alterada pela Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica enquadrado originariamente no cargo o servidor mencionado neste ato administrativo:

**Cargo: Investigador de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais	Efeitos Financeiros
216215/12	108241	ZELINO DA SILVA DIAS	26.06.2008	01.12.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 0173/SAD/2013**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo - Investigador de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
216215/12	108241	ZELINO DA SILVA DIAS	B	20.07.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO N.º 0174/SAD/2013**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo - Investigador de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
216215/12	108241	ZELINO DA SILVA DIAS	C	20.07.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2013.



FRANCISCO ANIS FAIAD  
Secretário de Estado de Administração

rerratificação do extrato do contrato nº 010/2012/SAD, publicado no diário oficial do dia 17/12/2012, pág.13. onde se lê: Extrato do Contrato 010/2012/SAD.  
leia-se: Extrato do Contrato 056/2012/SAD

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS**

TERMO DE OPÇÃO N.º 01/2013 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber, WILSON DO VALE LIMA, IE 13.472.974-9; SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA, IE 13.473.832-2; SAULO LAUREANO, IE 13.473.917-5; Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7, Apiacás - MT, 1/2/2013.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE**

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. ESTEVAN JOSE DE OLIVEIRA NETO IE: 13.473.252-9; MATEUS ZAGHETI DOS REIS IE: 13.473.300-2; CLAUDEIR ESTENIO VIANA PAES IE: 13.473.269-3; JOSE DE ALENCAR POLO E OUTRO IE: 13.473.197-2; NELIO ROCHA FELIPE IE: 13.421.469-2; ARNALDO BORGES DO AMARAL IE: 13.472.394-5; SCHEILA ELANE MEDEIROS DE SOUZA IE: 13.472.321-0. 01 de fevereiro de 2013. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

RELACÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) - TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA 13.462.922-1. ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE - CONFORME E-PROCESS Nº5192779/2012 COM EFEITOS RETROATIVOS A 24/08/2012

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) - CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL Nome: SOLANO HENRIQUE DESBESSEL I.E Nº 13.472.077-6; VALTER GONÇALVES I.E Nº 13.281.138-3. Diamantino-MT, Em 01/02/2013 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

TERMO DE ADESÃO AO CRÉDITO PRESUMIDO DE 20% (VINTE POR CENTO) - A firma STADTBUS TRANSPORTES LTDA., sociedade empresarial limitada, estabelecida na Avenida Florispina Azambuja, nº 1.539-A, Centro, nesta cidade e comarca de Pontes e Lacerda/MT, inscrita no CNPJ/MF nº 93.273.860/00004-22, Inscrição Estadual nº 13.331.390-5, com atividade de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. Gerente Luiz Tolotti, CPF nº 320.336.130-20, opta pelo benefício fiscal do crédito presumido de 20% (vinte por cento) do valor do ICMS devido na prestação efetuada, declarando, expressamente, que sua opção implica renúncia a qualquer outro crédito decorrente do sistema de tributação estadual, opção realizada de acordo com os termos do Art. 62§ 3º Inciso I do Anexo VIII do Regulamento do ICMS/RICMS, Dec. 1.028 de 08/03/2012. Processo 5021905. Aparecida Maria de França Soares- Matrícula 48822001-7. Agencia Fazendária de Pontes e Lacerda/MT, 01 de fevereiro de 2013.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006-SEFAZ) MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT: LEOMAR SANTIAGO DE JESUS 13.471.747-3; NELSON ALVARENGA FILHO 13.471.752-0; ANTONIO LEMOS BERALDO E OUTROS 13.471.898-4; VALDECI DA SILVA 13.471.935-2; ROBSON MAIA CRUZ 13.471.936-0; VALDINEY RODRIGUES NOGUEIRA 13.471.968-9; CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA MOTA 13.471.969-7; VALDEIR ALVES DA SILVA E OUTROS 13.473.732-6; SELESMAR OLIVEIRA PIRES 13.472.538-7. PRODUTORES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE CONQUISTA D'OESTE/MT, NOVA LACERDA/MT, PONTES E LACERDA/MT, VALE DE SÃO DOMINGOS/MT E VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: LUIS ROBERTO DA SILVA - IE: 13.289.994-9 - CPF: 067.236.948-64 Ed: RODOVIA BR MT 060 S/Nº BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICÍPIO: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT CEP 78.170-000.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ) - GUANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EDEREÇO: RUA: JORNALISTA ALVES DE OLIVEIRA Nº 1875 SALA 01 BAIRRO: CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE MT CNPJ: 11.581.005/0001-71 IE: 13.384.255-0

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ) - AMARO CONSTRUTORA LTDA EDEREÇO: RUA: LUCIALVA Nº 290 BAIRRO: PARQUE DO LAGO, VÁRZEA GRANDE MT CNPJ: 14.238.494/0001-51 IE: 13.435.526-1

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004 – SEFAZ) - FERRARESI E CIA LTDA EDEREÇO: TRAVESSA DA INDEPENDENCIA Nº 110 ATRAS DO GURIZÃO VEICULOS BAIRRO: ALAMEDA JULIO MILLER, VÁRZEA GRANDE MT CNPJ: 10.144.449/0001-87 IE: 13.358.190-0

**GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 031/2012/ SENF-SEFAZ/FUNGEFAZ

LOCATÁRIO: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

LOCADOR: AUGUSTO BARBOZA DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: (...) por 12 meses, com início em 01/12/12 a 01/12/13.

VALOR MENSAL: valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR GLOBAL: valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2005

Elemento de Despesa: 3390.3612

Fonte: 240

Nardede Pires Rothebarth  
Secretário Adjunto da Receita Pública  
LocatárioBenedito Nery Guarim Strobel  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo FazendárioAugusto Barboza de Oliveira  
Locador**GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT  
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT). Contribuinte: EXPRESSO BRILHANTE LTDA Inscrição Estadual: 133698122 Nº da Notificação: 632861/693/7/2012

Contribuinte: TRUCADO VEICULOS LTDA Número Documento: 10.379.131/0001-85 Nº da Notificação: 632862/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 10.379.131/0001-85

Contribuinte: T.R TRANSPORTES E LOG. LTDA Número Documento: 08.326.224/0001-08 Nº da Notificação: 632863/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 08.326.224/0001-08

Contribuinte: S. M. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA Número Documento: 03.110.918/0001-81 Nº da Notificação: 632864/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 03.110.918/0001-81

Contribuinte: ATHOS BRASIL SOL.EM UNID. Número Documento: 04.617.192/0001-30 Nº da Notificação: 632865/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 04.617.192/0001-30

Contribuinte: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA Inscrição Estadual: 133741605 Nº da Notificação: 632866/693/7/2012

Contribuinte: VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Inscrição Estadual: 133785521 Nº da Notificação: 632867/693/7/2012

Contribuinte: L R MARTINS - TRANSPORTES Número Documento: 11.050.511/0001-34 Nº da Notificação: 632868/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 11.050.511/0001-34

Contribuinte: RAZAO SOCIAL NAO INFORMADO-SINTEGRA Número Documento: 21.998.794/0004-47 Nº da Notificação: 632869/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 21.998.794/0004-47

Contribuinte: SHH AUTOMOVEIS LTDA Número Documento: 04.374.246/0002-65 Nº da Notificação: 632870/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 04.374.246/0002-65

**GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS  
AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA**

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar (em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: EDSON VIEIRA PINHEIRO Inscrição Estadual: 1300895630 Nº da Notificação: 723575/333/12/2012

**PORTARIA Nº 030/GSF/SEFAZ/2013**

Delega atribuições nas hipóteses, forma e condições que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, que define as atribuições do Secretário de Estado de Fazenda, especialmente nos incisos X, XII e XVI do referido artigo;

CONSIDERANDO o estatuído no inciso IV do § 3º do artigo 4º do Decreto nº 7.217, de 14 de março de 2006, redação dada pelo Decreto nº 1.805, de 30 de janeiro de 2009, por força do qual o processo licitatório deve ser instruído com parecer jurídico conclusivo, devidamente homologado ou ratificado pelo Secretário Executivo do respectivo Núcleo;

CONSIDERANDO o preconizado no artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009 (replicado em 05/02/2009), que dispõe sobre a delimitação das atribuições e das responsabilidades sobre as atividades sistêmicas dos Secretários Executivos dos Núcleos Sistêmicos e dos titulares dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as atribuições do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário arroladas no artigo 42, incisos I, VII e IX do Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário – SENF, aprovado pelo do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ficam delegadas ao Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário as seguintes atribuições, inerentes aos processos de aquisições, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda:

I – a instauração e abertura de processos licitatórios, bem como de dispensa e de inexigibilidade de licitação;

II – a ratificação das justificativas de dispensa e de inexigibilidade de licitação, bem como de adesão a atas de registros de preços;

III – a adjudicação, homologação, suspensão, revogação e a anulação dos procedimentos licitatórios, bem como a ratificação, revogação e a anulação de dispensa e de inexigibilidades de licitação;

IV – a ratificação de decisão referente às impugnações aos processos licitatórios;

V – a decisão dos recursos administrativos decorrentes de processos licitatórios.

§ 1º A delegação de competência de que trata este artigo aplica-se, no que couber, aos convênios, termos de cooperação, de cessão de uso e a outros instrumentos legais, celebrados para efetivação de parcerias institucionais que envolvam a Gestão Sistêmica da SEFAZ.

§ 2º Para o exercício da competência delegada nos termos do caput deste artigo, os atos preparatórios ao reconhecimento de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, a adesão a atas de registros de preços, bem como a assinatura de contrato e dos instrumentos mencionados no parágrafo anterior devem ser precedidos de avaliação pelo titular da Unidade fazendária incumbida das atribuições

de planejamento na respectiva Secretaria Adjunta, limitada à apreciação dos aspectos da execução orçamentária, bem como da conformidade com o correspondente Termo de Referência.

Art. 2º Ficam delegadas ao Chefe de Gabinete desta Secretaria as atribuições inerentes à ratificação dos pareceres jurídicos conclusivos, referentes aos processos licitatórios, à dispensa ou à inexistência de licitação e a aditivos contratuais, bem como às adesões a atas de registros de preços.

Parágrafo único Aos pareceres jurídicos conclusivos de que trata o caput deste artigo aplica-se, no que couber, o disposto no § 2º do artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 214/2012-SEFAZ, de 14/08/2012 (DOE de 15/08/2012).

PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 25 de janeiro de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 039/GSF/SEFAZ/2013

Altera a Portaria nº 015/GSF/2013/SEFAZ, publicada no DOE de 08/01/2013, que dispõe sobre as diretrizes e os objetivos do grupo de estudo de racionalização da fase administrativa do contencioso da Receita, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro de 1992, e do artigo 83 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, no grupo de estudos para racionalização da fase administrativa do contencioso, no âmbito da Receita Pública, a participação da sociedade, por intermédio de sua representação política, da representação dos segmentos econômicos, bem como de entidades representativas de atividades profissionais afetas às atividades empresariais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado, com a redação assinalada, o § 1º-A ao artigo 2º da Portaria nº 015/GSF/2013/SEFAZ, de 08/01/2013 (DOE da mesma data), que dispõe sobre as diretrizes e os objetivos do grupo de estudo de racionalização da fase administrativa do contencioso da Receita, além de se alterar o § 2º, conforme segue:

"Art. 2º .....

§ 1º-A Respeitados os critérios de indicação, fixados na forma do parágrafo anterior, a representação dos contribuintes será composta por 1 (um) membro representante das entidades arroladas nos incisos I a VII do § 3º do artigo 44 da invocada Lei nº 8.797/2008, alterada pela Lei nº 9.863/2012, mencionadas nos incisos I a VII deste parágrafo, ficando, ainda, assegurada a participação de 1 (um) membro representante das entidades referidas nos incisos VIII e IX deste preceito, como segue:

- I – Federação do Comércio do Estado de Mato Grosso;
- II – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso;
- III – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso;
- IV – Federação da Câmara de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso;
- V – Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso;
- VI – Seccional de Mato Grosso da Ordem dos Advogados do Brasil;
- VII – Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Mato Grosso;
- VIII – Conselho Regional de Economia de Mato Grosso;
- IX – Assembleia Legislativa.

§ 2º Será definido por ato do Secretário Adjunto da Receita Pública a indicação de 9 (nove) representantes da Receita Pública Estadual, dentre os quais serão designados o presidente e o secretário executivo do referido grupo de estudos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 31 de janeiro de 2013.



MARCEL SOUZA DE CORSI  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 037/2013-SEFAZ

Enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 4623-1/03, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A-1 a 87-I do RICMS, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996;

RESOLVE:

Art. 1º Os contribuintes arrolados no Anexo Único desta Portaria, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso com CNAE 4623-1/03 deverão recolher a título de ICMS, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2013, os valores mensais e semestrais assinalados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica estimado para o 1º semestre de 2013, em R\$ 3.109.952,39 (três milhões, cento e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos) o valor global do ICMS devido pelos contribuintes arrolados no Anexo Único desta portaria, exclusivamente em relação às operações de saídas interestaduais de algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibra de algodão de produção mato-grossense.

Parágrafo Único. Ficam excluídas das disposições desta Portaria as saídas das mercadorias arroladas no caput deste artigo, nas seguintes hipóteses:

- I – remessa para exportação ou em operação equiparada à exportação;
- II – remessa para município integrante da Zona Franca de Manaus ou localizado em Área de Livre Comércio;
- III – desonerações decorrentes de atos do CONFAZ.

Art. 3º Os contribuintes arrolados no anexo desta portaria ficam obrigados à Escrituração Fiscal Digital, observadas as disposições do RICMS, especialmente o disposto no artigo 78 da parte geral, devendo apurar ao final de cada mês o valor do ICMS devido observada a legislação vigente.

§ 1º Do valor apurado na escrituração fiscal digital pelas saídas interestaduais, poderá ser deduzido como crédito o percentual fixo de 8,97% (oito inteiros e noventa e sete centésimos por cento), calculado sobre a respectiva operação anterior a referida entrada isenta ou não tributada, em consonância com o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 63 do Regulamento do ICMS.

§ 2º O contribuinte lançará no Registro de Apuração do ICMS, a cada mês, conforme o caso:

I – como outros créditos, a diferença positiva entre o valor do imposto a recolher e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "crédito presumido – diferença de estimativa – Portaria nº 037/2013";

II – como outros débitos, a diferença negativa entre o valor do imposto a recolher e o valor da estimativa devido no mês correspondente, anotando como origem "ajuste de estimativa – Portaria nº 037/2013".

§ 3º A diferença entre o valor apurado na forma do § 1º deste artigo e o valor estimado, em sendo positiva, deverá ser recolhida aos cofres da Secretaria de Estado de Fazenda até o 20º dia subsequente ao encerramento do mês. Na hipótese de o valor apurado ser inferior ao estimado, o contribuinte poderá compensar o valor recolhido em excesso, abatendo da estimativa do mês seguinte.

§ 4º O não recolhimento no prazo estipulado do valor estimado, ou ainda, da diferença positiva entre o valor apurado na forma do § 1º deste artigo e o valor devido a título de estimativa no mês da apuração, sujeitará o contribuinte ao pagamento de multa e acréscimos legais.

§ 5º O crédito resultante de eventual excesso de recolhimento a que se refere o caput deste artigo, registrado no último mês do ano, será transferido para o exercício seguinte, podendo ser abatido na escrituração fiscal do contribuinte na hipótese de o mesmo não mais permanecer no regime de estimativa.

Art. 4º Os recolhimentos das parcelas mensais estimadas, referente ao exercício de 2013, deverão ser efetuados até o 15º dia do mês subsequente ao de referência.

Art. 5º Fica vedado aos contribuintes enquadrados no regime de estimativa, previsto nesta Portaria, acumular qualquer outro benefício fiscal previsto na legislação estadual incidente sobre algodão em caroço, caroço de algodão, algodão em pluma e fibrilha de algodão de produção mato-grossense, exceto o diferimento previsto no artigo 333 do RICMS.

Art. 6º Incumbe a Gerência de Informações Econômico Fiscais da Superintendência de Informações do ICMS -GIEF/SUIC acompanhar o cumprimento das obrigações principais e acessórias exigidas nesta portaria, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança do ICMS devido, acréscimos e penalidades aplicáveis, efetuando, se for o caso, a suspensão ou cassação de estabelecimento do regime, cabendo-lhe ainda:

I – promover a notificação aos contribuintes para regularização das pendências no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de exclusão do regime de estimativa, devendo comunicar a ocorrência, mediante expedição de ofício, à entidade representativa do segmento;

II – processar as análises de pedido de inclusões, exclusões e revisão de valores dos contribuintes do regime de estimativa de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. Ocorrendo a suspensão ou cassação do regime de estimativa o estabelecimento ficará obrigado, a partir de sua efetivação, a promover o recolhimento do imposto de acordo com a legislação específica aplicável à respectiva atividade econômica.

Art. 7º O pedido de exclusão de contribuinte enquadrado no regime de que trata esta portaria terá seus efeitos a partir do mês subsequente ao do referido pedido, cabendo à GIEF/SUIC, acompanhar o cumprimento das obrigações principais e acessórias exigidas nesta Portaria, bem como adotar as providências necessárias para a respectiva cobrança.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, a aplicação da exclusão, suspensão ou cassação do enquadramento de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte estende-se aos demais, seja matriz e/ou filiais, ainda que estejam em situação regular.

Art. 8º A Associação Mato-Grossense dos Produtores de Algodão – AMPA, bem como cada estabelecimento arrolado no Anexo Único desta Portaria responde, solidariamente com os demais mencionados no mesmo ato, pelo valor do imposto estimado e respectivos acréscimos legais, inclusive multas, eventualmente não recolhidos.

Art. 9º O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta Portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das demais obrigações acessórias previstas na legislação tributária, inclusive emissão de documentos fiscais e escrituração fiscal, nem do recolhimento do imposto devido pelas demais operações do período.

§ 1º Os contribuintes enquadrados no regime de estimativa de que trata esta Portaria deverão:

I – emitir Nota Fiscal, para acobertar operação prevista no § 1º do artigo 1º, em separado das demais praticadas pelo estabelecimento;

II – emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, para acobertar suas operações, e Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, em conformidade com o disposto nos artigos 198-A e 198-C do Regulamento do ICMS, observados a forma, condições e prazos previstos na legislação específica.

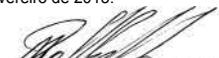
Art.10 O enquadramento no regime de estimativa de que trata esta Portaria não dispensa o contribuinte do cumprimento das exigências fixadas pelo Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB e da contribuição destinada ao Instituto Mato-Grossense do Algodão – IMA-MT.

Art.11 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Art.12 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 01 de fevereiro de 2013.



**NARDETE PIRES ROTHEBARTH**  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 037/2013-SEFAZ  
ESTIMATIVA SEGMENTADA – 2013

VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES DE SAÍDAS  
INTERESTADUAIS DE ALGODÃO EM CAROÇO, CAROÇO DE ALGODÃO, ALGODÃO EM PLUMA E FRIBRILHA DE  
ALGODÃO

Nº Item	Razão Social	IE	ICMS						TOTAL JAN a JUN
			JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
1	CONACENTRO - Coop. Produtores Centro Oeste	131540262	98.044,62	55.548,99	30.300,00	80.801,01	36.360,00	21.210,00	322.264,62
2	COOPERFIBRA Cooperativa Cotonicultores Campo Verde	132028263	305.503,02	281.562,75	344.132,25	345.798,75	251.490,00	190.890,00	1.719.376,77
3	COOPER-COTTON - Cooperativa Cotonicultores Mato Grosso	132055821	89.991,00	30.300,00	39.390,00	48.480,00	15.150,00	-	223.311,00
4	COOPER-VERDE - Cooperativa Mista dos Produtores Campo Verde	132089157	30.000,00	85.000,00	70.000,00	45.000,00	50.000,00	25.000,00	305.000,00
5	COABRA-Cooperativa Agro Industrial CentroOeste do Brasil	131939203	140.000,00	120.000,00	80.000,00	80.000,00	70.000,00	50.000,00	540.000,00
TOTAL			663.538,64	572.411,74	563.822,25	600.079,76	423.000,00	287.100,00	3.109.952,39

PORTARIA Nº 09/2013/SENF-SEFAZ

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011 e artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e Instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Angela Maria Dorilêo Caldas, matrícula 2090015, cargo TAIG, Lotação GOPI e a sua substituta, Marcia Freire da Silva Oliveira matrícula nº 48755, AAF, Lotação GOPI para atuarem em conjunto como Fiscais, para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato nº 031/2012/SENF-SEFAZ, que tem por objeto a Locação de imóvel do proprietário AUGUSTO BARBOZA DE OLIVEIRA, visando atender a Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2013.

(Original assinado)  
VIVALDO LOPES DIAS  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 080/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** Carlos Cruz, brasileiro, pecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 982.457 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 069.475.069-72, casado sob o regime de comunhão de bens com a Srª Maria José Gomes da Cruz, brasileira, xxxxxxxx, portadora da Cédula de Identidade nº 1.019.020 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 395.149.861-72, residentes e domiciliados na rua Duzentos e Cinco s/n, Paranaíta/MT - CEP: 78.590-000, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Chaparrão, situado no Município de Paranaíta/MT, composto pelas matrículas de nºs 8.322, 12.788, 9.494, 12.787 e 9.693, todas do Cartório 1º Ofício - Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 631.828/2008, no município de Paranaíta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Carlos Cruz  
CPF: 069.475.069-72

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 081/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

**COMPROMISSADA:** Independência Indústria Comércio e Exportação LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.293.408/0001-12, situada à Avenida Guilherme Dobri, s/n, Setor Industrial, Apicás/MT - CEP 78.595-000, neste ato representada pelo sócio-administrador Felix Dallabona, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 838.491 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 419.220.349-91, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Oeste, s/n, Setor Industrial, Apicás/MT - CEP 78.595-000.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 37.086/2005, no município de Apicás/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de setembro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Independência Indústria Comércio e Exportação de Madeiras LTDA - ME  
CNPJ: 05.293.408/0001-12

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 087/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Srª Mauren Lazzaretti, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

**COMPROMISSADA:** Paraiso Agrofloresta Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.873.744/0001-60 e situada na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 2420, Bairro batel, Curitiba-PR - CEP 80.730-201, neste ato representada pelos sócios-administradores Jurez Slaviero Miró Guimarães, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.388.813 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 531.688.799-91 e Auke Dijkstra, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.927.830 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 520.133.679-53, ambos domiciliados na Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, nº 999, Boa Vista-RR - CEP 84.070-460.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 16.725/2007, no município de Lambari D'Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de outubro de 2012.

## SIGNATÁRIOS:

Paraíso Agroflorestal Ltda  
CNPJ: 07.873.744/0001-60

## Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 090/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Sr<sup>a</sup> Mauren Lazzaretti, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

**COMPROMISSADO:** *Amaury Zoccoli Junior*, brasileiro, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade nº 1.711.464 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 418.347.711-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sr<sup>a</sup> *Gabriela Taveira Samaha Zoccoli*, brasileira, servidora pública estadual, portadora da Cédula de Identidade nº 2.174.480 II/GO e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 761.485.211-72, residentes e domiciliados na Rua T36, Quadra 147, Lote 9, Apto 402, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.223-050, proprietários do imóvel rural denominado *Fazenda Esplanada*, situado no Município de *Vila Rica*/MT, matriculado sob o nº 3.381, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Vila Rica/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 66.362/2009, no município de *Vila Rica*/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de novembro de 2012.

## SIGNATÁRIOS:

*Amaury Zoccoli Junior*  
CPF: 418.347.711-53

*Gabriela Taveira Samaha Zoccoli*

CPF: 761.485.211-72

## Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 092/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADOS:** *Almeri Dalmaso*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 1.017.301.985 II/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 093.707.900-63, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sr<sup>a</sup> *Claudete Ironi Dalmaso*, brasileira, professora aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 3017302047 SPP-RS e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 888.477.800-04, residentes e domiciliados na Rua Francisco Beltrão, nº 432, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78.455-000, proprietários do imóvel rural denominado *Fazenda São Roque*, situado no Município de *Sorriso*/MT, matriculado sob os nºs 285, 28.557 e 28.558, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sorriso/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 293.657/2007, no município de *Sorriso*/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de novembro de 2012.

## SIGNATÁRIOS:

*Almeri Dalmaso*  
CPF: 093.707.900-63

*Claudete Ironi Dalmaso*

CPF: 888.477.800-04

## Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## Wylerson Verano de Aquino Sousa

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 094/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Filho e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADA:** *Moreira da Silva Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.353.194/0002-54, situada à Avenida Guilherme Dobri, s/n, Setor In-

dustrial, Apicás/MT - CEP 78.595-000, neste ato representada pelos sócios-administradores *Alessandra Moreira da Silva*, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade nº 2.241.945 SSP/PA e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 235.220.112-87, residente e domiciliada na Rua Des. Motta, nº 2.350, Apto 1.401, Centro, Curitiba/PR - CEP 80.420-190, *Juliana Moreira da Silva*, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 7.407.293-3 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 016.556.289-76, residente e domiciliada na Rua Wantely Golas, nº 371, Apto 204, Bloco A, Bairro Campo Cumprido, Curitiba/PR - CEP 81.200-520, *Helio Antonio Moreira da Silva*, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.428.920 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 071.727.889-15, residente e domiciliado na Avenida Júlia da Costa, nº 753, Apto 61, Centro, Curitiba/PR - CEP 80.430-126 e *Helio Antonio Moreira da Silva Filho*, brasileiro, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade nº 7.722.723-7 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 037.775.249-56, residente e domiciliado na Rua Dr. Basílio Vicente de Castro, nº 320, Apto 1.003, Curitiba/PR - CEP 81.200-526.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural da Compromissada constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 33.390/2009, no município de *Apicás*/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área degradada, em caso de descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de novembro de 2012.

## SIGNATÁRIOS:

*Moreira da Silva Indústria e Comércio de Madeiras Ltda.*

CNPJ: 82.353.194/0002-54

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 099/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Qualidade Ambiental, Sr<sup>a</sup> Mauren Lazzaretti, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

**COMPROMISSADOS:** *Clovis Aparecido Rozeguini*, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 1.713.231 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 282.052.009-04, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com a Sr<sup>a</sup> *Gleicir Camargo Rozeguini*, brasileira, escriturária, portadora da Cédula de Identidade nº 1.145.315-0 SJ/MT e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 326.639.001-68, residentes e domiciliados na Estrada Ruth 6, Bairro Industrial, Sinop/MT, CEP 78.550-000, proprietários do imóvel rural denominado *Fazenda Iolanda*, situado no Município de *Santa Carmem*/MT, matriculado sob o nº 3.964, no Cartório de Registro de Imóveis de Sinop/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do empreendimento conforme processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101.281/2005, no município de *Santa Carmem*/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de dezembro de 2012.

## SIGNATÁRIOS:

*Clovis Aparecido Rozeguini*  
CPF: 282.052.009-04

*Gleicir Camargo Rozeguini*  
CPF: 326.639.001-68

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Wylerson Verano de Aquino Sousa  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 047/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** *Cezar Golin*, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1250543-9 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 407.500.949-15, residente e domiciliado na rua Presidente Arthur Bernardes s/n, Campo Verde, Cláudia/MT - CEP: 78.540-00, possuidor do imóvel rural denominado *Fazenda Golin*, situado no município de *Cláudia*/MT, conforme Certidão de Posse nº 01032-3CD/2011 do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso-MT).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado *Fazenda Golin*, situado no município *Cláudia*/MT, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 466.798/2008, que se encontra na posse dos compromissados, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 24 de setembro de 2012.

## SIGNATÁRIOS:

*Cezar Golin*  
CPF: 407.500.949-15

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado de Meio Ambiente  
SEMA/MT

Wylerson Verano de Aquino Sousa  
Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente  
OAB/MT 3968

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 053/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

**COMPROMISSADO:** *Everson Ruffato*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 11.017.767 MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 705.424.651-91, solteiro, residente e domiciliado na Rua dos Ariris 65, Bairro Centro, Sinop/MT - CEP 78550-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda São Judas Tadeu**, situado no município de **Peixoto de Azevedo/MT**, conforme Certidão de Posse nº **01.951-5CD/2011** do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso-MT).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda São Judas Tadeu**, situado no município **Peixoto de Azevedo/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **705.274/2010**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Everson Ruffato**

CPF: 705.424.651-91

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 3968

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE AVERBAÇÃO FUTURA DE RESERVA LEGAL Nº 058/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

**COMPROMISSADO:** *Sebastião Marques da Silva Pedrosa*, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 513.967 DGPC-II/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 023.609.101-83, residente e domiciliado na rua Dirce de Campos nº 113, bairro Água Vermelha, Várzea Grande/MT, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Cedrinho**, situado no município de **Aripuanã/MT**, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Serviço Notarial e Registral do Distrito de Capão Grande, na Comarca de Várzea Grande (Livro nº 27-A, fls. 037 e 037v).

**OBJETO:** A locação da área de reserva legal do imóvel rural denominado **Fazenda Cedrinho**, situado no município **Aripuanã/MT**, identificado no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **387.896/2010**, que se encontra na posse do compromissado, por meio da fixação de obrigações que deverão ser rigorosamente cumpridas, especialmente quanto à proibição de degradação e a supressão de sua vegetação.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Sebastião Marques da Silva Pedrosa**

CPF: 023.609.101-83

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 3968

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 059/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio da sua Procuradora.

**COMPROMISSADO:** *Antoninho Marcon*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 459.477 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 104.501.819-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens com a Sra **Anita Luiza Verona Marcon**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 1.364.733 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 022.182.139-23, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais 305, Bairro Centro, São José do Rio Claro/MT, proprietários do imóvel rural denominado **Fazenda Marcon e Verona**, situado no Município de **São José do Rio Claro/MT**, matriculado sob o nº 417, no 1º Ofício - Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de São José do Rio Claro/MT.

**OBJETO:** O compromissado obriga-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº **99.656/2005**, da propriedade denominada **Fazenda Marcon e Verona**, localizada no município de São José do Rio Claro/MT, na dimensão de 237,2824 hectares, por outra intacta, nos moldes do art. 44, inciso III da Lei 4.771/1965, artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, com fundamento no art. 79-A, da Lei 9.605/1998.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31 de agosto de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Antoninho Marcon**

CPF: 104.501.819-87

**Anita Luiza Verona Marcon**

CPF: 022.182.139-23

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Ana Flávia de Oliveira Aquino**

Subprocuradora-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 5494

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL DE COMPENSAÇÃO DE ÁREA DE RESERVA LEGAL DEGRADADA Nº 063/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho, e pela Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente, por intermédio de seu Procurador.

**COMPROMISSADO:** *Everson Ruffato*, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 11.017.767 MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 705.424.651-91, solteiro, residente e domiciliado na Rua dos Ariris 65, Bairro Centro, Sinop/MT - CEP 78550-000, possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda São Judas Tadeu**, situado no município de **Peixoto de Azevedo/MT**, conforme Certidão de Posse nº **01.951-5CD/2011** do INTERMAT (Instituto de Terras de Mato Grosso-MT).

**OBJETO:** O compromissado obriga-se a apresentar, perante a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, projeto de compensação da área de Reserva Legal Degradada identificada no processo de licenciamento protocolado sob o nº **705.274/2010**, da propriedade denominada **Fazenda São Judas Tadeu**, localizada no município de **Peixoto de Azevedo/MT**, na dimensão de 185,8454 hectares, por outra intacta, nos moldes do art. 44, inciso III da Lei 4.771/1965, artigo 8º da Lei Complementar 343/2008 e artigo 12 do Decreto 2238/2009, com fundamento no art. 79-A, da Lei 9.605/1998.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** pelo descumprimento das obrigações pactuadas.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2012.

**SIGNATÁRIOS:**

**Everson Ruffato**

CPF: 705.424.651-91

**Vicente Falcão de Arruda Filho**

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

**Wylerson Verano de Aquino Sousa**

Subprocurador-Geral de Defesa do Meio Ambiente

OAB/MT 3968

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2245/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** *Leonércio Pedroso* CPF: **578.222.479-72**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **602516/2009**, no município de **Gaúcha do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Leonércio Pedroso**

CPF: **578.222.479-72**

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9006/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** *JOAQUIM JOAQUINA ALVES*, portador da Cédula de Identidade 387563/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 253.592.311-49, residente e domiciliado em RUA DEZESSETE DE DEZEMBRO, N. 447, Paranatinga - MT, CEP: 78.870-000, GERALDA DAVID ALVES, portador da Cédula de Identidade 1265472-8 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 837.912.991-15, residente e domiciliado em RUA DEZESSETE DE DEZEMBRO, N. 447, Paranatinga - MT, CEP: 78.870-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado **Fazenda Beira Serra** - situado no município de **Paranatinga/MT**.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 403114/2008, no município de **Paranatinga/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais)** por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15/08/2012

**SIGNATÁRIOS:**

**JOAQUIM JOAQUINA ALVES**

CPF: 253.592.311-49

**GERALDA DAVID ALVES**

CPF: 837.912.991-15

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9509/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** *JACINTO SIMÕES*, portador da Cédula de Identidade 156.876-SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 001.010.449-68, residente e domiciliado em RUA BRUNO FIGUEIRA 1493 BIGORRILHO, Curitiba - PR, CEP: 80.730-380, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado **Fazenda Dona Mercedes** - Sede I - Matrícula 321 JACINTO SIMÕES, situado no município de União do Sul/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 247147/2012, no município de União do Sul/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07/12/2012

**SIGNATÁRIOS:**

JACINTO SIMÕES

CPF: 001.010.449-68

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9325/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** LUZIA MAGDALENA TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade 2.018.561 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 760.879.301-59, residente e domiciliado em RUA VILAS BOAS N. 500 E, Tabaporá - MT, CEP: 78.563-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ARIRANHA, situado no município de Porto dos Gaúchos/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 169338/2012, no município de Porto dos Gaúchos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13/11/2012

**SIGNATÁRIOS:**

LUZIA MAGDALENA TEIXEIRA

CPF: 760.879.301-59

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9162/2012**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** JOSÉ GUERRA JORGE E OUTRA, portador da Cédula de Identidade 12.435.729-SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 302.402.476-04, residente e domiciliado em RUA BOCAIUVA, N. 133, BAIRRO ALTAMIRA, Uberlândia - MG, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA 3 S - PRIMEIRO QUINHÃO, situado no município de São Félix do Araguaia/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 543644/2011, no município de São Félix do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 02/10/2012

**SIGNATÁRIOS:**

JOSÉ GUERRA JORGE E OUTRA

CPF: 302.402.476-04

**Suely de Fatima Menegon Bertoldi**

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA COLÔNIA Z11 DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE POCONÉ MT, COM SEDE NA AV. 21 DE ABRIL, Nº 95, JOÃO GODOFREDO, MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.450.335/0001-37.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 28/03/12 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade mensal do nº.: 1061 a 1080 e 10 (Dez) carteiras com validade anual do nº.: 1006 a 1015, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.332,58 (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 28.03.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Colônia Z11 de Pescadores Profissionais  
Moacir Bento Ribeiro de Carvalho  
Proprietário

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2012/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA BAZAR E PAPELARIA CONFIANÇA LTDA - ME, COM SEDE NA RUA FÓZ DO IGUAÇU, NR.910, CENTRO, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 00.168.039/0001-12.

**OBJETO:** O presente Contrato nº. 017 celebrado em 19/04/12 têm por objeto o cadastramento de 31 (Trinta e uma) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 06 (Seis) carteiras com validade Mensal de nº.: 0796 a 0801 e 25 (Vinte e cinco) carteiras com validade Anual, de nº.: 1256 a 1280, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 2.028,48 (Dois mil, vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondentes às 31 (Trinta e uma) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 19.04.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Bazar e Papelaria Confiança Ltda - ME  
Erizildo Zavaraze  
Sócio Proprietário

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA COLÔNIA Z11 DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE POCONÉ MT, COM SEDE NA AV. 21 DE ABRIL, Nº 95, JOÃO GODOFREDO, MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.450.335/0001-37.

**OBJETO:** O presente Contrato nº. 013 celebrado em 28/02/12 têm por objeto o cadastramento de 30 (Trinta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade Mensal de nº.: 0606 a 0625 e 10 (Dez) carteiras com validade Anual, de nº.: 0376 a 0385, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.332,58 (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes às 30 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 28.02.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Colônia Z11 de Pescadores Profissionais  
Moacir Bento Ribeiro de Carvalho  
Proprietário

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA COLÔNIA Z11 DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE POCONÉ MT, COM SEDE NA AV. 21 DE ABRIL, Nº 95, JOÃO GODOFREDO, MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.450.335/0001-37.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 03/05/12 têm por objeto o cadastramento de 20 (Vinte) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 10 (Dez) carteiras com validade Mensal do nº.: 2191 a 2200 e 10 (Dez) carteiras com validade Anual do nº.: 1482 a 1491, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.036,45 (Hum mil, trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes às 20 (Vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 28.03.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Colônia Z11 de Pescadores Profissionais  
Moacir Bento Ribeiro de Carvalho  
Proprietário

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA COLÔNIA Z11 DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE POCONÉ MT, COM SEDE NA AV. 21 DE ABRIL, Nº 95, JOÃO GODOFREDO, MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.450.335/0001-37.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 20/04/12 têm por objeto o cadastramento de 20 (Vinte) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 20 (Vinte) carteiras com validade Anual do nº.: 1281 a 1300, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.480,64 (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes às 20 (Vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 28.03.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Colônia Z11 de Pescadores Profissionais  
Moacir Bento Ribeiro de Carvalho  
Proprietário

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA COLÔNIA Z11 DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE POCONÉ MT, COM SEDE NA AV. 21 DE ABRIL, Nº 95, JOÃO GODOFREDO, MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.450.335/0001-37.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 23/04/12 têm por objeto o cadastramento de 20 (Vinte) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 10 (Dez) carteiras com validade Mensal do nº.: 1886 a 1895 e 10 (Dez) carteiras com validade Anual do nº.: 1401 a 1410, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.036,45 (Hum mil, trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes às 20 (Vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 28.03.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Colônia Z11 de Pescadores Profissionais  
Moacir Bento Ribeiro de Carvalho  
Proprietário

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA COLÔNIA Z11 DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE POCONÉ MT, COM SEDE NA AV. 21 DE ABRIL, Nº 95, JOÃO GODOFREDO, MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.450.335/0001-37.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 03/05/12 têm por objeto o cadastramento de 20 (Vinte) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 10 (Dez) carteiras com validade Mensal do nº.: 2191 a 2200 e 10 (Dez) carteiras com validade Anual do nº.: 1482 a 1491, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.036,45 (Hum mil, trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes às 20 (Vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 28.03.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Colônia Z11 de Pescadores Profissionais  
Moacir Bento Ribeiro de Carvalho  
Proprietário

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/SEMA/2012, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA EMÍLIA EMIKO TAKAHARA – ME, COM SEDE À AV.CARMINDO DE CAMPOIS, 1485, JARDIM PAULISTA, CUIABÁ – MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 24.985.525/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 26/04/12 têm por objeto o cadastramento de 020 (Vinte) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 010 (Dez) carteiras com validade mensal de nº.: 1901 a 1935, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.036,45 (Hum mil, trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), correspondentes às 035 (Trinta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 28.02.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Emília Emiko Takahara ME.  
Inara Harumi Koga Takahara  
Proprietária

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/SEMA/2012, REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA EMÍLIA EMIKO TAKAHARA – ME, COM SEDE À AV.CARMINDO DE CAMPOIS, 1485, JARDIM PAULISTA, CUIABÁ – MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 24.985.525/0001-91.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 001 celebrado em 04/04/12 têm por objeto o cadastramento de 025 (Vinte e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 010 (Dez) carteiras com validade mensal de nº.: 1171 a 1180, e 015 (Quinze) carteiras com validade anual de nº.: 1076 a 1090, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.406,61 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e um centavos), correspondentes às 025 (Vinte e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 28.02.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Emília Emiko Takahara ME.  
Inara Harumi Koga Takahara  
Proprietária

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/SEMA/2012 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA EMÍLIA EMIKO TAKAHARA – ME, COM SEDE À AV.CARMINDO DE CAMPOIS, 1485, JARDIM PAULISTA, CUIABÁ – MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 24.985.525/0001-91.

**OBJETO:** O presente Contrato, nº. 014 celebrado em 28/02/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescadores amadores, sendo assim especificado: 010 (Dez) carteiras com validade mensal de nº.: 0211 a 0220 e 020 (Vinte) carteiras com validade anual, de nº.: 0386 a 0405, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 30/12/02.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.776,77 (Hum mil, setecentos e setenta e seis reais e sete centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 28.02.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Emília Emiko Takahara ME.  
Inara Harumi Koga Takahara  
Proprietária

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/SEMA/2012 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 007 celebrado em 08/08/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 020 (Vinte) carteiras com validade Mensal do nº.: 3901 a 3920 e 010 (Dez) carteiras com validade Anual do nº.: 2112 a 2121, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.505,66 (Hum mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 11.04.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA  
Sandra Fatima Dalla Cort  
Proprietária

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/SEMA/2012 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT

& SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 006 celebrado em 19/06/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 020 (Vinte) carteiras com validade Mensal do nº.: 3471 a 3490 e 010 (Dez) carteiras com validade Anual do nº.: 1867 a 1876, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.332,58 (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 11.04.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA  
Sandra Fatima Dalla Cort  
Proprietária

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/SEMA/2012 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 005 celebrado em 11/06/12 têm por objeto o cadastramento de 040 (Quarenta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 030 (Trinta) carteiras com validade Mensal do nº.: 3381 a 3410 e 010 (Dez) carteiras com validade Anual do nº.: 1827 a 1836, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.628,70 (Hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos), correspondentes às 040 (Quarenta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 11.04.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA  
Sandra Fatima Dalla Cort  
Proprietária

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/SEMA/2012 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 004 celebrado em 28/05/12 têm por objeto o cadastramento de 035 (Trinta e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 020 (Vinte) carteiras com validade Mensal do nº.: 2911 a 2930 e 015 (Quinze) carteiras com validade Anual do nº.: 1762 a 1776, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.702,74 (Hum mil, setecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondentes às 035 (Trinta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 11.04.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA  
Sandra Fatima Dalla Cort  
Proprietária

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/SEMA/2012 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 003 celebrado em 27/04/12 têm por objeto o cadastramento de 035 (Trinta e cinco) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 025 (Vinte e cinco) carteiras com validade Mensal do nº.: 2076 a 2100 e 010 (Dez) carteiras com validade Anual do nº.: 1432 a 1441, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.480,64 (Hum mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes às 035 (Trinta e cinco) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 11.04.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA  
Sandra Fatima Dalla Cort  
Proprietária

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/SEMA/2012 REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º DO ART. 8º DA LEI 8.791/07.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA DALLA CORT & SCHORN LTDA, COM SEDE NA RUA POXORÉO, 193, CIDADE PRIMAVERA, MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 06.020.512/0001-04. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 002 celebrado em 19/04/12 têm por objeto o cadastramento de 030 (Trinta) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 010 (Dez) carteiras com validade Mensal do nº.: 1211 a 1220 e 020 (Vinte) carteiras com validade Anual do nº.: 1236 a 1255, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.776,77 (Hum mil, setecentos e setenta e seis reais e sete centavos), correspondentes às 030 (Trinta) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º, no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 11.04.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

DALLA CORT & SCHORN LTDA  
Sandra Fatima Dalla Cort  
Proprietária

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2011/SEMA REFERENTE À VENDA DE CARTEIRAS PARA PESCADOR AMADOR NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 3º. DO ART. 8º. DA LEI 8.791/07.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT E A EMPRESA COLÔNIA Z11 DE PESCADORES PROFISSIONAIS DE POCONÉ MT, COM SEDE NA AV. 21 DE ABRIL, Nº 95, JOÃO GODOFFREDO, MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT, PORTADORA DO CNPJ (MF) 02.450.335/0001-37.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo nº. 007 celebrado em 05/06/12 têm por objeto o cadastramento de 10 (Dez) carteiras de pescador amador, sendo assim especificado: 10 (Dez) carteiras com validade Mensal do nº.: 6940 a 6949, como modalidade dentro do Estado de Mato Grosso, conforme a lei 9.096 de 16/01/09.

**DO VALOR:** O valor global do presente Contrato é de R\$ 296,13 (Duzentos e noventa e seis reais e treze centavos), correspondentes às 20 (Vinte) carteiras de Pescador Amador, especificadas e enumeradas acima no Objeto, nos termos do parágrafo 3º., no art. 8º. da Lei Estadual 8.791/07.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 28.03.2012 a 31.12.2012.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Colônia Z11 de Pescadores Profissionais  
Moacir Bento Ribeiro de Carvalho  
Proprietário

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9708/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** ERASMO PLACIDO, portador da Cédula de Identidade 348873-0 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 344.674.321-91, residente e domiciliado em *Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF*, CEP: *Sem CEP*, BRASILINA FAYA FAYA, portador da Cédula de Identidade 1.113.766 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 332.887.049-00, residente e domiciliado em *Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF*, CEP: *Sem CEP*, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Sítio São José, situado no município de Colíder/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 206344/2012, no município de Colíder/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11/01/2013

**SIGNATÁRIOS:**

ERASMO PLACIDO  
CPF: 344.674.321-91  
BRASILINA FAYA FAYA  
CPF: 332.887.049-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi  
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9665/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** ANTONIO DA CRUZ, portador da Cédula de Identidade 910.389 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 143.751.099-04, residente e domiciliado em Avenida Colonizador Roque Guedes, n 275, Bairro Centro., Colíder - MT, CEP: 78.500-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Bandeirantes, situado no município de Novo Mundo/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 669685/2011, no município de Novo Mundo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08/01/2013

**SIGNATÁRIOS:**

ANTONIO DA CRUZ  
CPF: 143.751.099-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi  
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9594/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** HERMÍNIO MARTELLI, portador da Cédula de Identidade 880.620 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 097.580.039-68, residente e domiciliado em Rua Francisco Martelli, 616 Santo Antonio, Jaciara - MT, CEP: 78.820-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Herminio Martelli - Fazenda Jatoba, situado no município de Nova Ubiratã/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 678517/2010, no município de Nova Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19/12/2012

**SIGNATÁRIOS:**

HERMÍNIO MARTELLI  
CPF: 097.580.039-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi  
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9583/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Cláudio Zopone, portador da Cédula de Identidade 14.808.391-SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 131.114.538-98, residente e domiciliado em Avenida Rodrigues Alves nº 34-53, Vila Coralina, Bauru - SP, CEP: *Sem CEP*, CLAUDENOR ZOPONE JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade 10.347069-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 067.826.958-04, residente e domiciliado em Avenida Rodrigues Alves, nº 34-53, Bairro Vila Coralina, Bauru - SP, CEP: 17.030-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Claudenor Zopone Junior e outro- Faz. Campo Preto, situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 806421/2010, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18/12/2012

**SIGNATÁRIOS:**

Cláudio Zopone  
CPF: 131.114.538-98  
CLAUDENOR ZOPONE JÚNIOR  
CPF: 067.826.958-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi  
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9575/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** JAIME LEIDENTZ, portador da Cédula de Identidade 516.861 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 065.650.859-00, residente e domiciliado em Rua Prof. Aluizio Frauze, 20, Cotriguaçu - MT, CEP: *Sem CEP*, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SÃO BERNARDO, situado no município de Cotriguaçu/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 541250/2012, no município de Cotriguaçu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17/12/2012

**SIGNATÁRIOS:**

JAIME LEIDENTZ  
CPF: 065.650.859-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi  
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9574/2012

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** CLAUDENOR ZOPONE JÚNIOR, portador da Cédula de Identidade 10.347069-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 067.826.958-04, residente e domiciliado em Avenida Rodrigues Alves, nº 34-53, Bairro Vila Coralina, Bauru - SP, CEP: 17.030-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Claudenor Zopone Junior - Faz Campo Preto II, situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 820520/2010, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17/12/2012

**SIGNATÁRIOS:**

CLAUDENOR ZOPONE JÚNIOR  
CPF: 067.826.958-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi  
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9758/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** HELIO ALVES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 106.529-6 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 094.741.291-34, residente e domiciliado em RUA TENENTE EULÁLIO GUERRA, N 1441, MORADA DO SOL, Cuiabá - MT, CEP: 78.006-160, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GOIATUBA - TERRA NOVA, situado no município de Cáceres/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 79182/2007, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/01/2013

SIGNATÁRIOS:

HELIO ALVES DA SILVA

CPF: 094.741.291-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9768/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** JOSÉ TOMASONI, portador da Cédula de Identidade 222.405-SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 002.010.069-87, residente e domiciliado em RUA 460, NUMERO 910, BAIRRO SERTÃO DO TROMBUDO, Itapema - SC, CEP: *Sem CEP*, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda União I - Matrícula 4467 - JOSÉ TOMASONI, situado no município de Santa Carmem/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 179219/2006, no município de Santa Carmem/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/01/2013

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ TOMASONI

CPF: 002.010.069-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9754/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** BRASILINA FAYA FAYA, portador da Cédula de Identidade 1.113.766 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 332.887.049-00, residente e domiciliado em *Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF*, CEP: *Sem CEP*, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Faya Faya, situado no município de Colíder/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 206148/2012, no município de Colíder/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/01/2013

SIGNATÁRIOS:

BRASILINA FAYA FAYA

CPF: 332.887.049-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA 9714/2013

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 439.799 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 298.017.299-53, residente e domiciliado em *Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF*, CEP: *Sem CEP*, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Serra Verde, situado no município de Colíder/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 213721/2012, no município de Colíder/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/01/2013

SIGNATÁRIOS:

ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA

CPF: 298.017.299-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 006/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 156107/2012.

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos – CNPJ nº 15.024.029/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 25/02/2013.

Assinatura: 31/12/2012.

**SIGNATÁRIO:** José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 036/QCG/DGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular de Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Interromper a Pedido a Licença Para Tratar de Interesse Particular (LTIP) da SD PM JAQUELINI DE SOUZA TARGUETA, RG nº 883.535 PMMT, do CR-IV/5º BPM, a contar de 31 de janeiro de 2013, conforme artigo 101 § 3º da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, licença iniciada em 12 de agosto de 2012, conforme se fez público através da Portaria nº 269/QCG/DGP de 13/08/2012, no Diário Oficial nº 25866 de 14 de agosto de 2012.

Art. 2º Reverter ao serviço Ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a SD PM JAQUELINI DE SOUZA TARGUETA, RG nº 883.535 PMMT, do CR-IV/5º BPM, por estar na situação de agregada conforme Art. 136 § 1º Inciso III alínea "d" da Lei Complementar nº 231 de 15/12/05, Licenciada para Tratar de Interesse Particular (LTIP) por um período de 00 (zero) ano 05 (cinco) meses e 18 (dezoito) dias, cuja reversão é a contar de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá providenciar os proventos da SD PM JAQUELINI DE SOUZA TARGUETA, RG nº 883.535 PMMT, observando as formalidades legais.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA Nº 035/QCG/DGP, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Agregação de Policial Militar na Assembléia Legislativa

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Agregar na Assembléia Legislativa do Governo do Estado de Mato Grosso, a SD PM FRANÇOISE ADRIANA CRUZ DE ASSIS, RG nº 882.803 PMMT, pertencente ao efetivo da DEIP/Colégio Tiradentes, a contar de 25 de janeiro de 2013, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso I, combinado com o art. 19, inciso VI, da Lei complementar nº 231, de 15Dez05.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a empresa SERVPEÇAS - MARGARETH PAESANO DA CUNHA JUNQUEIRA - ME.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 211/2012/SESP, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças originais ou genuínas de 1ª linha, acessórios e mão de obra. Incluindo lubrificantes, troca de óleo (motor ou câmbio), filtros (de ar condicionado, de ar, de óleo e de combustível), serviço de reboque, lavagem e lubrificação, geometria e balanceamento para os veículos pertencentes a atual frota do Corpo de Bombeiros e outros que venham a ser acrescidos ou substituídos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O. 19101; Programa: 036; Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33903000/33903900; Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/01/2013 a 29/04/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Inicial.  
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. MARGARETH PAESANO DA CUNHA JUNQUEIRA - Servpeças - Margareth Paesano da cunha Junqueira - ME./CONTRATADA.

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 086/2012/SESP

\* Rerratifica-se a publicação do Extrato do Contrato nº 086/2012/SESP, no DOE da data de 28 de Janeiro de 2013 (Segunda-Feira), página 25.

ONDE SE LEU:

"DA VIGÊNCIA: 01/01/2012 a 30/06/2012".

LEIA-SE:

"DA VIGÊNCIA: 01/01/2013 a 30/06/2013".

OFÍCIO nº. 121/2013/COPAL  
Processo nº. 17828/2012

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2013

Ao Ilmo. (a) Sr. (a).  
Representante da empresa – Villart Construtora Comércio e Serviços  
Rua A, Quadra 01, Lote 13, Sala 04, Jardim Paiaguás  
Cuiabá - MT  
CEP: 78.028-220

Assunto: Notificação

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a decisão proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** acerca da aplicação da penalidade prevista na Cláusula 11.1.2 do Contrato nº. 216/2011/SESP, qual seja, **aplicação de multa em desfavor da empresa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento n.º 791/2011**, em razão da inexecução total da obrigação pactuada junto a esta Secretaria;

Aproveitamos a oportunidade para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a comparecer na Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Segurança com a finalidade de retirar o Documento de Arrecadação para recolhimento da multa citada acima. Insta ressaltar que o não pagamento do Documento de Arrecadação acarretará para a Empresa a inscrição em dívida ativa, e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Atenciosamente,

**Estevan Manoel Garcia Gomes**  
Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado  
(Documento original assinado)

OFÍCIO nº. 122/2013/COPAL  
Processo nº. 133838/2012

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2013

Ao Ilmo. (a) Sr. (a).  
Representante da empresa – A. E. da Costa Comércio ME  
Avenida Generoso Ponce, n.º 238-A, Centro  
Cuiabá - MT  
CEP: 78005-430

Assunto: Notificação

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a decisão proferida pelo Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** acerca da aplicação da penalidade prevista no item 12.2.2 da Ata de Registro de Preços nº. 056/2011/SAD, qual seja, **aplicação de multa compensatória em desfavor da empresa A. E. da Costa Comércio ME no percentual de 10% (dez por cento) a incidir sobre o valor da Ordem de Fornecimento n.º 472/2012**, em razão da inexecução total da obrigação pactuada junto a esta Secretaria;

Aproveitamos a oportunidade para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a comparecer na Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Segurança com a finalidade de retirar o Documento de Arrecadação para recolhimento da multa citada acima. Insta ressaltar que o não pagamento do Documento de Arrecadação acarretará para a Empresa a inscrição em dívida ativa, e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Atenciosamente,

**Estevan Manoel Garcia Gomes**  
Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado  
(Documento original assinado)

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

OFÍCIO nº. 123/2013/COPAL  
Processo nº. 198273/2012

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2013

Ao Ilmo. (a) Sr. (a).  
Representante da empresa – Villart Construtora Comércio e Serviços Gerais LTDA  
Rua A, nº. 14, Sala 04, Quadra 01, Lote 13 – A, Loteamento Jardim Paiaguás  
Cuiabá - MT  
CEP: 78.028-220

Assunto: Notificação

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a decisão homologada pela Presidenta da Fundação Nova Chance - FUNAC, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** acerca da aplicação de multa de 10% sobre valor do contrato à empresa **VILLART CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, em decorrência do não comparecimento da empresa em epígrafe para assinar a Ordem de Fornecimento nº. 015/2012/FUNAC;

Aproveitamos a oportunidade para **NOTIFICAR** Vossa Senhoria a comparecer na Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Sistemático Segurança com a finalidade de retirar o Documento

de Arrecadação para recolhimento da multa citada acima. Insta ressaltar que o não pagamento do Documento de Arrecadação acarretará para a Empresa a inscrição em dívida ativa, e a execução do valor da multa pela Procuradoria Geral do Estado, na forma da lei.

Atenciosamente,

**Estevan Manoel Garcia Gomes**  
Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado  
(Documento original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 001 /2013/SEJUDH/SESP, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a revogação da Portaria Conjunta n.º 001/2012/SEJUDH/SESP, de 28 de setembro de 2012.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o Parecer n.º 470/SGA/2012, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, emitido nos autos de n.º 374163/2012;

RESOLVEM:

Art. 1º. Revogar a Portaria Conjunta n.º 001/2012/SEJUDH/SESP, de 28 de setembro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de autorização judicial para recebimento de presos nos estabelecimentos penais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2013.

Diógenes Curado Filho  
(ORIGINAL ASSINADO)  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP

Geiza Alice Pacheco Bianconi  
(ORIGINAL ASSINADO)  
Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
em Substituição Legal  
SEJUDH

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 014

EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 115/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava – da Vigência do Termo de Convênio Nº.115/2009, construção de cobertura de quadra poliesportiva na EE Café Norte no município de Colíder, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/12/2012 para 30/07/2013.

Assinatura: 30/01/2013

Lauda 015

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 192/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Oitava – da Vigência do Termo de Convênio Nº 192/2011, ampliação de 04 salas de aula com instalação elétrica na EE Senador Jonas Pinheiro no município de Matupá, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 01/02/2013 para 01/08/2013.

Assinatura: 01/02/2013

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2013/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2013.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Poconé	EE. Prof. Maria Helena de Araujo Bastos	Elayna Cristina Nunes Ribeiro	93002/28	943570721-15	02/01/2013 a 31/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 022/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2013.

## ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Sapezal	EE. André Antônio Maggi	Cristiano Cezário de Souza	128390/19	013295031-63	02/01/2013 a 31/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 023/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2013.

## ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Cotriguaçu	EE. Benício Trettel da Silva	Rosimeri Aparecida Viganó	60000/5	627676401-97	15/01/2013 a 31/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 024/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2013.

## ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Nova Mutum	EE. Virgilio Correa Filho	Maria Rosi Schweig	211126/8	532159741-34	14/01/2013 a 31/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 025/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2013.

## ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Poxoréu	EE. Argemiro Rodrigues Pimentel	Maria da Gloria Vilela do Nascimento	32203/1	453523211-34	09/01/2013 a 31/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 043/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2013.

## ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Cuiabá	EE. André Luiz da Silva Reis	Kássio Cesar Carvalho da Silva	227514/1	023651981-63	23/01/2013 a 31/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 045/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 29 de Janeiro de 2013.

## ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Campo Verde	EE. Waldemon Moraes Coelho	Aparecida Rangel José	84800/26	869634819-20	12/12/2012 a 31/12/2013

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 047/2013/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

Art. 2º A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 31 de Janeiro de 2013.

  
ROGERIO MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Campo Verde	EE. Marechal Candido Rondon	Edézo Sene de Oliveira	1465941101	570711521-87	21/01/2013 a 31/12/2013

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 148/2010 - SETAS-FUPIS/ SENAC

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, através do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS e a Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA do Convenio nº 148/2012, que tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados para execução do Projeto “QUALIFICA MT III e QUALICOPA 2014”.

ASSINATURA: 01/02/2013

VIGÊNCIA: 31/07/2013

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Hermes Martins da Cunha – Presidente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2010/SECITEC, referente ao processo nº 921823/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação acima, passando sua vigência para 02/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Aúrea Regina Alves Ignácio - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Gonçalo Aparecido de Barros – Secretário de Estado das Cidades - SECID.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2010/SECITEC, referente ao processo nº 921823/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID/MT – CNPJ nº 03.507.415/0016-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação acima, passando sua vigência para 02/01/2014.

SIGNATÁRIOS: Aúrea Regina Alves Ignácio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC-MT e Gonçalo Aparecido de Barros – Secretário de Estado das Cidades - SECID.

EXTRATO DO QUARTO TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 041/2009/SECITEC, referente ao processo nº 810920/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC-MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – CNPJ: 03.507.522/0001-72.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 28/08/2013.

Assinatura: 28/02/2013.

SIGNATÁRIO: Rafael Bello Bastos - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/MT.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 054/2012/SECITEC, ref. ao processo nº 664856/2012;

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Sociedade Beneficente São Camilo CNPJ nº: 60.975.737/0077-50.

OBJETO: Realização de Estágio Supervisionado do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem da SECITEC/MT, através da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis/MT.

PRAZO: 21/12/2012 à 21/12/2013.

SIGNATÁRIOS: Aúrea Regina Alves Inácio - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Wagner de Almeida Dias – Representante da Sociedade Beneficente São Camilo.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 020/2008/SICME/SOE

CONTRATADO: OI S/A.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, a contar do dia 22/07/2011 nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e, acrescer o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) ao Contrato nº 020/2008/SICME com base no art. 65, II, “d” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2012.

SIGNATÁRIOS: PEDRO J. NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - OI S/A. ROBERTO WAGNER SANDRIN - OI S/A.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 028/2009/SICME-SOE

CONTRATADO: CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, a contar do dia 09/11/2012 nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993, passando a ter o valor mensal de R\$ 32.353,88 (trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ao Contrato nº 028/2009/SICME.

DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF, Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME. ROBERTO FLÁVIO ABBOTT DE CASTRO PINTO - CONDOR CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2012/SICME/SOE

No Extrato do Contrato nº 017/2012/SICME/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 19 dezembro de 2012, quarta-feira – pag. 35:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2012/FUNDEIC/SICME/SOE

CONTRATADA: KAMIL A. ZAROUR - ME.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na contratação de pessoa jurídica com finalidade de agenda governamental sendo suporte logístico e operacional em locação de equipamentos, conforme Ordem Utilização nº. 0311/2012/SAD/MT da adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2011, Pregão Presencial 042/2011/SAD, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME/FUNDEIC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 17.601, Projeto/Atividade: 1837, Elemento de despesa: 3390.3900, Fonte: 101.

VALOR DO CONTRATO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor total de 76.320,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente termo contratual vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 06 (seis) meses, com eficácia legal após sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DATA DE ASSINATURA: 18 de dezembro de 2012.

SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF – SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. KAMIL ABDEL ZAROUR - KAMIL A. ZAROUR - ME.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2012/SICME/FUNDEIC/SOE

No Extrato do Contrato nº 009/2012/SICME/FUNDEIC/SOE, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 03 de janeiro de 2013, quinta-feira – pag. 14:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 004/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICAM que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 390.903/2011 está enquadrada na Lei nº. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limites de usufruto constante na Cláusula

Quarta do Termo de Acordo firmados em 08/07/2011, aditado em 06/12/2012 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Fevereiro de 2013. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	STR COMERCIAL LTDA
Inscrição Estadual :	13.374.245-8
CNPJ :	66.110.404/0009-01
Endereço:	Avenida Beira Rio, nº. 1.520 – Bairro Práeiro – Cuiabá – MT.
Produtos Beneficiados:	CNAE 4649-04/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos (Aparelhos de ar condicionado diversos)

Cuiabá - MT, 21 de Janeiro de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 002/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 11.986/2007 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 29/04/2008, aditado 30/11/2010, aditado em 21/05/2011 e 01/11/2012 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Fevereiro de 2013. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	COOPERBIO – COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTIVEL
Inscrição Estadual :	13.329.398-0
CNPJ :	08.306.244/0001-09
Endereço:	Avenida "V" Distrito Industrial – Cuiabá MT.
Produtos Beneficiados:	Glicerina; Biodiesel (B-100); Farelo de soja; Óleo vegetal de algodão (óleo Bruto); Torta de Carço de Algodão; Óleo Degomado.

Cuiabá - MT, 22 de Janeiro de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 001/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO

EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 515063/2010 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 2.038/2009, de 16/07/2009, que introduz alteração no Decreto nº. 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 19/07/2010, aditado em 13/12/2012 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Fevereiro de 2013. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	BIO VIDA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE BIODIESEL LTDA
Insc. Estadual :	13.336.775-4
CNPJ :	08.772.264/0001-75

Endereço:	Rua Liduergio Pinto da Silva, s/n, Lotes 01 a 48, Qd 13 e 14, Colinas Verdejantes – Várzea Grande/MT
Produtos Beneficiados:	• Glicerol • Biodiesel

Cuiabá - MT, 22 de Janeiro de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 003/2013 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 56.493/2005 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 16/12/2008 aditado em 10/09/2012 referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Fevereiro de 2013. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e FUNDED – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS VALE DO SÃO LOURENÇO LTDA
Inscrição Estadual :	13.252.623-9
CNPJ :	06.192.249/0001-51
Endereço:	Rodovia MT-344, km 23 – Distrito Industrial Dom Aquino – MT.
Produtos Beneficiados:	• Creme Industrial; • Ricota Seca e Ricota Fresca; • Manteiga; • Massa de Pão de Queijo; • Queijo Mussarela; • Queijo Prato; • Queijo Provolone; • Queijo Minas Padrão e Minas Light; • Leite Concentrado.

Cuiabá - MT, 21 de Janeiro de 2013.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 019/2011/CEC, referente ao processo nº 832973/2011

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Genito Ribeiro dos Santos – CPF nº 424.296.171-53.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 15/03/2013.

ASSINATURA: 11/01/2013.

ASSINAM: Vanessa Christyne Martins Jacarandá – Secretária de Estado e Cultura e Genito Ribeiro dos Santos – Proponente.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso das atribuições que lhe confere o respectivo Conselho, resolve:

Art. 1º - Em decisão "ad referendum", do Conselho de Desenvolvimento Agrícola, resolve autorizar ao Banco do Brasil e ao Sistema de Crédito Cooperativo - SICREDI, a aprovação das Cartas-Consultas do FCO Rural Custeio "ad referendum" a Câmara Técnica de Política Agrícola e Crédito Rural – CP-ACR, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2013.

**Meraldo Figueiredo Sá**  
 Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

## RESOLUÇÃO Nº 02/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em suas 01ª Reunião Ordinária e 02ª Reunião Ordinária, realizadas nos dias 17 e 31 de Janeiro, respectivamente.

## RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº Carta-Consulta	Proponente
2	ADILSON BATISTA DA SILVEIRA
3	ALBERTO LOPES BAPTISTA
4	ANTONIO MILANEZI
5	ANTONIO RAMOS DA SILVA
6	ARISTON PEDRO DA SILVA E SOUZA
7	CARLOS ALBERTO POLATO
8	CELSO GRIESANG
9	CLAUDINEI RODRIGUES PEREIRA
10	DORA NOGUES AMARAL CAMPOS
11	ETELVINO DAGHETTI
12	EUNICE DE SOUZA DANETTI
13	GETULIO GONÇALVES VIANA
14	GILBERTO WAGNER HORING
15	HELENA NOGUES AMARAL CAMPOS PEDROZZO
16	ITACIR PIANA PINTO
17	IVO FERREIRA BARBOSA
18	JAIR ROSSI
19	JOSÉ APIO
20	JULIO GALLO
21	KLEITON CESAR VAZ GUIMARÃES
22	LEANDRO APARECIDO MENON
23	MARCOS ANTONIO RIBEIRO
24	MARINO JOSÉ FRANZ
25	MARINO JOSÉ FRANZ
26	MARINO JOSÉ FRANZ
27	MUTUM AGRÍCOLA LTDA
28	MUTUM AGRÍCOLA LTDA
29	RAUL AMARAL CAMPOS
30	SADY ANTONIO ZANCHET
31	SEBASTIÃO FERNANDES LAGE FILHO
32	SILVIA ADRIANA YOCIDA FONTANA
33	SILVIO LEMOS
34	TARCIZO JOSÉ ROSSI
35	WALTER MIOSSO
36	JOSÉ MARCELO SANCHES
37	LUCIO SCOFONI FALÉIROS
38	ALAN RAFAEL GUTERRES
39	ACIDEMANDO DE MORAES CARVALHO
40	ADEMILSON BENEDITO ROMAGNOLL
41	ANDERSON CAMPOS ARAUJO
42	ANTONIO JOSÉ BUCHMAN
43	ANTONIO LUIZ SACCO
44	ANTONIO MAIA DE SOUZA PINTO
45	ANTÔNIO SANSÃO
46	BRIGITTE GRUNENBERG BRAUN
47	CLAUDIO ALBERTO TOMM
48	CLEBER ROBERTO LEMES
49	DJALMA MIRANDA DE MELO
50	EDILSON LUIZ RIZZIERI
51	EDIO JOSÉ DA SILVA
52	EDLEUZA ZORGETTI MONTEIRO DA SILVA
53	EDSON CARRIJO RODRIGUES
54	EGON INÁCIO MEES
55	ELIAS JORGE
56	ELIUR HOFFMAN
57	ELOI BEDIN
58	ELTON LUIZ MERLIN RODRIGUES
59	ELZA JULIA FICAGNA
60	ENILTON MARTINS BRUM
61	FABIANO LEO ROCKEMBACH
62	FLAVIO BENANTE
63	GERALDO DE OLIVEIRA VALLIM
64	GERALDO DOMINGUES
65	GILSON JOSÉ DEVENS
66	ISMAEL DAVID DE RESENDE
67	IVO LUIZ RUARO
68	JAIME MENEGUETTI
69	JAIME NICHELE
70	JAIRO MACHADO CARNEIRO
71	JOSÉ CARLOS PRATA CUNHA
72	JOSÉ FELICIO BERTÃO
73	JOSÉ GERALDO JUNQUEIRA
74	JOSÉ LINO DO SANTOS
75	JOSEVAL TICIANEL
76	LEANDRO BEDIN
77	LUCIA BERKEMBROCK ECKEL
78	LUIZ ANTONIO NODARI
79	LUIZ CARLOS NUNES CASTELO
80	LUIZ FLÁVIO TEIXEIRA
81	LUIZ LEÔNIO RAMALHO DA SILVA

82	LUIZ ZANINI NETO
83	MAGNALDO LOIA DE ALMEIDA
84	MARCIO JOSÉ FELBER
85	MAURO GASPARELLI
86	MILTON SANDA
87	OTÁVIO PALMEIRA DOS SANTOS
88	PAULO ROBERTO MARTINAZZO
89	PAULO SALVADOR VENDRAMINI
90	RANGEL PEREIRA LOPES
91	ROBERTO VIEIRA COELHO
92	ROSÂNGELA DA ROSA
93	RUDOLF THOMAS MARIA AERNOUDTS
94	SEBASTIÃO REIS BORGES
95	VALDINEY ALVES DA SILVA
96	VANDERLEI AGOSTINI
97	WANDER LUIZ MARQUES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2013.

Meraldo Figueiredo Sá  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

## SECID

## CIDADES

## AVISO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012  
(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 313363/2012; 313448/2012; 313515/2012, 313528/2012 e 313595/2012)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, o resultado de julgamento da licitação modalidade Tomada de Preços nº. 023/2012, cujo objeto é a Seleção de Empresa de Engenharia – Área de Saneamento, especializada na execução de obras de reforma do sistema de abastecimento de água das Aldeias Indígenas (Caititu – Município de Sapezal; Gomes Carneiro – Município de Santo Antonio de Leverger/MT; Ilhocê – Município de Tangará da Serra/MT; Bacaval – Município de Campo Novo do Parecis/MT; e, Três Jacús – Município de Sapezal/MT), todas pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena do Município de Cuiabá/MT, foram desclassificadas as Propostas de Preços apresentadas pela empresa SONDAGUA SONDAGENS E PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 26.770.255/0001-27 – Inscrição Estadual Nº 13.149.789-8, pelos motivos a seguir: **Lote Nº 01 – Aldeia Indígena Caititu** – Na Planilha de Composição de Preços Unitários: Itens 5.3, 6.2.1 e 6.4.1 – Preços superiores aos valores propostos pela licitante na planilha de preços. **Lote Nº 02 – Aldeia Indígena Gomes Carneiro** – Na Planilha de Composição de Preços Unitários: Item 5.3 - Preço superior ao valor proposto pela licitante na planilha de preços; e, Item 6.1 - Descrição do item errado. **Lote Nº 03 – Aldeia Indígena Ilhocê** – Na Planilha de Composição de Preços Unitários: Itens 6.3 e 8.4.1 - Preços superiores aos valores propostos pela licitante na planilha de preços; Item 7.2.1 – Descrição do item igual ao 7.1.10; Item 8.6.1 – Descrição dos serviços repetido do Item 8.2.4; e, Item 8.6.1 – Não apresentou a composição. **Lote Nº 04 – Aldeia Indígena Bacaval** – Não houve cotação de preços para o lote (declarado deserto). **Lote Nº 05 – Aldeia Indígena Três Jacús** - Na Planilha de Composição de Preços Unitários: Item 4.2 – Quantidade informada a maior e valor total a maior; e, Itens 5.3 e 6.4.1 - Preços superiores aos valores propostos pela licitante na planilha de preços. Em vista do exposto, nos termos do Item 9.16 do edital, fica fixado o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outros documentos, escoimadas das causas que redundaram na sua desclassificação. Data para apresentação dos novos documentos: 14/02/2013 até as 19h00min – Fuso Horário da Capital. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados

Cuiabá, 31 de janeiro de 2013.

Válidos Augusto Miranda  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

VISTO:  
Ronilson Rondon Barbosa  
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442366/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Débora Silva Souza.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Débora Silva Souza - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442156/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Guilherme Araújo Pessoa Contúrbia Neves.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais; Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Guilherme Araújo Pessoa Contúrbia Neves - Bolsista.



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442469/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Anny Caroliny de Lima Rodrigues.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Anny Caroliny de Lima Rodrigues - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442510/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Andréia Zelenski de Lara Pinto.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Andréia Zelenski de Lara Pinto - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442499/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Ana Paula Azevedo de Jesus.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Ana Paula Azevedo de Jesus - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442493/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Álvaro Felipe de Lima Ruy Dias.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Álvaro Felipe de Lima Ruy Dias - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442481/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Aline Poliana de Azevedo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Aline Poliana de Azevedo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 440522/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Alex Sandro Henrique de Jesus Freitas.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Alex Sandro Henrique de Jesus Freitas - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442486/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Allan da Mata Godois.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Allan da Mata Godois - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442584/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Alessandra Alves da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Alessandra Alves da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442415/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Camila Silveira Freitas Villar.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Camila Silveira Freitas Villar - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442397/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Carlos Henrique Ferreira da Silva.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Carlos Henrique Ferreira da Silva - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442330/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Deyseane Baron.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Deyseane Baron - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442380/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Daniela Benedetti.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Daniela Benedetti - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442357/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Dayane Ellen Vaz de Melo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Dayane Ellen Vaz de Melo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442374/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Daniel Augusto Batistella.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Daniel Augusto Batistella - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2012.

Processo nº: 442352/2012.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Danityelle Chaves de Freitas.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses; Vigência: 14/11/2012 a 14/11/2013.

Assinam: Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Danityelle Chaves de Freitas - Bolsista.

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 AO EDITAL Nº 046/2012 - UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a ALTERAÇÃO do Edital nº 046/2012-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado a contratação temporária de professor da educação superior para atuar no Campus Universitário de Juara/MT em 2013, modificando parcialmente o CRONOGRAMA, especificamente os itens 2.3 a 2.8 . O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seleativos>.

Cáceres/MT, 01 de fevereiro de 2013

Profª Lisaniil da Conceição Patrocínio Pereira

Diretor da Unidade Regionalizada Político-Pedagógica

Port. Nº 1169/2011

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 033/2012-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA F. PELACHIM & CIA LTDA - ME. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantidades do objeto contratado, e em consequência o aumento do valor final do contrato original, cláusula segunda, em R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais), passando de R\$ 242.000,00 ( Duzentos e quarenta e dois mil), para R\$ 302.500,00 ( Trezentos e dois mil e quinhentos reais), nas condições dispostas no Contrato n.º 033/2012.

DA ASSINATURA: 07/01/2013

DA VIGÊNCIA: 07/01/2013 a 20/06/2013

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Robson Costa Garcia – Representante Legal.

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2012

OBJETO: Acrescentar ao quantitativo do objeto contratado R\$ 72.600,25 (setenta e dois mil seiscentos reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.

CONTRATADA: SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA - ME – LADEMIR SETTE.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2012

**OBJETO:** Acrescentar ao quantitativo do objeto contratado R\$ 44.520,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e vinte reais), correspondente a 25% (vinte cinco por cento) do valor contratual.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – GIANCARLO DA SILVA LARA CASTRILLON – ELIFAS LEVI PARREIRA.  
**CONTRATADA:** SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA - ME – LADEMIR SETTE.

## EMPAER

## EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Assembléia Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A. – EMPAER-MT, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 21, Inciso IV do Estatuto da EMPAER-MT, convocam os Senhores Acionistas da Empresa, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará na sala de reuniões da SEDRAF, localizada na Rua 02, S/Nº; Edifício Ceres, 3º Andar, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT, no dia 18 de fevereiro 2013, às 14h, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2012;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal;
- Aprovar a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Empresa.

Cuiabá/MT, 24 de janeiro de 2013

MERALDO FIGUEIREDO SÁ

Presidente do Conselho de Administração da EMPAER-MT

## MT FOMENTO

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/CT/2011-MTF

**Contratante:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30**Contratada:** CMA – Consultoria, Métodos, Assessoria e Mercantil S.A.**CNPJ:** Nº. 43.819.978/0001-92**Objeto:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do contrato inicial.**Vigência:** 12 (doze) meses, de 27/01/2013 a 26/01/2014.**Gestor do Contrato:** César Peixoto Rodrigues**Fundamento Legal:** Inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações.**Assinam:** Mário Milton V. Ferreira Mendes – Diretor Presidente e Gessi de Fátima Cangussu Brito – Diretora de Desenvolvimento e Gestão, pela Contratante, Romualdo José Salata – Sócio e Wanderley Carmagnani – Sócio, pela Contratada.**Publicador:** Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00029/2013

DE: 01/02/2013

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 613983/2012

Nome: (57952/6) SONIA MARIA TOLOTTI

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Francisco Anis Faiad

Secretário de Estado de Administração

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00035/2013

DE: 01/02/2013

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (136147/1) JALMARA GERALDINI FERNANDES TORRES

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA

A Partir de: 31/01/2013 Até 01/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Anderson Aparecido dos Anjos Garcia

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00014/2013

DE: 01/02/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (230384/1) EDINALDO GONÇALVES FERNANDES

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:

Nome: (230585/1) GEFERSON NEVES BATISTA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 21/12/2012 Até 24/12/2012

Processo N.:

Nome: (35155/1) MANOEL DE ARRUDA

Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO

Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE

A Partir de: 11/01/2013 Até 09/02/2013

Processo N.:

Nome: (229411/1) RENATO FIGUEIREDO PADILHA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO

A Partir de: 16/01/2013 Até 30/01/2013

Processo N.:

Nome: (208177/1) TIAGO VAN DER SAND SCHMIDT

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO

A Partir de: 28/12/2012 Até 10/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00015/2013

DE: 01/02/2013

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (63569/1) JOAQUIM MARQUES DOS REIS

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (016810) PESSOAL CIVIL

A Partir de: 07/01/2013 Até 21/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Nerci Adriano Denardi

Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00022/2013

DE: 01/02/2013

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (18819/1) SONIA MARIA DA SILVA CAVALARI

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Un. Adm: (159298) DIR. METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TECNICA  
 A Partir de: 30/12/2012 Até 28/01/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00036/2013 DE: 01/02/2013  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (217876/2) ALEX SILVAN SHUENQUENER DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 05/12/2012 Até 05/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232809/1) ALICINO DE OLIVEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233959/1) ANILTON FERREIRA PEDROZO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (38818/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233190/1) ANTONIO PEREIRA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (128416/8) BATUIRES ROSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233405/1) CAMILA ELIANE TAVARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 20/01/2013 Até 20/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232278/1) CELIO RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233091/1) CELIO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232419/1) CRISTIANE MATUCARI LARA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (140238/3) DIEME NUNES MACEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115872/1) DIRCINEU DA SILVA MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118004/1) DIVINO CARLOS DIOLINDO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127707/3) DORIANA DE FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA

A Partir de: 09/01/2013 Até 09/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (86267/1) EDINALDO SOUSA E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (208316/9) EDVAN LOPES COELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/08/2012 Até 03/08/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232069/1) ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233743/1) ELAINE FERRAZ ENGSTER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232122/1) ELIANE SEVERINO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (117425/1) ENIO RODRIGUES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232191/1) EONI DE SOUZA LIMA NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
 A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
 A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (115920/1) FABIANA AMARAL ANDRADE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (140036/2) FABIO EDUARDO LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233406/1) FLAVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (232601/1) GABRIEL ALVES SILVEIRA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (107336/3) GENERIS JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (125266/1) GESICLEBER SILVA BRITO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (233341/1) GRAZIELE PATRICIA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (125258/1) INES CONCEICAO MIRANDA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (117356/1) JAILSON ANDRE COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 09/01/2013 Até 09/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (236966/1) JANAINA RODRIGUES SAVOINE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 09/01/2013 Até 09/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (236858/1) JANE NASCIMENTO E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (233566/1) JAQUELINE MONASKI BRANDAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (217753/2) JOAO BATISTA ALVES BORBA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233953/1) JOAO BRITO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (127816/4) JOAO CARLOS DE LARA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 13/12/2012 Até 13/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 06/01/2013 Até 06/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (100222/6) JULIANA LIMA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (137454/2) JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162841) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE VILA BELA DE S.TRINDADE  
A Partir de: 02/08/2012 Até 02/08/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (233560/1) JUNISMAR FIDELIS GONÇALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (233390/1) KELSEN LEANDRO BORGES DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (107854/3) KESIANE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232811/1) KEZIA PEREIRA CARVALHO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (232080/1) LAYANE GARCIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 31/12/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (236887/1) LEANDRO COSTA BRAGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (233364/1) LEWRIS DENER CAMPOS DE MEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 05/01/2013 Até 05/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (124869/1) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (233387/1) LUIS FERNANDO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (142637/3) LUIZ CARLOS CARVALHO AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 05/12/2012 Até 05/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (114750/1) LÍLIAM DE SOUSA MACÊDO BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 19/01/2013 Até 19/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (129664/1) MAICON DA COSTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 03/12/2012 Até 03/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (114325/4) MARCIO AURELIO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 02/01/2013 Até 02/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (68618/6) MARCLEAN MENEZES LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 08/01/2013 Até 08/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (115759/1) MARCONDES DE ARAUJO MARQUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 12/01/2013 Até 12/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (232598/1) MARCOS PAULO DE SOUSA MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162876) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO GARÇAS  
A Partir de: 05/01/2013 Até 05/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (236883/1) MARIA MARGARETE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 06/01/2013 Até 06/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (139988/3) MAURI MULLER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (142051/3) MAYCON BORILLE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (236856/1) MICHELE FAGUNDES VALIM MAZETE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/08/2012 Até 04/08/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (201891/6) MIRIAM BRAZ DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (204547/2) NEYLI APARECIDA DOS SANTOS NEVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (240450/1) OBADIAS SOUSA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA  
A Partir de: 08/01/2013 Até 08/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 01/12/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (209161/2) PAULO CESAR FRANCA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (125074/1) PAULO ROBERTO PEREIRA MACEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (117734/1) RICARDO PEREIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 04/12/2012 Até 04/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (220004/2) RONI DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (76075/8) RUBENS CLAUDIO ROJAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (236846/1) RUDINEI LOPES NOGUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (233105/1) SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (107981/2) SERGIO DA COSTA E FARIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 02/12/2012 Até 02/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (211118/4) SILAS MOURA RIBAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (236859/1) SIMONE FERNANDES INACIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 14/01/2013 Até 14/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (85071/2) UEIDES ROCHA GOUVEIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc

Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163023) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA  
A Partir de: 05/12/2012 Até 05/12/2012

Processo N.: 126cc  
Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO  
A Partir de: 04/01/2013 Até 04/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (114122/3) VANDERLEIA APARECIDA ESTEVES COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (233057/1) WILLIAN DOS SANTOS ISHIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 03/01/2013 Até 03/01/2013

Processo N.: 126cc  
Nome: (236864/1) WILLIANSMAR DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2013 Até 01/01/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00097/2013 DE: 01/02/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação dos Profis. Educ. Basica p/ outra função  
Processo N.: 1000001275121  
Nome: (69900/5) ALCIONE CARDOZO MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275042  
Nome: (141314/1) ALINE SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275105  
Nome: (47754/6) AMASILIO DOS SANTOS VAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
A Partir de: 02/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275096  
Nome: (74642/10) ANA PAULA PRADO PAGAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (056650) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE SAPEZAL  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275082  
Nome: (79295/18) ARMERINDA CONCEICAO DE ARRUDA MENIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001274993  
Nome: (87024/1) CARLIA LEITE CARVALHO VIGATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041122) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GENERAL CARNEIRO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001274957  
Nome: (64828/5) CARLOS GUILHERME ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275005  
Nome: (30840/1) CLEONICE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041300) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/01/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001274931  
Nome: (112313/8) DENISE TERESINHA DALBERTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275040  
Nome: (31593/1) EDVALDO BERNARDINO DE FARIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (042544) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTO AFONSO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275075  
Nome: (56411/11) EMILENE FONTES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275091  
Nome: (43700/4) EUNICE DA ROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (042188) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/02/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275033  
Nome: (49104/8) HAROLDO BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275063  
Nome: (25868/1) HEDI HELMA BENCKE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (042161) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPO NOVO DO PA  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275083  
Nome: (70539/4) HUGUISLEY PEREIRA DE FARIAS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (042188) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPO VERDE  
A Partir de: 01/02/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275079  
Nome: (37748/1) IRENE GOMES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001275117  
Nome: (87849/1) JAIRO DA SILVA GALVAO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275058  
Nome: (48050/8) JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275059  
Nome: (48050/9) JOAO BATISTA LEMOS DA SILVA PENHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275114  
Nome: (4622/1) JOAO BOSCO GALLIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275103  
Nome: (37350/1) JOAO FERREIRA DE LAET  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275128  
Nome: (121415/8) JORCI PONCE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 04/02/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275119  
Nome: (118167/7) LEANDRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275070  
Nome: (23629/1) LEDA FIGUEIREDO ROCHA DO LAGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275112  
Nome: (31128/1) LUSIA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001274945  
Nome: (38997/1) MARINELY CORREA CEBALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041980) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ESPERIDIAO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275076  
Nome: (33360/1) MARIUZA MARINHO LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001274930  
Nome: (113268/9) NILTON CARLOS DALBERTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001274984  
Nome: (113268/7) NILTON CARLOS DALBERTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (124095) ASSES. PEDAGOGICA DE ITANHANGA  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275085  
Nome: (33980/1) NORIMAR LEMES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275084  
Nome: (23998/1) PERI FACCO DALLA NORA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (042188) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPO VERDE  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275120  
Nome: (40946/12) REGIS APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275078  
Nome: (126264/4) SAMUEL SILVA CHAVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275095  
Nome: (20789/1) SERGIO ROBERTO DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041580) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DENISE  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275086  
Nome: (227845/1) SOLANGE SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (042188) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CAMPO VERDE  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275081  
Nome: (23274/1) SONIA REGINA MARTINS MACIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (041009) ASSESSORIA PEDAGOGICA - DOM AQUINO  
A Partir de: 31/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001275125  
Nome: (87119/2) VANIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (049913) CENTRO DE FORMACAO DE PROFESSOR CEFAPRO  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

Processo N.: 1000001274997  
Nome: (36379/10) VERA LUCIA PEDROSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA  
A Partir de: 25/01/2013 Até 20/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00096/2013 DE: 01/02/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001274983  
Nome: (35618/2) EURIDES MONTEIRO FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001  
A Partir de: 25/01/2013 Ate 23/02/2013

Processo N.: 1000001233406  
Nome: (35607/1) FAUZIA OMAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
A Partir de: 25/01/2013 Ate 24/04/2013

Processo N.: 1000001059894  
Nome: (15775/1) MARIA LUCIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 08/03/2003 Ate 07/03/2008  
A Partir de: 06/10/2011 Ate 03/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00095/2013 DE: 01/02/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (140601/1) MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 28/01/2013 Até 26/07/2013

Processo N.:  
Nome: (140601/2) MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 28/01/2013 Até 26/07/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00094/2013 DE: 01/02/2013  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (14902/1) AUDENIR SEVERINO DA COSTA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144584) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA  
A Partir de: 21/11/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:  
Nome: (34006/1) JULIETA MORENO DA FONSECA  
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 04/01/2013 Até 03/05/2013

Processo N.:  
Nome: (89008/1) KARLA RUBIA AGUIAR MAIA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (144630) COORD. DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO  
A Partir de: 08/01/2013 Até 06/02/2013

Processo N.:  
Nome: (91913/3) LUCIMARA AFONSO CASTILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 25/01/2013 Até 23/02/2013

Processo N.:  
Nome: (87783/1) SIVALDO FERREIRA DE SA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA  
 A Partir de: 28/01/2013 Até 28/03/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00040/2013

DE: 01/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001190568

Nome: (226820/1) LEIDY DOS SANTOS BRAGA

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE

A Partir de: 07/06/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001221650

Nome: (44774/9) MARIA DOS ANJOS DE MIRANDA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (173762) E.E. PROFª DJALMA GUILHERME DA SILVA

A Partir de: 31/07/2012 Até 31/12/2013

Processo N.: 1000001211218

Nome: (99429/2) RICARDO PEREZ PEREZ

Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO

A Partir de: 23/07/2012 Até 31/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/05141/2013

DE: 01/02/2013

Processo N.: 1000001273395

Contratado: (232216/3) GRACIELIA ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 038.963.461-13

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 22/12/2012 Até 05/04/2013

CONTRATO/SEDUC/05142/2013

DE: 01/02/2013

Processo N.: 1000001273303

Contratado: (243834/2) JOAQUIM ALEXANDRE DE OLIVEIRA

CPF: 769.358.841-87

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (144452) GAB. DO SECRET. ADJ. EXECUTIVO

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

CONTRATO/SEDUC/05143/2013

DE: 01/02/2013

Processo N.: 1000001273434

Contratado: (244619/1) BEN HUR EL HAGE

CPF: 020.401.021-75

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/12/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00093/2013

DE: 01/02/2013

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001145687

Nome: (223362/3) ELIANA CLEMENTE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 24/12/2011 Até 31/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00071/2013

DE: 01/02/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011

Processo N.: 23538/2013

Nome: (228036/2) THALES SANTANA DAMANTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU

A Partir de: 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.

Mauri Rodrigues de Lima

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00070/2013

DE: 01/02/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 20769/2013

Nome: (96550/1) ALESSANDRA BARBARA PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 12/06/2007 Até 11/06/2012

A Partir de: 03/07/2013 Até 01/08/2013

Processo N.: 612221/2012

Nome: (58083/1) ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 08/09/2005 Até 07/09/2010

A Partir de: 04/03/2013 Até 01/06/2013

Processo N.: 669388/2012

Nome: (24992/1) ANTONIO DE MORAES CHAGAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/02/1995 Até 31/01/2000

A Partir de: 08/03/2013 Até 05/06/2013

Processo N.: 669409/2012

Nome: (24992/1) ANTONIO DE MORAES CHAGAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005

A Partir de: 06/06/2013 Até 03/09/2013

Processo N.: 669422/2012

Nome: (24992/1) ANTONIO DE MORAES CHAGAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010

A Partir de: 04/09/2013 Até 02/12/2013

Processo N.: 36048/2013

Nome: (80867/1) ANTONIO SALVADOR BITENCOURT

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/08/2005 Até 31/07/2010

A Partir de: 04/02/2013 Até 04/04/2013

Processo N.: 578792/2012

Nome: (93977/1) CELIA REGINA MILANEZ

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 03/04/2006 Até 02/04/2011

A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013

Processo N.: 613660/2012

Nome: (111319/1) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 18/12/2003 Até 17/12/2008

A Partir de: 25/03/2013 Até 22/06/2013

Processo N.: 617284/2012

Nome: (41723/2) EDI SILVA CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 06/06/1993 Até 05/06/1998

A Partir de: 02/04/2013 Até 01/05/2013

Processo N.: 32820/2013

Nome: (125696/1) EDUARDO XAVIER DA COSTA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 09/09/2005 Até 08/09/2010

A Partir de: 28/01/2013 Até 26/02/2013

Processo N.: 617280/2012

Nome: (64391/2) GABRIELLE MARIA COURRY DE ANDRADE

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 31/08/2005 Até 30/08/2010

A Partir de: 06/05/2013 Até 04/06/2013

Processo N.: 664257/2012

Nome: (118640/1) LEONARDY NEGRINI

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 29/10/2004 Até 28/10/2009

A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013

Processo N.: 631525/2012

Nome: (19757/2) LUCIA HELENA DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 11/06/1999 Até 10/06/2004

A Partir de: 06/06/2013 Até 05/07/2013

Processo N.: 1731/2013

Nome: (79030/1) MARIA CARMEM DE ARRUDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 02/08/2003 Até 01/08/2008

A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 32058/2013

Nome: (90050/1) MARIA HELENA DA SILVA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS

Quinquênio de Referência: 28/08/2005 Até 27/08/2010

A Partir de: 01/02/2013 Até 02/03/2013

Processo N.: 36051/2013

Nome: (59016/1) MARILENE DE PAULA ALBERNAZ

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 25/09/1995 Até 24/09/2000

A Partir de: 29/01/2013 Até 27/02/2013

Processo N.: 559637/2012

Nome: (94408/1) REGINALDO GONCALVES RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/08/2006 Até 31/07/2011

A Partir de: 01/05/2013 Até 30/05/2013  
 Processo N.: 578800/2012  
 Nome: (86210/1) TEREZA DE JESUS SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Até 16/03/2005  
 A Partir de: 01/03/2013 Até 30/03/2013

Processo N.: 6780/2013  
 Nome: (42833/1) VICENTE GONCALVES DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 31/10/2005 Até 30/10/2010  
 A Partir de: 30/09/2013 Até 28/12/2013

Processo N.: 617159/2012  
 Nome: (115756/1) ZELI VECCHI PULCHERIO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 12/05/2004 Até 11/05/2009  
 A Partir de: 02/05/2013 Até 31/05/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00069/2013 DE: 01/02/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (43424/2) APOLONIO METELLO NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 03/01/2013 Até 01/02/2013

Processo N.:  
 Nome: (32480/2) IRANY GOMES BOTELHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131636) GER. DE PROVIMENTO  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 15/01/2013

Processo N.:  
 Nome: (93156/1) NEUZA RIBEIRO DE ATAIDES SANTANA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136603) DIR. TÉCNICA DO MT LABORATÓRIO  
 A Partir de: 14/12/2012 Até 12/01/2013

Processo N.:  
 Nome: (90043/1) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137162) GER. DE APOIO LOGISTICO DO CEOPE  
 A Partir de: 14/01/2013 Até 12/02/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00072/2013 DE: 01/02/2013

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade SUS LC 441/2011  
 Processo N.: 23538/2013

Nome: (140503/2) ALESSANDRA CARVALHO MARIANO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (140104/2) ALEXANDRE OKAWA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (120730/2) ANDERSON ANDREU CUNHA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (230936/2) ARY LEITE DE CAMPOS SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (211279/3) BRUNO CASTRO DE MELO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (120112/2) CELSO VARGAS REIS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (132305/4) CLAUDIA PERDOMO DOTTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (126680/3) EDUARDO MOREIRA SCHOLER

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (120111/3) FABIO YONAMINE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (49746/3) HELANE RODOVALHO BRAGA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (223463/2) HELIO PEREIRA DE LIMA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (140709/3) JOAO TATSURO KATSUYAMA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (228033/2) MARCELO LOBO PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (204938/2) MARCIO AUGUSTO MORRONI NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (213623/3) MARIA GABRIELA COUTINHO SALDIBA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (140105/3) PAULO FRANCISCO JESUS ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (118646/2) RAFAEL FREDERICO VAZ CURVO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (223870/2) SILVANIA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (228036/2) THALES SANTANA DAMANTE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013

Processo N.: 23538/2013  
 Nome: (131898/3) VICTOR ANTONIO TEIXEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152200) GER. MÉDICA DO SAMU  
 A Partir de: 01/01/2013 Até 12/04/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
 Mauri Rodrigues de Lima  
 Secretário de Estado de Saúde

## SECID

## CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00002/2013 DE: 01/02/2013

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (225815/1) VINICIUS BARROS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (160180) GAB. SECRET. ADJ. DE OBRAS PUBLICAS  
 A Partir de: 17/01/2013 Até 15/02/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
 Francisco Tarquinio Daltra  
 Secretário de Estado das Cidades

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00012/2013 DE: 01/02/2013  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 133/2013

Nome: (83110/1) ANA LUCIA GOMES DA SILVA RABECHI  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
A Partir de: 25/02/2013 Ate 25/05/2013

Processo N.: 131/2013

Nome: (93095/2) EDSON MACIEL DE LIMA  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 28/03/2001 Ate 27/03/2006  
A Partir de: 08/01/2013 Ate 06/02/2013

Processo N.: 135/2013

Nome: (83469/1) ELIZETH DE CARVALHO CUNHA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 10/05/2000 Ate 09/05/2005  
A Partir de: 05/02/2013 Ate 05/04/2013

Processo N.: 138/2013

Nome: (47677/9) MARCIO IRIS DE MORAIS  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Quinquênio de Referência: 08/08/2006 Ate 07/08/2011  
A Partir de: 01/02/2013 Ate 01/05/2013

Processo N.: 136/2013

Nome: (124570/1) MARCIO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 11/07/2005 Ate 10/07/2010  
A Partir de: 04/02/2013 Ate 04/04/2013

Processo N.: 134/2013

Nome: (60736/11) NADIA SILVA MORENO GOMES  
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 07/01/2002 Ate 06/01/2007  
A Partir de: 07/02/2013 Ate 08/03/2013

Processo N.: 129/2013

Nome: (83220/1) OTAVIO RIBEIRO CHAVES  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Quinquênio de Referência: 06/04/1992 Ate 05/04/1997  
A Partir de: 25/02/2013 Ate 25/05/2013

Processo N.: 130/2013

Nome: (83220/1) OTAVIO RIBEIRO CHAVES  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Quinquênio de Referência: 06/04/1997 Ate 05/04/2002  
A Partir de: 26/05/2013 Ate 24/06/2013

Processo N.: 128/2013

Nome: (39626/1) VALDIR SILVA  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Quinquênio de Referência: 01/04/1991 Ate 31/03/1996  
A Partir de: 01/08/2013 Ate 29/10/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
Adriano Aparecido Silva  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## INTERMAT

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00010/2013 DE: 01/02/2013

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: S/N

Nome: (16948/1) DAIZENIR FERREIRA FORTES  
Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
Quinquênio de Referência: 02/09/2000 Ate 01/09/2005  
A Partir de: 06/02/2013 Ate 07/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
Afonso Dalberto  
Presidente do INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00010/2013 DE: 01/02/2013

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79587/1) ORLY NEVES DE ALECRIM

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (148946) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TORIXOREU  
A Partir de: 29/01/2013 Até 29/03/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO: 0345491/2012/SAD

PREGÃO Nº 030/2012/SAD- Registro de Preços para Contratação de serviços especializados de apoio logístico para a execução dos serviços de oficial de serviços gerais, Oficial Administrativo (Nível Superior), Telefonista, Agentes de Serviços Gerais, Motorista e Copeira para atender o Instituto de Peso e Medida de Mato Grosso – IPEM-MT/INMETRO, vinculado ao Núcleo Socioeconômico do Estado de Mato Grosso

Recorrente: Raquel Rockenbach – EPP

Recorrida: União Assessoria Empresarial Ltda - ME

Trata-se de Recurso Administrativo, nos termos do art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/2012, referente ao Lote 01, do Pregão Eletrônico 030/2012/SAD, com a seguinte decisão, disponível em sua íntegra nos autos:

*"Por todo o exposto, nos termos dos fundamentos pretéritos, os quais fazem parte integrante deste dispositivo, conheço do recurso da recorrente, porém nego provimento em sua totalidade.*

*Quanto ao pedido de aplicação de penalidades à recorrente, nego provimento por não vislumbrar intenção protelatória.*

*Intimem por ciência nos autos ou, sendo impossível, pelo DOE/MT.*

*Determino o prosseguimento do processo, realizando-se os atos necessários à finalização do certame."*

Cuiabá, 31 de janeiro de 2013

JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO

Secretário Adjunto de Administração

## SECOPA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 015/2012/SECOPA

O Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, nomeado pela Portaria nº 034/2012/SECOPA, informa que foi apresentada a renúncia de apresentação de recursos ao Resultado do julgamento da Habilitação referente a Concorrência nº 015/2012/SECOPA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na área civil para execução dos serviços necessários à construção do Centro Oficial de Treinamento da UFMT, localizado no campus da UFMT, no município de Cuiabá com área total construída de 5.438,06 m2, contemplando fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto, e torna público a data da SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS, para o dia 05/02/2013, às 09:00 horas, no auditório da SECOPA.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2013.

Nelson Corrêa Viana  
Presidente da CELENG/SECOPA  
(em substituição)

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 058/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e adotando as razões consubstanciadas no relatório conclusivo da Comissão designada, constante dos autos de Sindicância nº 007397-001/2011 (GEDOC), instaurada pela Portaria Nº 123/2012-PGJ;

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **LUCIANO LARA DE BARROS**, técnico administrativo, matrícula nº 0321, lotado na Gerência de Manutenção e Transporte do Departamento de Apoio Administrativo, a penalidade de repressão, nos termos do artigo 154, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90 (*Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso*), por ter infringido o disposto no artigo 143, incisos II e III, da mesma lei, conforme decisão exarada nos autos do gedoc nº 007397-001/2011, acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 31 de janeiro de 2013.

**Marcelo Ferra de Carvalho**  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 062/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALEXANDRE MENDES FANTIM**, técnico administrativo,

90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 22.07.2007 a 21.07.2012, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 000252-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 31 de janeiro de 2013.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 063/2013-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MILENE ROSOLIN**, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, remanescentes do quinquênio de 11.07.2007 a 10.07.2012, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e 30 (trinta) dias para serem usufruídos em momento oportuno, conforme processo nº 000508-001/2013. Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 31 de janeiro de 2013.

**Marcelo Ferra de Carvalho**

Procurador-Geral de Justiça

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO 001/2013/FUNJUS/IPGE

PARTES: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO POR INTERMÉDIO DO FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS – FUNJUS E A BRASIL TELECOM S/A.  
PROCESSO: 435944/2012

OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa comutado e serviços Vinculados.  
VIGÊNCIA: 03/12/2012 à 03/12/2013  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 65.013,05 (sessenta e cinco mil treze reais e cinco centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.00  
FORO: Cuiabá-MT.  
ASSINAM: – MARIA AMÉLIA SANTOS DA SILVA - CONTRATANTE  
ROBERTO WAGNER SANDRIN - CONTRATADA

# DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 095/2013

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no

uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLA ANDRÉIA BATISTA**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 09/01/2013.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 01/02/2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**

Defensor Público-Geral do Estado

## EDITAL Nº 001/2013/DPG - ABERTURA DE PROMOÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 49/2012/CSDP, que tratou a revisão da distribuição dos cargos de execução das Defensorias Públicas de Terceira Entrância e que referida Resolução alterou a de nº 35/2010, no que se refere às atribuições das Defensorias Públicas de 3ª Entrância;

**CONSIDERANDO** a existência de 3 (três) Defensorias Públicas de 3ª Entrância vagas, em razão de não terem sido preenchidas no último processo promocional;

**CONSIDERANDO** a desistência, pelos interessados, do Mandado de Segurança nº 131902-2012, em que figura como impetrante João Augusto de Sanctis Garcia e outros, e como impetrado o Defensor Público-Geral do Estado, em trâmite pela Turma de Câmaras Cíveis de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** que a decisão liminar do processo judicial acima informado determinava a suspensão do procedimento de promoção para preenchimento de 03 (três) das 39 (trinta e nove) vagas de Defensor Público de Terceira Entrância existentes, conforme o Edital n. 001/2012/DPG até final decisão do Mandado de Segurança;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de continuidade dos procedimentos nº 534665-2012, 534670-2012 e 534667-2012, tendo em vista que o Conselho Superior da Defensoria Pública, em decisão da 20ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24-10-2012, não conheceu das inscrições dos Defensores Públicos Substitutos;

**CONSIDERANDO** que se trata, pois, de abertura de novos procedimentos promocionais com vistas ao preenchimento de vagas da Terceira Entrância;

**CONSIDERANDO** que a última vaga destinada para a promoção foi pelo critério de Meritório, conforme Edital de Abertura de Promoção à Terceira Entrância nº 01-2012, publicado no D.O. de 05-10-2012;

RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar vagas, para promoção, os órgãos de execução de 3ª entrância mencionados abaixo:

DEFENSORIAS PÚBLICAS DE 3ª ENTRÂNCIA

DEFENSORIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA:

DEFENSORIA	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª DEFENSORIA	1ª VARA	Antiguidade
2ª DEFENSORIA	2ª VARA	Merecimento
3ª DEFENSORIA	3ª E 5ª VARAS	Antiguidade

**Art. 2º.** Fixar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: [subdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:subdefensoria@dp.mt.gov.br);

§2º Deverá constar do requerimento de inscrição relatório demonstrativo de estar com o serviço em dia, conforme inciso I, art. 60, LCE nº 146/2003;

§3º O interessado deverá formular requerimento autônomo para cada um dos cargos vagos, quando mais de um, não indicando o critério de provimento.

§4º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimentos regularmente instaurados para esse fim.

**Art. 3º.** Os interessados poderão apresentar desistência de qualquer pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**

Defensor Público-Geral

## EDITAL Nº 002/2013/DPG - ABERTURA DE PROMOÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal.

bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 35-2010, que define as atribuições das Defensorias Públicas, com respectivos núcleos e área de atuação;

**CONSIDERANDO** que existem 32 (trinta e duas) Defensorias Públicas de 2ª Entrância vagas e que não houve procedimento promocional para o preenchimento dessas vagas;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 59, da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, que preceitua que "o acesso na carreira se fará de entrância a entrância e da mais alta para Defensor Público de Segunda Instância por antiguidade e merecimento, alternadamente, sendo exigido o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício na entrância inferior, podendo ser dispensado, quando não houver candidatos com os requisitos necessários";

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vagos, para promoção, os órgãos de execução de 2ª entrância mencionados

abaixo:

**DEFENSORIAS PÚBLICAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA****Defensoria Pública de Água Boa**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª Defensoria	1ª Vara e Juizado Especial	Antiguidade
2ª Defensoria	2ª Vara e Juizado Especial	Merecimento

**Defensoria Pública de Alto Araguaia**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª Defensoria	1ª Vara e Juizado Especial	Antiguidade
2ª Defensoria	2ª Vara e Juizado Especial	Merecimento

**Defensoria Pública de Barra do Bugres**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª Defensoria	1ª, 2ª Vara	Antiguidade
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial	Merecimento

**Defensoria Pública de Campo Novo do Parecis**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Defensoria única	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal	Antiguidade

**Defensoria Pública de Campo Verde**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª Defensoria	1ª, 2ª Vara	Merecimento
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial	Antiguidade

**Defensoria Pública de Canarana**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Defensoria única	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal	Merecimento

**Defensoria Pública de Chapada dos Guimarães**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Defensoria única	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal	Antiguidade

**Defensoria Pública de Colider**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª Defensoria	1ª, 2ª Vara	Merecimento
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial	Antiguidade

**Defensoria Pública de Comodoro**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Defensoria única	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal	Merecimento

**Defensoria Pública de Jaciara**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª Defensoria	1ª, 2ª Vara	Antiguidade
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial	Merecimento

**Defensoria Pública de Juara**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Defensoria única	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal	Antiguidade

**Defensoria Pública de Juína**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª Defensoria	1ª, 2ª Vara	Merecimento
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial	Antiguidade

**Defensoria Pública de Lucas do Rio Verde**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª Defensoria	1ª, 2ª Vara e Juizado Especial	Merecimento
2ª Defensoria	3ª e 4ª Vara e Juizado Especial	Antiguidade

**Defensoria Pública de Mirassol D'Oeste**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Defensoria única	1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Crim	Merecimento

**Defensoria Pública de Nova Mutum**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Defensoria única	1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Crim	Antiguidade

**Defensoria Pública de Nova Xavantina**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª Defensoria	1ª Vara e Juizado Especial	Merecimento
2ª Defensoria	2ª Vara e Juizado Especial	Antiguidade

**Defensoria Pública de Paranatinga**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Defensoria única	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal	Merecimento

**Defensoria Pública de Peixoto de Azevedo**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Defensoria única	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal	Antiguidade

**Defensoria Pública de Pontes e Lacerda**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
1ª Defensoria	1ª e 2ª Vara	Merecimento
2ª Defensoria	3ª Vara e Juizado Especial	Antiguidade

**Defensoria Pública de Poxoréu**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Defensoria única	1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal	Merecimento

**Defensoria Pública de São José do Rio Claro**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Defensoria única	1ª, 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal	Antiguidade

**Defensoria Pública de Vila Rica**

Defensoria	Área de Atuação	CRITÉRIO DE PROVIMENTO PARA PROMOÇÃO
Defensoria única	1ª e 2ª Vara e J. E. Cível e Criminal	Merecimento

**Art. 2º.** Fixar o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: [subdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:subdefensoria@dp.mt.gov.br).

§2º Será constatado o requerimento de inscrição relatório demonstrativo de estar com o serviço em dia, conforme inciso I, art. 60, LCE nº 146/2003;

§3º O interessado deverá formular requerimento autônomo para cada um dos cargos vagos, quando mais de um, não indicando o critério de provimento.

§4º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimentos regularmente instaurados para esse fim.

**Art. 3º.** Os interessados poderão apresentar desistência de qualquer pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)  
DJALMA SABO MENDES JÚNIOR  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA N.º 028/2013/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX, e

**CONSIDERANDO** a aprovação, pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, da lista de antiguidade dos Defensores Públicos, em reunião ordinária realizada no dia 1º de fevereiro de 2013;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso XIV, do art. 21 da Lei Complementar nº. 146, de 29 de dezembro de 2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 01 de fevereiro de 2013.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

Anexo I – Defensores Públicos de Segunda Instância

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
Atualizada até 1º de fevereiro de 2013						
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF nº 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE nº 146/2003						
Defensor Público	Defensoria de Segunda Instância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Data de Nascimento
1. Roberto Tadeu Váz Curvo		25-10-2002	10a03m08d	24-02-1999	24-02-1999	13a11m09d - 27-04-54
2. Djalma Sabo Mendes Júnior		25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d 2158d 08-11-71
3. Mariusa Magalhães de Oliveira		25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d 1862d 29-09-62

4.	Graciela Faria	25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	1735d	02-10-69
5.	Raquel Regina Souza Ribeiro	25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	1670d	14-07-70
6.	Fabio Cesar Guimarães Neto	25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	1194d	19-05-53
7.	Valtenir Luiz Pereira	25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	1139d	24-11-71
8.	Marcio Frederico de Oliveira Donlêo	25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	1.107d	29-05-73
9.	Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	319d	29-05-67
10.	Edson Jair Weschter	25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	299d	23-06-73
11.	Alenir Auxiliadora F. da Silva Garcia	25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	295d	26-05-72
12.	Helydora Corolyne Almeida Rotini	25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	-	25-12-71
13.	Andre Luiz Prieto	25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	-	26-01-74
14.	Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz	25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	-	29-04-74
15.	Cid Campos Borges Filho	25-10-2002	10a03m08d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	-	22-08-75
16.	Hércules da Silva Gahyva	31-07-2003	09a06m02d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	2013	21-04-66
17.	Silvio Jeferson de Santana	31-03-2004	08a10m02d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	1467d	02-10-75
18.	Ana Leonarda Preza Borges Rios	31-03-2004	08a10m02d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	1415d	16-12-74
19.	Regiane Xavier Dias Ribeiro	31-03-2004	08a10m02d	26-02-1999	26-02-1999	13a11m07d	-	29-07-74
20.	Ademar Monteiro da Silva	31-03-2004	08a10m02d	18-03-1999	17-03-1999	13a10m15d	3984d	15-07-54

Anexo II – Defensores Públicos de Entrância Especial

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Atualizada até 1º de fevereiro de 2013								
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003								
Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento	
1.	Milton Antonio Martini Fernandes	21-11-2002	10a02m12d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	2817d	08-12-63
2.	Lisiane Peres de Oliveira Toledo	21-11-2002	10a02m12d	25-02-1999	24-02-1999	13a11m08d	-	27-10-72
3.	Estevam Vaz Curvo Filho	21-11-2002	10a02m12d	18-03-1999	17-03-1999	13a10m15d	2598d	02-06-67
4.	Augusto Celso Reis Nogueira	21-11-2002	10a02m12d	16-04-1999	15-04-1999	13a09m17d	3807d	08-02-57
5.	Anderson Cássio Costa Orlives	21-11-2002	10a02m12d	16-04-1999	15-04-1999	13a09m17d	3255d	15-09-71
6.	Sebastiana Teresa Galva Corrêa	21-11-2002	10a02m12d	16-04-1999	15-04-1999	13a09m17d	2606d	15-10-43
7.	Juliana de Luca Crudo Philippi	21-11-2002	10a02m12d	07-05-1999	06-05-1999	13a08m26d	1899d	11-11-75
8.	Altamiro Araújo de Oliveira	21-11-2002	10a02m12d	19-08-1999	18-08-1999	13a05m14d	-	17-04-62
9.	Carlos Eduardo Roika Júnior	21-11-2002	10a02m12d	05-02-2000	31-01-2000	12a11m28d	1461d	21-12-70
10.	Jucelina Freitas Ribeiro	21-11-2002	10a02m12d	17-04-2000	17-04-2000	12a09m16d	504d	13-07-62
11.	Marcos Rondon Silva	21-11-2002	10a02m12d	20-04-2000	19-04-2000	12a09m13d	3392d	21-06-69
12.	Tânia Regina de Matos	21-11-2002	10a02m12d	04-05-2000	03-05-2000	12a08m29d	2636d	07-03-70
13.	Luis Fernando Lopes Navarro	21-11-2002	10a02m12d	04-05-2000	03-05-2000	12a08m29d	-	21-04-72
14.	David Brandão Martins	21-11-2002	10a02m12d	16-05-2000	03-05-2000	12a08m17d	-	11-10-70
15.	Francisco Framarion Pinheiro Júnior	21-11-2002	10a02m12d	19-05-2000	19-05-2000	12a08m14d	315d	21-07-68
16.	Carlos Gomes Brandão	21-11-2002	10a02m12d	14-08-2000	28-07-2000	12a05m19d	-	26-04-64
17.	Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21-11-2002	10a02m12d	04-09-2000	25-08-2000	12a04m29d	-	24-12-71
18.	Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva	21-11-2002	10a02m12d	06-11-2000	25-10-2000	12a02m20d	5640d	18-11-64
19.	Edemar Barbosa Belém	21-11-2002	10a02m12d	13-11-2000	10-11-2000	12a02m20d	-	28-12-58
20.	Emidio de Almeida Rios	21-11-2002	10a02m12d	13-12-2000	13-12-2000	12a01m20d	-	26-07-73
21.	Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues (*)	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	8950d	15-04-60
22.	Air Praseiro Alves (*)	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	6420d	13-04-54
23.	Moacir Gonçalves de Araújo	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	6392d	25-06-49
24.	Cláudio Aparecido Souto (*)	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	5390d	28-11-67
25.	Lindalva de Fátima Ramos	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	4655d	20-05-71
26.	Alberto Macedo São Pedro (*)	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	4.337d	26-03-61
27.	Zelcy Luiz Dall'acqua (*)	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	4.130d	21-02-43
28.	José Carlos Evangelista Miranda Santos (*)	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	3.315d	04-02-66
29.	Olton Caestini	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	3400d	03-03-54
30.	Munir Arfox (*)	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	3258d	24-01-54

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 1º de fevereiro de 2013								
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003								
Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento	
31.	Luciana Decesaro Galeazzi (*)	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	1404d	21-09-72
32.	Danielle Cristina Preza Dalto Donlêo (*)	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	1385d	19-06-73
33.	Helleny Araújo dos Santos	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	914d	13-02-76
34.	Maria Alessandra Silvério (*)	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	810d	30-11-75
35.	Juliana Ribeiro Salvador Bond (*)	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	724d	04-10-72
36.	Alex Campos Martins	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	665d	23-12-66
37.	Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	-	23-03-56
38.	Marcelo Rodrigues Leirão	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	-	10-10-64
39.	Simone Campos da Silva	06-09-2006	06a04m27d	11-12-2002	11-12-2002	10a01m22d	-	28-06-75
40.	Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	06-09-2006	06a04m27d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	5092d	27-10-65
41.	Cleide Regina Ribeiro Nascimento	06-09-2006	06a04m27d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	4892d	28-04-70
42.	Maria Luziane Ribeiro Brito	06-09-2006	06a04m27d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	4267d	11-05-73
43.	Camilo Fares Abnader Neto	06-09-2006	06a04m27d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	2588d	08-05-70
44.	André Renato Robelo Rossignolo	06-09-2006	06a04m27d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	723d	22-01-76
45.	João Paulo Carvalho Dias	06-09-2006	06a04m27d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	503d	06-07-80
46.	Rogério Borges Freitas	06-09-2006	06a04m27d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	-	12-01-78
47.	Joaquim José Abnader Guedes da Silva	26-10-2010	02a03m07d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	2527d	05-06-72
48.	Jaqueline Maria de Oliveira	26-10-2010	02a03m07d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	2183d	13-11-64
49.	Julio César de Ávila	26-10-2010	02a03m07d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	871d	10-12-66
50.	Olzair Figueiredo Carrijo	26-10-2010	02a03m07d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	772d	06-06-67
51.	Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	26-10-2010	02a03m07d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	531d	10-03-78
52.	Karine Michele Gonçalves	26-10-2010	02a03m07d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	117d	09-12-78
53.	Osny Kleber Rocha Auresco	26-10-2010	02a03m07d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	-	28-11-71
54.	Eninan Goulart Ferreira Prado	26-10-2010	02a03m07d	20-05-2004	18-05-2004	08a08m13d	-	01-09-80
55.	Aline Carvalho Coelho (**)	01-06-2012	00a08m01d	28-12-2002	28-12-2002	10a01m05d	2321d	20-07-73
56.	José Naaman Khouri (**)	01-06-2012	00a08m01d	28-12-2002	28-12-2002	10a01m05d	1668d	27-09-66
57.	Zacarias Ferreira Dias (**)	01-06-2012	00a08m01d	28-12-2002	28-12-2002	10a01m05d	-	13-03-52
58.	Kelly Christina Veras Otácio Monteiro (**)	01-06-2012	00a08m01d	28-12-2002	28-12-2002	10a01m05d	-	01-05-74
59.	Valdenir Luiz Pereira	01-06-2012	00a08m01d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	4799d	23-08-69
60.	Rosana dos Santos Leite	01-06-2012	00a08m01d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	2143d	28-06-73
61.	Rodrigo Bassi Saldanha	01-06-2012	00a08m01d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	-	19-01-80

• (\*) Tempo de serviço público geral revisado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, de ofício, com exclusão de período comitante e revisão dos demais períodos, em razão da decisão proferida no Procedimento nº 553526/2008, publicada no D.O. do dia 24-03-2011, em que foi acolhido pedido para constar como termo inicial de efetivo exercício no cargo de Defensor Público a data de 11-12-2002 em vez de 20-05-2003.

• (\*\*) Tempo de serviço na carreira contado conforme decisão judicial proferida nos autos dos Embargos Declaratórios nº 23623/2008 – STJ

Anexo III – Defensores Públicos de Terceira Entrância

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO								
Atualizada até 1º de fevereiro de 2013								
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003								
Defensor Público	3ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento	
1.	Adriana da Silva Rodrigues	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	3975d	11-12-77
2.	Fernanda Maria Cicero de Sá Soares	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	3702d	05-01-79
3.	Mônica Balbino Cajango	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	3178d	05-03-69
4.	Odila de Fátima dos Santos	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	2557d	30-06-63
5.	Glauber da Silva	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	2479d	14-09-81
6.	Ademilson Navarette Linhares	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	1811d	10-06-76
7.	Camila Bianchini Ferreira Fernandes	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	1647d	13-06-83
8.	Grazielle Cristina Tobias de Miranda	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	1427d	01-12-80

## LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 1º de fevereiro de 2013

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003

Defensor Público	3ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
9. Silvia Maria Ferreira	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	995d	20-06-76
10. Tatiana Almeida de Rezende	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	995d	12-02-80
11. Vanessa Cristina Barbosa Lira Monteiro	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	985d	04-10-77
12. Nelson Gonçalves de Souza Junior	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	843d	01-04-81
13. Adilton Luiz Dall'oglio Junior	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	776d	06-03-80
14. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	751d	31-07-79
15. Carlos Eduardo Freitas de Souza	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	730d	01-04-83
16. Kamila Souza Lima	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	721d	02-04-81
17. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	715d	16-03-84
18. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	689d	12-01-75
19. Marco Aurélio Saquetti	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	649d	26-12-82
20. Gisele Chiamati Berna	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	561d	03-10-81
21. Hugo Ramos Vilela	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	555d	31-05-80
22. José Edir de Arruda Martins Junior	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	546d	21-07-82
23. Shalimar Benicio	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	542d	17-01-79
24. Bethania Menezes Dias	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	538d	13-08-81
25. Rosana Esteves Monteiro	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	516d	12-07-80
26. Sávio Ricardo Cantadori Copetti	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	497d	12-05-82
27. Caio Cezar Buin Zumioti	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	454d	28-09-78
28. Alysson Costa Ourives	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	243d	07-05-76
29. Emilia Maria Bertini Bueno	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	169d	25-06-79
30. Claudinéia Santos de Queiroz	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	151d	13-04-76
31. Gislaine Figueira Desto	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	87d	27-07-75
32. Marcello Afonso Barreto Raminés	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	4d	12-05-82
33. Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	3d	19-08-75
34. Lidiany Thabda de Oliveira Marques	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	-	19-01-77
35. Mauro Cezar Duarte Filho	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	-	14-04-80
36. Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira	30-10-2012	00a03m03d	04-06-2007	04-06-2007	05a07m29d	-	23-01-82

Anexo IV – Defensores Públicos Substitutos (\*\*\*)

## LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Atualizada até 1º de fevereiro de 2013

Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003

Defensor Público	1ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Juliano Botelho de Araujo	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	3615d	14-06-79
2. Julio Vicente Andrade Diniz	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	3177d	11-11-83
3. Jucello Fleury Neto	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	1631d	24-07-84
4. Marcelo da Silva Cassavara	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	1208	18-02-86
5. Leandro Fabris Neto	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	1083d	07-01-85
6. Fernando Marques de Campos	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	794d	26-01-72
7. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	776d	21-02-85
8. Diogo Madrid Horita	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	741d	13-11-81
9. Leandro Paternost de Freitas	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	665d	04-04-83
10. Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	607d	06-05-83
11. Leandro Jesus Pizarro Torrano	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	431d	05-08-86
12. Willian Felipe Camargo Zuquetti	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	270d	22-03-83
13. Cristiano Bruno Fernandes	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	236d	07-08-81
14. Paula Ferreira	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	31d	04-07-83
15. João Augusto de Sanctis Garcia	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	-	16-01-82
16. Paulo Roberto da Silva Marquês	20-08-2010	02a05m13d	20-08-2010	19-08-2010	02a05m13d	-	09-06-83
17. Odonias França De Oliveira	01-10-2010	02a04m01d	01-10-2010	01-10-2010	02a04m01d	2998d	02-11-78
18. Marcelo Durval Sobral Feitosa	01-10-2010	02a04m01d	01-10-2010	01-10-2010	02a04m01d	-	28-02-87
19. Rodrigo Eustáquio Ferreira	10-11-2010	02a02m23d	10-11-2010	10-11-2010	02a02m23d	-	30-10-82
20. Saulo Fanaia Castrillon	15-12-2010	02a01m18d	15-12-2010	15-12-2010	02a01m18d	1025d	29-05-84
21. Charles Caetano Rosa (***)	13-10-2011	01a03m20d	13-10-2011	13-10-2011	01a03m20d	-	05-07-71
22. Denis Thomaz Rodrigues	03-12-2012	00a01m30d	03-12-2012	03-12-2012	00a01m30d	2499d	02-09-81
23. Jorge Alexandre Felipe Munduruca	03-12-2012	00a01m30d	03-12-2012	03-12-2012	00a01m30d	-	16-08-81
24. Jardel Mendonça Santana	03-12-2012	00a01m30d	03-12-2012	03-12-2012	00a01m30d	-	10-07-86

• (\*\*\*) Lista de Defensores Públicos Substitutos confeccionada separadamente da lista de Defensores Públicos de Primeira Entrância, conforme decisão do CSDP proferida no procedimento n.º 369239/2012, apenso ao n.º 867711/201: "À unanimidade, o Conselho respondeu a consulta formulada pelo Sindicato dos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso – SINDEP-MT e reconheceu a diferença entre Defensores Públicos de Primeira Entrância e Defensores Públicos Substitutos, no que tange à concorrência à promoção para Terceira ou Segunda Entrância. Deliberou, ainda, pela confecção de lista de antiguidade com a separação de referidas categorias de membros da Defensoria Pública."

• (\*\*\*\*) Defensor Público reintegrado ao cargo, conforme decisão do Procedimento n.º 500594/2010 e Apenso n.º 0095301-6/2002, publicada no D.O. do dia 13-10-2011. Posição do Defensor na lista de antiguidade tendo em vista que na decisão do DPG, lhe foi negado "o reconhecimento de todos os direitos e vantagens que lhe foram subtraídos diante da ilegal exoneração, eis que tal apreciação demandará análise oportuna em face a especialidade do caso concreto."

## PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: EMPRESA GUENDAI VIDEO COMÉRCIO LTDA – EPP

OBJETIVO: Assistência Técnica de Câmaras de TV

DATA: 30/01/2013

PRAZO: 30 DIAS

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93.

VALOR: R\$ 6.330,00

Original Assinado – Dep. Romualdo Júnior (Presidente em Exercício) – Dep. Mauro Savi (Primeiro Secretário)

Cuiabá, 30/01/2013

## AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº DO PREGÃO	LOTE	EMPRESA VENCEDORA	PROPOSTA	DESCRIÇÃO
001/2013	UNICO	MAXI'GAS Distribuidora de GLP, Com. e Prestadora de Serviços Ltda. - EPP CNPJ Nº 02.061.094/0001-34	MENOR VALOR GLOBAL	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de água e gás de cozinha.
002/2013	UNICO	ILIANA MADEGA GAMBIN CNPJ Nº 06.147.148./0001-30	MENOR VALOR GLOBAL	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de LANCHES E COFFEE BREAK.

Cuiabá-MT, 01/02/2013

Agenor Francisco Bombassaro

Pregoeiro

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

**INST.SEG.SOC.DOS SERV. PODER LEGISLATIVO**

Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta

Variações Ativas		Variações Passivas	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	12.156.423,65	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	12.743.192,49
RECEITAS CORRENTES	6.232.603,19	DESPESAS CORRENTES	33.534,93
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.902.525,85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.534,93
RECEITA PATRIMONIAL	150.075,86	DESPESAS DE CAPITAL	7.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	180.001,48	INVESTIMENTOS	7.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	12.702.157,56
Transferencia de cotas de Capital	20.000,00	PESSOAL e ENCARGOS SOCIAIS	12.702.157,56
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.903.820,46		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	5.903.820,46		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
MUTAÇÕES ATIVAS	7.500,00	MUTAÇÕES PASSIVAS	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	7.500,00		
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	0,00	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	81.255,23
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	0,00	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	81.255,23
		DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	81.255,23
Total de Variações Ativas	12.163.923,65	Total de Variações Passivas	12.824.447,72
RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit Verificado	660.524,07		
Total Geral	12.824.447,72	Total Geral	12.824.447,72

Cuiabá, 01/02/2013

GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA  
DIRETORA EXECUTIVA

RAQUEL C.DE OLIVEIRA N.RONDON  
GERENTE DE CONTABILIDADE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Anexo - 13

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

**INST.SEG.SOC.DOS SERV. PODER LEGISLATIVO**

Balanço Financeiro - Anexo 13 - Administração Direta

RECEITAS		DESPESAS	
Títulos	R\$	Títulos	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	12.156.423,65	ORÇAMENTÁRIAS	12.743.192,49
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	12.156.423,65	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	12.743.192,49
RECEITAS CORRENTES	6.232.603,19	Legislativa	12.743.192,49
Receitas de Contribuições	5.902.525,85		
Receitas Patrimoniais	150.075,86		
Outras Receitas Correntes	180.001,48		
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00		
Outras Receitas de Capital	20.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEI	5.903.820,46		
Receitas de Contribuições	5.903.820,46		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	913.622,60	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.683,33
RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	913.622,60	RESTOS A PAGAR - PAGOS NO EXERCÍCIO	1.683,33
Restos a Pagar Processados	913.622,60	Restos a Pagar Processados	1.683,33
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.024.841,17	SALDO DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.350.011,60
Bancos Conta Movimento	1.208,62	Bancos Conta Movimento	1.294,61
Bancos Conta Aplicações Financeiras	3.023.632,55	Bancos Conta Aplicações Financeiras	3.348.716,99
TOTAL	16.094.887,42	TOTAL	16.094.887,42

Cuiabá, 01/02/2013

\_\_\_\_\_  
GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA  
DIRETORA EXECUTIVA

\_\_\_\_\_  
RAQUEL C.DE OLIVEIRA N.RONDON  
GERENTE DE CONTABILIDADE

**INST.SEG.SOC.DOS SERV. PODER LEGISLATIVO**

Balanço Orçamentário - Administração Direta

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro à Dezembro

Página 1

Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	
<u>Receita</u>				
RECEITAS CORRENTES	7.425.042,00	6.232.603,19	-1.192.438,81	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.235.042,00	5.902.525,85	-1.332.516,15	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	150.075,86	150.075,86	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190.000,00	180.001,48	-9.998,52	
RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	20.000,00	10.000,00	
Transferencia de cotas de Capital	10.000,00	20.000,00	10.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.235.042,00	5.903.820,46	-1.331.221,54	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.235.042,00	5.903.820,46	-1.331.221,54	
	Soma:	14.670.084,00	12.156.423,65	-2.513.660,35
	Déficit:	0,00	586.768,84	586.768,84
	Total:	14.670.084,00	12.743.192,49	-1.926.891,51
<u>Despesa</u>				
Créditos Oçamentários e Suplementares	14.670.084,00	12.743.192,49	-1.926.891,51	
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	
	Soma:	14.670.084,00	12.743.192,49	-1.926.891,51
	Superávit:	0,00	0,00	0,00
	Total:	14.670.084,00	12.743.192,49	-1.926.891,51

Cuiabá, 01/02/2013

GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA  
DIRETORA EXECUTIVA

RAQUEL C.DE OLIVEIRA N.RONDON  
GERENTE DE CONTABILIDADE

Betha Sistemas

Exercício de 2012

Período: Janeiro à Dezembro

**INST.SEG.SOC.DOS SERV. PODER LEGISLATIVO**

Balanço Patrimonial - Anexo 14

Página 1

Administração Direta

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	3.350.011,60	PASSIVO FINANCEIRO	913.622,60
DISPONÍVEL	3.350.011,60	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	913.622,60
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	3.350.011,60	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	913.622,60
DISPONÍVEL EM BANCOS	1.294,61	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS ÚL	913.622,60
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.348.716,99		
ATIVO NÃO FINANCEIRO	-24.648,78	PASSIVO NÃO FINANCEIRO	0,00
CIRCULANTE	-77.675,23		
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	-77.675,23		
ESTOQUES	-77.675,23		
PERMANENTE	53.026,45		
IMOBILIZADO	53.026,45		
BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	53.026,45		
BENS MÓVEIS	27.514,45		
BENS IMÓVEIS	25.512,00		
SOMA DO ATIVO REAL	3.325.362,82	SOMA DO PASSIVO REAL	913.622,60
		SALDO PATRIMONIAL	
		Ativo Real Líquido	2.411.740,22
ATIVO COMPENSADO	0,00	PASSIVO COMPENSADO	0,00
TOTAL GERAL	3.325.362,82	TOTAL GERAL	3.325.362,82

Cuiabá, 01/02/2013

\_\_\_\_\_  
GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA  
DIRETORA EXECUTIVA

\_\_\_\_\_  
RAQUEL C.DE OLIVEIRA N.RONDON  
GERENTE DE CONTABILIDADE

# TRIBUNAL DE CONTAS

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 011/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 11.283-6/2011, e em cumprimento ao item 15 do Edital nº 01/2011, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Auditor Público Externo, homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso Público n. 01/2011, de 05.12.11, publicado no DOEMT de 05.12.11,

RESOLVE:

**NOMEAR** os candidatos aprovados para o cargo de Auditor Público Externo, Classe "A", Referência 1, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, sendo os seguintes:

Candidatos Ampla Concorrência:

1. MARCUS AURELIO ALVES CARNEIRO
2. DYEGO DE JESUS BARBARA
3. SAULO PEREIRA DE MIRANDA E SILVA
4. LEANDRO INFANTINO FRANÇA
5. TIAGO FERNANDES FÉLIX DE FARIA
6. KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA
7. GABRIEL LIBERATO LOPES
8. LUIZ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA

9. CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
10. MARA DE CASTILHO VARJÃO
11. MARCUS VINICIUS ROSSETTI GUERRA
12. CAMILA GOULART CARVALHO SIMÕES
13. IARA BEATRIS VERRUCK
14. ARNALDO RONDON NETO
15. ALMIR REINEHR
16. FRANCIS BORTOLUZZI
17. BRUNO DE PAULA SANTOS
18. YURI GARCIA SILVA
19. JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA PEREZ
20. THIAGO BRAGA RÖSLER
21. ELAINE JACOB DOS SANTOS ADACHI
22. SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES
23. CLÁUDIO LIMA DE OLIVEIRA
24. PATRICIA LEITE LOZICH

Candidatos PNEs:

1. EMERSON AUGUSTO DE CAMPOS
2. ANDRESA GORGONHA DE NOVAIS
3. ALESSANDRA MAIA BUENO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 31 de janeiro de 2013.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

### AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2013

O Município de Acorizal/MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, no **DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2013, ÀS 8h00m (horário local)**, na Prefeitura Municipal de Acorizal/MT localizado à Avenida Nossa Senhora de Brotas, s/n, em Acorizal/MT, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACORIZAL/MT**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local), ou solicitar pelo e-mail [licitacao\\_acorizal@hotmail.com](mailto:licitacao_acorizal@hotmail.com). Acorizal, 01 de Fevereiro de 2013. **SHELMA TAQUES DA SILVA** - Pregoeira Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, devidamente nomeado, torna público que estará realizando licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013**, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.227/2006 e nº 3.723/2010, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Móveis, Eletrodomésticos e Eletrônicos para Escola Infantil Paulo Pires Pereira. **Julgamento:** Menor Preço Por Item. **Início da Sessão:** Dia 18/02/2013. **Horário:** 10:00 horas. (Horário Oficial de Mato Grosso). Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta ou através do site [www.altafloresta.mt.gov.br](http://www.altafloresta.mt.gov.br); informações pelo telefone (66) 3512-3112. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta – Situada à Avenida Ariosto da Riva, 3391, Centro – Alta Floresta – MT. CEP 78.580-000. Alta Floresta, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCELO TAKESHI MURATA - PREGOEIRO OFICIAL

K3/D0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2013 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Mun. de Promoção Social, sobre a locação de imóvel, com dispensa de licitação,

fulcrada no inciso Xdo art. 24 da Lei 8.666/93, da ASSOCIAÇÃO MAÇONICA DE ALTO ARAGUAIA, para a locação de um imóvel instalado em um terreno com uma área de 725,00m<sup>2</sup> (setecentos e vinte cinco metros quadrados) medindo quatorze metros e cinquenta centímetros de frente, por cinquenta metros da frente aos fundos (14,50x50,00mts) dentro dos seguintes limites: frente para rua Joaquim Murinho; lado direito, limitando com o 2º lote a ser descrito e com terras de Altino Antonio de Oliveira; lado esquerdo, com terrenos de José Alves Teixeira e aos fundos com o espólio de Carlos Irigaray Filho. 2º lote: com área de 25,00m<sup>2</sup> (vinte cinco metros quadrados) medindo hum metro de frente, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, dentro das seguintes divisas e confrontações: frente para Rua Joaquim Murinho; lado direito com terras de Altino Antônio de Oliveira; lado esquerdo, com o 1º lote já descrito e aos fundos com o espólio de Carlos Irigaray Filho. Sobre o qual está construída uma casa residencial, construída de alvenaria e tijolos, coberta de telhas Eternit dividida em 13 (treze) cômodos com duas (02) áreas abertas, com 216,75 m<sup>2</sup> de área construída e mais um barracão, construído também de alvenaria e tijolos, coberta de telhas Eternit, divididas em três (03) cômodos, para fins de instalação do Grupo da Melhor Idade de Frente pra Vida. Ficou acertado a importância total de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais), valor bruto, a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia – MT., 01 de Fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2013 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Mun. de Educação, sobre a locação de imóvel, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso Xdo art. 24 da Lei 8.666/93, do Sr. MÁRCIO BORGES DUARTE, para a locação de imóvel com as seguintes Características: terreno de 625 m<sup>2</sup>, medindo 25 (vinte e cinco) metros de frente, por 25 (vinte e cinco) metros de fundos, (25x25) mts, frente para a Rua João II; lado direito com terras ocupadas por Juca Leopoldino; lado esquerdo com terras de Adrião Teodoro Rodrigues aos fundos com quem de direito, localizado à Rua João II, nº 284, Bairro Alvorada, Cep: 78.780-000, Alto Araguaia – MT, para fins de instalação da Secretaria de Educação e Cultura. Ficou acertado a importância total de R\$ 21.230,00 (Vinte e um mil duzentos e trinta reais), valor bruto, a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais de R\$ 1.930,00 (Um mil novecentos e trinta reais) resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT., 01 de Fevereiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO - Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2013 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Mun. de Educação, sobre a locação de imóvel, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso Xdo art. 24 da Lei 8.666/93, da senhora BETHANIA RIBEIRO CABRAL, para a locação de imóvel sobre o qual esta instalada uma Casa em um terreno situado na zona urbana desta cidade, com uma área de 294,50 m<sup>2</sup>, medindo quinze metros e cinquenta centímetros de frente, por dezenove metros de frente aos fundos (15,50x19m) dentro dos seguintes limites: frente para a Rua 13 de Junho; lado direito com a Rua General Osório; lado esquerdo com o espólio de Joana Batista da Silva e fundos com Joaquim Pereira Barbosa; sobre o qual está construída uma casa de residência feita de tijolos, coberta de telhas, piso cimentado, dividida em 06 cômodos e mais uma casa com um só cômodo, também feita de tijolos, coberta de telhas e piso cimentado, devidamente matriculada no primeiro serviço registral da Comarca de Alto Araguaia, Para fins de instalação da unidade de superintendência de fiscalização de transportadoras em nosso município. Ficou acertado a importância total de R\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais), valor bruto, a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais iguais no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) resolve,

RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 01 de Fevereiro de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO** - Prefeito Municipal K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**RESULTADO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2012 DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2013 - PREFEITURA DE TAPURAH-MT**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º 572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que conforme DECRETO Nº 3.931 de 19 de Setembro de 2001, o Município de Alto Araguaia faz a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2012 DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2012 do Município de Tapurah, para aquisição de um Analisador Hematológico com reagentes para atender as necessidades do Laboratório. A empresa que sagrou-se vencedora do referido certame a empresa: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA com a proposta no valor de R\$ 26.550,00 (Vinte e seis mil quinhentos e cinquenta reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone (66) 3481-2885.

Alto Araguaia - MT 31 de Janeiro de 2013.

**Renata Fermino de Oliveira** - Pregoeira K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2013 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**

O Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa: **SUPERMERCADO SUPER PONTO BOM RETIRO**, com o valor de **R\$ 16.288,11 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e oito reais e onze centavos)**, para aquisição de **Generos Alimentícios e Materiais de Limpeza em caráter emergencial**, para atender o início do ano letivo, tendo em vista que o processo licitatório não se finalizou, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Alto Araguaia - MT, 01 de Fevereiro de 2013.

**Jerônimo Samita Maia Neto** - Prefeito Municipal K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

O Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Edi Batista Ribeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 002/2013 realizado no dia 01/02/2013, consagrou-se vencedora a em licitante: **BASSIQUE COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME**.

Edi Batista Ribeiro - Pregoeira

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

O Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Edi Batista Ribeiro, torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 001/2013 realizado no dia 01/02/2013, consagrou-se vencedora a em licitante: **AERONETTO EVENTOS LTDA - ME**.

Edi Batista Ribeiro - Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS**

Av. Prefeito Caio, nº 642-Vila Nova - ARENAPOLIS - MT

CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78420-000 - Fone: 65 - 3343-1105

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 005/2013**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES COM DESTINO A CUIABÁ-MT, TANGARÁ DA SERRA-MT, BARRA DO BUGRES - MT E DIAMANTINO-MT DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT.**

**Dia: 15/02/2013 - Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas, do dia 15/02/2013. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br) **Abertura do envelope Nº 01:** Às 00:00 horas, do dia 15 de fevereiro de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e Lei nº 9.648/98).

ARENAPOLIS - MT, 01 de fevereiro de 2013.

**REGINA LUCIA DE SOUZA**-Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

AVENIDA PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 - Fone: 65 - 3343-1105

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 006/2013**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MÉDICOS PARA O ATENDIMENTO NOS PSFS DO MUNICÍPIO, PROCEDER A AUTORIZAÇÃO DAS AIHS, PROCEDER AUDITORIAS ANÁLISE DOS PRONTUÁRIOS DE EVOLUÇÃO DOS PACIENTES E LIBERAÇÃO DAS AIHS AOS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL, SERVIÇOS DE ULTRA-SONOGRAFIAS COM APARELHO DA PRÓPRIA EMPRESA E ATENDIMENTOS DE PLANTÕES NO HOSPITAL ARENÁPOLIS-MT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÁPOLIS-MT.**

**Dia: 15/02/2013. Entrega dos Envelopes:** Até as 14:00 horas, do dia 15/02/2013.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). **Abertura do envelope Nº 01:** Às 14:00 horas, do dia 15 de fevereiro de 2013, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 01 de fevereiro de 2013.

**REGINA LUCIA DE SOUZA** - Pregoeira DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS**

Av. Prefeito Caio, nº 642-Vila Nova - ARENAPOLIS - MT

CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78420-000 - Fone: 65 - 3343-1105

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGAO Nº 003/2013**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2013 DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE ARENAPOLIS-MT.**

Data da realização: 31/01/2013- Empresas: LM DE LIMA TRANSPORTES -ME, com o total de R\$-4,18 (quatro reais e dezoito centavos) por km rodado, totalizando o valor do lote 001 em R\$-100.320,00 (cem mil trezentos e vinte reais). WENDER DA SILVA SANTOS -ME, com o total de R\$-4,15 (quatro reais e quinze centavos) por km rodado, totalizando o valor do lote 002 em R\$-132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais). **ARENAPOLIS MT, 31 de janeiro de 2013.**

**REGINA LUCIA DE SOUZA** - Pregoeira DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2013**

O Secretário da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados, que resolve **CANCELAR** o procedimento licitatório modalidade Carta Convite nº 01/2013, que tem por objeto a Contratação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para prestação de serviços, com o fornecimento de mão de obra e equipamentos e materiais necessários, para a recuperação de pontes de madeira nos rios Membeça, Chiquinho e Cravari.

O motivo do cancelamento encontra-se disponível nos autos do processo.

Campo Novo do Parecis, 01 de fevereiro de 2013.

**Pablo Marcello Borges Carpinetti** - Secretário da CPL DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**AVISO INEXIGIBILIDADE 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ Nº 11.783.569/0001-97, modalidade INEXIGIBILIDADE nº 001/2013 - **BANDAS PARA O CARNAVAL**, Processo nº 1166/2013. Demais informações: E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 01 de fevereiro de 2013.

**Ana Carolina S. Braga Blume**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT**

**AVISO DE RESULTADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO SEU PREGOEIRO, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013 - PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E ÓLEO LUBRIFICANTE, E SAGROU-SE VENCEDORA A EMPRESA: S. DA SILVA COELHO - AUTO POSTO LTDA. COCALINHO MT, 31 DE JANEIRO 2013.

ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO K3/DO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO SEU PREGOEIRO, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZOU LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2013 - PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E SAGROU VENCEDORA A EMPRESA: BELCAR VEÍCULOS LTDA. COCALINHO MT, 01 FEVEREIRO DE 2013.

ROGERIO MOREIRA - PREGOEIRO K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 20 de Fevereiro de 2013, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL PARA ATUAR NOS PSF'S, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMEIROS E FISIOTERAPEUTAS** do Município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste - Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colider/MT, em 01 de Fevereiro de 2013. **CARLOS ABRAÃO GAIA** - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 01/02/2013 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**, para Contratação De Prestação De Serviço De 02 (Dois) Médicos Clínico Geral, Para Atender A População De Comodoro, consagrou -se vencedora a empresa: V. P. Schneider Prestação de Serviços Médicos - ME.

Comodoro - MT, 01 de fevereiro de 2013.

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva**  
Pregoeira

Extrato para publicar:  
Diário Oficial do Estado

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 01/02/2013 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**, para Contratação de Prestação de Serviços de Transporte de Alunos para Faculdade no Município de Vilhena-RO, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consagrou -se vencedora a empresa: S.R.Warmling Amaro - ME.

Comodoro - MT, 01 de fevereiro de 2013.

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva**  
Pregoeira

Extrato para publicar:  
Diário Oficial do Estado

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 01/02/2013 às 13:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013**, para Contratação de Prestação de Serviços para gestão de projetos e convênios, para atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento e gerenciamento do SICONV e SIGCON, consagrou -se vencedora a empresa: R. Cuoghi dos Santos - ME.

Comodoro - MT, 01 de fevereiro de 2013.

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva**  
Pregoeira

Extrato para publicar:  
Diário Oficial do Estado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS 001/2013**, cujo objeto é a reforma da primeira edificação do Centro de Saúde de Conquista D'Oeste, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico de engenharia que se encontra anexado ao presente edital, teve como vencedora a empresa **B.S. GONÇALVES & CIA LTDA - ME** que apresentou menor preço global de R\$ 29.324,09 (vinte e nove mil trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

Conquista D'Oeste, 01 de Fevereiro de 2013.

**Fernando Roberto de Moraes - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO: Nº 001/2013; CONTRATO ADITADO: Nº 014/2012/SANECAP. Onde se Lê: CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Nº 363/2011. Leia-se: CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Nº 38/2013. Cuiabá, 30/01/2013.**

**Alex Vieira Passos - Diretor Presidente da SANECAP**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2013**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013, cujo objeto é Contratação de empresa habilitada em serviços médicos para realização de exames de Ultrassonografia no município de Guarantã do Norte/MT, conforme descrito no anexo 01, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais na sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/02/2013 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 01 de fevereiro de 2013.

**TATIANE ELLER DOS SANTOS-PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2013**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2013, cujo objeto é Contratação de empresa habilitada em serviços médicos para realização de cirurgia geral e eletivas de urgência e emergência e realização de sobre avisos cirúrgicos no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário no município de Guarantã do Norte/MT conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/02/2013 às 14h00 O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.Guarantã do Norte/MT, 01 de fevereiro de 2013.

TATIANE ELLER DOS SANTOS-PREGOEIRO OFICIAL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT  
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 007/2013**

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Item Global

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestar serviços de coleta e exames laboratoriais para o Município Itaúba - MT. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 18 de Fevereiro de 2013 as 11h00 (onze horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba - MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser retirado no Paço Municipal, situado a Av. Tancredo Neves, 799, Centro, Itaúba-MT. Maiores informações pelo fone (xx) 66-3561-2800 das 07h00min as 13h00min. Itaúba - MT 01 de Fevereiro de 2013.

**ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT****EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2013 REGISTRO DE PREÇOS 004/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro, CEP 78.490-000, Jangada - MT, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**Menor Preço por Lote**", de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

**Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA DE MOVEIS MODULARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE JANGADA/MT.**

**Entrega dos Envelopes: Até às 09:00 horas, do dia 14/02/2013 no endereço acima citado. Edital Completo: Afixado no endereço acima. Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ( com alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Jangada - MT, 31 de Janeiro de 2013. **CARLOS KAZUHIKO MITO - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT****EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2013 REGISTRO DE PREÇOS 005/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro, CEP 78.490-000, Jangada - MT, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo "**Menor Preço por Item**", de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem:

**Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VENTILADORES E AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE NO MUNICIPIO DE JANGADA/MT. Entrega dos**

Envelopes: Até às 11:30 horas, do dia 14/02/2013 no endereço acima citado. Edital Completo: Afixado no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ( com alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Jangada – MT, 31 de Janeiro de 2013.

CARLOS KAZUHIKO MITO – Pregoeiro DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2013 – SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 250/2010, e equipe de Apoio, nomeada pela Portaria GP nº 053/2013, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 07/2013 - SRP, TIPO: MENOR VALOR POR ITEM, cuja abertura ocorrerá às 09h00 horas local do dia 15/02/2013, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores em atenção a diversas secretarias. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, ou no site [WWW.cidadecompras.com.br](http://WWW.cidadecompras.com.br), maiores informações: Fone (0xx66) 3556-9401. Juara-MT, 31 de janeiro de 2013. José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. Lourival de Souza Rocha. Pregoeiro Oficial - Prefeito Interino.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – PP - Nº. 010/2013

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **19 DE FEVEREIRO DE 2013 às 8:00h** na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – para Locação de Veículo Ônibus – Transporte Escolar, maiores informações através do Edital completo, junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022. Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h30min.

Matupá – MT, 01 de Fevereiro de 2013.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA  
Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 EDITAL COMPLEMENTAR 005/2013

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2013 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, nos termos do Edital 001/2013, visando atender o princípio da publicidade, RESOLVE: Retificar os anexos I e II, constante do Edital Complementar 003/2013, do Processo Seletivo Simplificado 001/2013, com a inclusão do candidato Edson Evangelista Carvalho no anexo I - Relação de Inscrições deferidas. Os anexos I e II, bem como o presente edital encontra-se à disposição dos interessados no mural da Prefeitura e no site [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). Mirassol D'Oeste, 01 de fevereiro de 2013. EDIRLEI ALVES BORGES COSTA - Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 001/2013, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de transporte de alunos no município de Nova Canaã do Norte/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS/LINHAS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
V. G. DE AZEVEDO – ME	01	63.720,00
EDVALDO GARCIA – ME	02 e 03	159.840,00
ANTONIO PARIZZI – ME	14, 15 e 16	129.000,00
P. C. SEMELER TRANSPORTES LTDA – ME	05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 18 e 19	891.000,00

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – sito na Av. Brasil, 27 – Bairro Centro – CEP 78.515-000 e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (icone: Licitação)

Nova Canaã do Norte/MT, em 01 de Fevereiro de 2013

EDUARDO DA SILVA GUILHERME  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2013

#### RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum-MT, através do Prefeito Municipal, Sr. Adriano Xavier Pivetta, comunica a quem interessar, que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas para contratação da AMM – Associação Mato-Grossense dos Municípios, inscrita no CNPJ: 00.234.260/0001-21 e, com base no art. 25 Inciso II da Lei nº 8.666/93 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Nova Mutum – MT, 01 de fevereiro de 2013.

Adriano Xavier Pivetta  
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 014/2013 – O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de combustíveis (aditivo e óleo diesel S-10), data de abertura: 01 de fevereiro de 2013 às 10:00 horas, do qual foi vencedora a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES M.R LTDA, CNPJ – 02.413.479/0003-85 R\$ 43.500,00 ( quarenta e três mil, quinhentos reais ). Nova Mutum/MT, 01 de fevereiro de 2013.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço POR ITEM INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: Comissão de Apoio OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DESENVOLVA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ESSE TIPO DE NECESSIDADE DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DURANTE O ANO LETIVO DE 2013, CONFORME LINHA ESPECIFICADA NO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a empresa vencedora do PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2013, cujo objeto acima identificado, foi: VICTOR INACIO DE GODOY, inscrita no CNPJ 11.736.991/0001-91 no valor de R\$ 25.432,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais). Nova Santa Helena - MT, 01 de fevereiro de 2013, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 005/2013, realizado no dia 29/01/2013, às 08h:00min, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para registro de preços para futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios para veículos leves e pesados, homologada e adjudicada em 01/02/2013, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: LOTE 01: O MONTAGNA & CIA LTDA. LOTE 02 e 03: NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA ME.

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 007/2013, realizado no dia 29/01/2013, às 14h:00min, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria administrativa e jurídica, homologada e adjudicada em 01/02/2013, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS ME. Nova Ubitatã - MT, 01 de fevereiro de 2013.

Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002-2.013

OBJETO: Contratação de Sistema de Ensino e Fornecimento de Material do tipo Livro Didático Integrado Infantil, Portal Tecnológico com conteúdos educacionais para alunos e professores do Berçário – CMEI, Jardim I e II – CMEI e Jardim I e Jardim II da Educação Infantil, Sistema de Monitoramento Educacional, Sistema de Gestão e Assessoramento Pedagógico, para professores do Berçário ao Jardim II, ao corpo docente e à equipe técnica/diretiva da Secretaria de Educação desta Municipalidade. Data e Hora de Abertura: 15-02-2.013 às 14:00 horas (Horário Brasília) LOCAL: Palácio dos Pioneiros SALA de Licitações. Interessados em adquirir o Edital deverão retirar junto ao setor de Licitações no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362.

Nova Xavantina – MT, 30 de janeiro de 2.013.  
PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2013**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. 039/2012, de 07/03/2012 e Portaria 162/2012, de 23/07/2012, torna público aos interessados que realizará licitação no dia 18/02/2013, às 08H00, para, para **Contratação de Prestação de Serviços Médicos para Atendimento em Programa da Saúde da Família**, conforme especificações do Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07H00min às 11H00min. Novo Mundo, MT, 01 de fevereiro de 2013.

**Roberta Mezalira Venturoso - Pregoeira e Presidente CPL  
José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2/2013**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do Pregoeiro Oficial senhor VALBER KENEDY BARBOZA SANDES torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº. 2/2013 obteve o seguinte resultado: RP DE ARAUJO & CIA LTDA sagrou-se vencedora dos lotes: lote 01: 179.200,00; lote 02: 43.470,00 e lote 03: 601.600,00; com o valor total de R\$ 824.270,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e setenta reais). Na mesma sessão foi recebido os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgados e considerados devidamente HABILITADA a empresa RP DE ARAUJO & CIA LTDA. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua cachoeira da Fumaça, 77 Bairro Jardim da Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

**Novo São Joaquim - MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 003/2013, torna público a prorrogação do Edital de Pregão Presencial Nº 002/2013, passando a sua abertura para o dia 20/02/2013 no mesmo horário e local. Os interessados deverão retirar novo edital com as devidas alterações na Prefeitura e no site [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone (66) 3563 2700. Prefeitura Municipal de Paranaíta, Situada à Rua Alceu Rossi s/ nº. - Centro, Paranaíta/MT, CEP. 78590-000, em 01 de Fevereiro de 2013.

**Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira**

Publicar

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 001/2013 levado a efeito às 09h00min horas do dia 31 de Janeiro de 2013, foram declaradas vencedoras do certame as empresas Rosalina Nissola - ME inscrita no Cnpj nº. 10.926.581/0001-40 para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 18, Transporte Escolar Mandacará Ltda - ME inscrita no CNPJ nº 13.775.303/0001-28 para os itens 02 e 17. Paranaíta/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

**Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira**

Publicar

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2013**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 003/2013 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 003/2013, levado a efeito às 12h00min horas do dia 31 de Janeiro de 2013, foi declarada Fracassada. Paranaíta/MT, 01 de Fevereiro de 2013.

**Luciane Raquel Brauwerts - Pregoeira**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA****AVISO DISPENSA N.º002/2013 (PROCESSO N.º008/2013)**

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa de Licitação para Prestação de Serviço Terapêutico para a jovem dependente químico **RENATA RAFAELA FERNANDES**, com valor mensal de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) no período de 06 (seis) meses e R\$1.130,00 (um mil e cento e trinta reais) para o resgate do paciente, valor este efetuado no ato da internação, visto a **EMPRESA ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE PREVENÇÃO ASSISTENCIA E REABILITAÇÃO DOS USUARIOS DE DROGAS**, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Pontes e Lacerda/MT, 01 de fevereiro de 2013.

**PATRICIA BARBOSA DE CARVALHO - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

(Art. VI, do Art. 43, da Lei 8.666/93 c.c Inc. XXX, da LOM)

Processo Administrativo nº 113/2013 - SEMOSP

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, IV da Lei 8.666/1993

**Objeto: "Dispensa de Licitação, nos Termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/93 para a contratação de empresa especializada em Construção de Pontes em concreto armado em diversos locais da zona Rural do Município de Rondolândia - MT". Interessado: SEMOSP e Gabinete da Prefeita.** Em conformidade com o inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ADJUDICO a dispensa de licitação com fulcro no Inc. IV do Art. 24 da Lei 8.666/1993 e suas alterações em favor de Construtora Aripuanã LTDA, CNPJ sob o nº 03.018.417/0001-70, com sede na Av. Castelo Branco, 22570, Setor Industrial, Sala 03, CEP 76.967-735 - Cacoal - RO. Com o fim de: **HOMOLOGAR** em seu favor o valor global de R\$ 2.761.410,16 (dois milhões e setecentos e sessenta e um mil e quatrocentos e dez reais e dezesseis centavos).

Para: **Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento. Empenhe a despesa: Dê-se ciência a Secretaria de origem. Após comunique à Controladoria para anotações e parecer.**

Rondolândia - MT, 31 de Janeiro de 2013.

**Bett Sabah Marinho da Silva**

**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, 21 de Junho de 1.993, Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 03/2012, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 39/2012, emitido pela Dr.ª Tania Maria Cardoso S. Amâncio, com anuência do Dr. Edinaldo de Carvalho Aguiar, Procurador do Município, a favor da empresa: **Atac Equip e Soluções Odontológicas Ltda** - situada na Avenida Iguazu, nº. 863, sala 08 bairro: Rebouças - Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob n.º 07322948/0001-02. **Objeto:** Aquisição de peças, destinadas para conserto e manutenção preventiva das autoclaves, que atende quase toda a necessidade de esterilização de materiais e utensílios. As aplicações são as mais diversas, ou seja, nas áreas de análises clínicas, hospitalares e odontológicas. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 7.317,80 (sete mil trezentos e dezessete reais e oitenta centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 29 de janeiro de 2013.

**De Acordo: Edinaldo de Carvalho Aguiar - Procurador Geral do Município  
Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal**

Publicar

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 04/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor: **Percival Santos Muniz**, Prefeito Municipal de Rondonópolis - MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, considerando o disposto no Decreto nº6816, de 14 de Janeiro de 2013, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 49/2013, emitido pelo Dr. Fabricio Miguel Correa, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo Dr. Edinaldo de Carvalho Aguiar, Procurador geral do Município, a favor das empresas: **Stock Comercial Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.995.371/0001-50, Av. Goianazes, quadra 25, lote 11 a 26, Bairro: Jd. Eldorado, município de Aparecida de Goiânia-GO; **Dental Centro Oeste Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.900.926/0001-80, Rua Professor João Felix, nº. 635, Bairro Bau - Cuiabá/MT; **Dimaster Comercio De Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02520829/0001-40 Rua Vasco da Gama, nº. 33, Bairro: centro, Município Barão de Cotegipe - RS, N. W. **Ferreira de Farias EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.931.301/0001-86, Av. João Ponce de Arruda, nº 4885, bairro: Jardim Modelo - dist. Vila Operária, Rondonópolis-MT; **Lion Ind. E Com. De Gelo Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º 0113870/0001-30, Av. lions internacional, 1175B, bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT; **J Sodre dos Santos Silva ME**; inscrita no CNPJ sob o n.º 03.349.265/0001-98, Rua Nilmo Costa Junior, nº.408, residencial Santa Marina - Bairro: Sagrada Família, Rondonópolis-MT; **R. Merlin Rocha da Silva ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.837.580/0001-80, Av. Bandeirantes, nº. 2008, Bairro: Centro, Rondonópolis-MT; **M. Melo Amorim - ME**, Rua Arnaldo Estevão, Nº. 622, sala B, Bairro: Centro, Rondonópolis-MT. **D. Rivaldo do Carmo-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.498.895/0001-88 situada na Rua Afonso Pena, nº 357, bairro: Centro, Rondonópolis-MT; **Objeto:** Aquisição de materiais de uso médico-hospitalar, materiais de construção, gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene, limpeza e confecção de materiais gráficos, visando atender a Secretaria de Saúde do município nas ações de controle e combate à Dengue, conforme Decreto nº 6816/2013. **Valor Total da Dispensa:** R\$: 260.435,32 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON**, e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 30 de Janeiro de 2013.

**De Acordo: Edinaldo de Carvalho Aguiar - Procurador Geral do Município  
Percival Santos Muniz - Prefeito Municipal**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as Empresas que às 09:00 h, do dia 19/02/2013, realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº.

01/2013, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando locação de "Ônibus para Transportes de Alunos da Rede Municipal de Ensino". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura através de requerimento. Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, no horário comercial, EMERSON SOUZA MILER Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO/OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 002/2013 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **19 de fevereiro de 2013, às 09:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para seleção de empresa especializada em construção civil para reforma de 01 (uma) creche e 02 (duas) escolas municipais. A aquisição se dará por **menor preço Poe item**. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro.

Valdiney Gomes Paulino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 002/2013 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através de pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2013 c/ SRP, do tipo **menor preço por ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Com data Prevista para o dia **20 de Fevereiro de 2013**, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão - O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 - 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, nº 1.400, centro.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013 EDITAL 001/2013

A Comissão de Seleção de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

O Presente Edital que estabelece as instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção, através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, como segue:

Nº de Vagas Estimadas	Nº de Vagas PNE	Cargo Público	Vencimento	C. H. Semanal	Escolaridade
04	01	Professor Nível 1, tendo: - Habilitação em <b>Pedagogia</b>	2.015,54	40	Nível Licenciatura Plena
01	-	Professor Nível 1, tendo: - Habilitação em <b>Pedagogia em Educação Infantil</b>	2.015,54	40	Nível Licenciatura Plena
01	-	Professor Nível 1, tendo: - Habilitação em <b>Matemática</b>	2.015,54	40	Nível Licenciatura Plena
01	-	Professor Nível 1, tendo: - Habilitação em <b>Ciências</b>	2.015,54	40	Nível Licenciatura Plena
01	-	Professor Nível 1, tendo: - Habilitação em <b>Letras</b>	2.015,54	40	Nível Licenciatura Plena
01	-	Professor Nível 1, tendo: - Habilitação em <b>Geografia</b>	2.015,54	40	Nível Licenciatura Plena
01	-	Professor Nível 1, tendo: - Habilitação em <b>Inglês</b>	2.015,54	40	Nível Licenciatura Plena
01	-	Professor Nível 1, tendo: - Habilitação em <b>Artes</b>	2.015,54	40	Nível Licenciatura Plena
01	-	Monitor	1.126,61	44	Ensino Médio
03	-	Zelador	737,86	44	Alfabetizado
04	-	Merendeira	737,86	44	Alfabetizado
03	-	Ajudante de Serviços Gerais	737,86	44	Alfabetizado

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas do dia **01/02/2013 até o dia 15/02/2013**, das 7h às 11h horas e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada na Rua do Cará, 990 - Centro, no Município de Sapezal - MT.

1.2. Só poderão inscrever-se os interessados que preencham os seguintes requisitos:

- Ter idade igual ou superior a 18 anos;
- Ter a escolaridade compatível com o cargo pretendido.

1.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, portanto as **inscrições serão gratuitas**.

#### 2. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. Tendo em vista que não haverá cobrança de taxa de inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013, todos os candidatos são considerados isentos para o pagamento da taxa de inscrição.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES PARA PNE

3.1. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais deverão **informar que são PNE e deverão anexar:**

a) Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

b) Solicitação de prova especial, mediante requerimento, se necessário.

3.2. A não solicitação de prova especial eximirá a comissão de qualquer providência.

3.3. Aos candidatos Portadores de Necessidades Especiais será aplicada a Lei Complementar nº 114/2002, do Estado de Mato Grosso, que assim dispõe:

"Art. 21 - Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de se inscrever em con-

curso público estadual para provimento de cargo ou emprego público cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

§ 1º O candidato portador de necessidades especiais concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionário superior a 0,7 (sete décimos), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente."

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO

4.1. Compete ao candidato:

a) Acompanhar todas as publicações feitas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no Mural do Paço Municipal João André Maggi, no mural da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE, no Jornal de Circulação Local e no site eletrônico: [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br), conforme cronograma estimado (Anexo III).

b) Conferir, nas listas a serem divulgadas, os seguintes dados pessoais: nome e função para qual se inscreveu. Caso haja inexatidão nas informações, o candidato deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção da SEMECE;

c) O candidato não poderá alegar o desconhecimento do local de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, constituirá de provas escritas e análise de currículos com comprovação de curso e títulos.

5.2. Todas as provas escritas realizar-se-ão no dia **23 de fevereiro de 2013, sábado às 8h**, nas dependências da Escola Municipal Antonio Clarismundo Scheffer - Bloco 1, situada na Rua do Cascudo, S/Nº, Centro (em frente a Praça Dona Lúcia Borges Maggi).

5.3. A duração das provas será de até "3" (três) horas e o candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 15 minutos do horário determinado, munido, obrigatoriamente, de documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

5.4. Ao chegar ao local de provas, o candidato deverá procurar nas listagens afixadas, o número da sala a qual está lotado, para então dirigir-se até ela.

5.5. Não será admitida a entrada do candidato que se apresentar após a hora determinada para o início das provas.

5.6. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora dos locais e horários determinados.

5.7. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

5.8. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido **60 (sessenta) minutos** do seu início por motivo de segurança.

5.9. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

5.10. O presente Processo Seletivo Simplificado compreenderá nas seguintes etapas:

I. **1ª etapa:** composta por prova escrita, objetiva e subjetiva, que será avaliada de "0" a "4".

II. **2ª etapa:** composta por prova de títulos, não ultrapassando o valor máximo de 6 pontos.

Obs.: será realizada a soma das notas da prova escrita e da prova de títulos, para a obtenção da nota final.

5.11. A entrega dos títulos será realizada no momento da inscrição.

#### 6. DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Para os cargos de professor cada questão objetiva terá o valor 0,5 pontos. Para os demais cargos, cada questão terá o valor 1,0 pontos.

Função	Tipos de provas	Nº de questões	Total de pontos		
Professor Pedagogia	Prova Objetiva:	Língua Portuguesa	03	1,5	
		Conhecimentos Específicos	05		
		Conhecimentos gerais		2,5	
		Professor Pedagogia para Ed. Infantil			02
		Professor Matemática	02		
Professor Geografia	02				
Professor Inglês		02			
Professor Artes	02				
Total Parcial				5,0	
Professor Letras	Prova Objetiva:	Língua Portuguesa	05	2,5	
		Literatura Brasileira	03		
		Conhecimentos Gerais	02	1,0	
Total Geral			5,0		
Monitor Zelador Ajudante de serviços gerais	Prova Objetiva:	Língua Portuguesa	05	5,0	
		Conhecimentos Específicos	03		
		Conhecimentos Gerais		03	3,0
		02			
Total geral			10,0		

Função	Tipos de provas	Nº de questões	Total de pontos	
Merendeira	Prova Objetiva:	Língua Portuguesa	04	4,0
		Conhecimentos Específicos	04	
		Conhecimentos gerais		02
Total Parcial			10,0	

6.2. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.

6.3. A prova subjetiva será um tema referente à prática pedagógica e será avaliada obedecendo-se aos seguintes critérios de correção:

- Desenvolvimento do tema proposto;
- Gramática;
- Análise de concordância (verbal e nominal);
- Estruturação de texto.

6.4. Somente serão corrigidas as provas subjetivas dos candidatos que não zerarem na prova objetiva.

6.5. Os conteúdos programáticos estão dispostos no ANEXO I.

#### 7. DA PONTUAÇÃO E ANÁLISE DOS TÍTULOS

7.1. Os títulos que comprovem a **Qualificação Profissional** serão contados conforme especificado no

quadro abaixo, sendo considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados, **considerando o de maior pontuação (máximo 4 pontos):**

Qualificação Profissional	Pontuação	Documentos Comprobatórios
Licenciatura Plena com Especialização na área de Educação	2 pontos	- Certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação;  Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
Licenciatura Plena com Mestrado	3 pontos	- Certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação;  Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.
Licenciatura Plena com Doutorado	4 pontos	- Certificado, expedido por instituição oficial de ensino, devidamente validado pelo Ministério da Educação;  Será considerado apenas um único certificado, dentre os que forem apresentados.

**7.2 Atualizações Pedagógicas** realizadas nos últimos 03 anos, incluindo Formação Continuada, serão contadas conforme especificado no quadro abaixo, sendo considerado apenas um único item, **considerando a maior pontuação (máximo 2 pontos):**

Item 1	Certificados na área específica da educação, registrados no MEC, SEDUC e SEMECE, até 200 horas.	De 8 h até 50 h – 0,2 pontos Acima de 50 h até 100 h – 0,4 pontos Acima de 100 h até 150 h – 0,6 pontos Acima de 150 h até 200 h – 0,8 pontos
	Certificados na área específica da educação, emitidos por outras Instituições de Ensino.	De 8 h até 50 h – 0,05 pontos Acima de 50 h até 100 h – 0,1 pontos Acima de 100 h até 150 h – 0,15 pontos Acima de 150 h até 200 h – 0,2 pontos
Total de pontos item 1		1,0 ponto.
Item 2	Certificados na área específica da educação, registrados no MEC, SEDUC e SEMECE, acima de 200 h até 300 h.	1,2 ponto.
	Certificados na área específica da educação, emitidos por outras Instituições de Ensino, acima de 200 h até 300 h.	0,3 ponto.
Total de pontos item 2		1,5 pontos.
Item 3	Certificado na área específica da educação, registrados no MEC, SEDUC e SEMECE, acima de 300 h.	1,5 pontos.
	Certificado na área específica da educação, emitidos por outras Instituições de Ensino, acima de 300 h.	0,5 pontos.
Total de pontos item 3		2,0 pontos.

**7.3** Para os Professores de Área Específica, os cursos de Atualização Pedagógica deverão ser dentro de sua formação ou de grupo afim.

**7.4** Serão aceitos todos os cursos que se referem a temas transversais e informática na educação.

**7.5.** Os títulos dos candidatos deverão ser entregues durante o período da realização das inscrições, em envelope que será lacrado após conferência, no ato da entrega, na Secretaria de Educação de Sapezal, constando Nome, CPF, Cargo, Endereço e Telefone do candidato, conforme ANEXO II, sendo colhida a assinatura do candidato na lista de entrega de títulos.

**7.6.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato a entrega da documentação referente a títulos.

**7.7.** Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. As cópias reprográficas deverão ser autenticadas ou acompanhadas do original, para serem autenticadas pelo receptor e vistas pelo candidato.

**7.8.** Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

**7.9.** Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste edital.

**7.10.** Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO

**8.1.** Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas.

**8.2.** Ocorrendo empate quanto ao total de pontos obtidos, os critérios de desempate para os cargos de professor serão os seguintes:

- 1º - maior qualificação profissional
- 2º - maior pontuação na prova escrita
- 3º - maior pontuação na prova de títulos de atualização pedagógica
- 4º - Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato mais idoso.

## 9. DA REPROVAÇÃO

**9.1.** Será considerado reprovado o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas ou que tenha obtido zero em alguma dessas mesmas provas.

## 10. DO RESULTADO

**10.1.** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será afixado nos locais de publicação especificados no item 4.1, "a".

## 11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**11.1.** Do resultado das Inscrições Provisórias caberá recurso escrito para a Comissão de Seleção da SEMECE, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de sua publicação.

**11.2.** Do resultado provisório das Provas (escrita e análise de títulos) caberá recurso escrito para a Comissão de Seleção da SEMECE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

**11.3.** Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, não sendo consideradas reclamações verbais.

**11.4.** O parecer emitido pela Comissão de Seleção da SEMECE, referente ao recurso interposto, deverá ser publicado em prazo de até 03 (três) dias úteis do recebimento do pedido do candidato.

**11.5.** Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo aqui estabelecido, sendo considerada para tanto, a data em que foi protocolado.

**11.6.** Não serão aceitos os recursos interpostos que não estiverem fundamentados e sem os dados necessários à identificação do candidato.

## 12. DO PRAZO DE VALIDADE

**12.1.** O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade até **31/12/2013**.

## 13. DO REGIME JURÍDICO

**13.1.** Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados pelo Regime Jurídico Administrativo Contratual, ou seja, serão regidos pela lei Municipal nº 924/2011, que trata das contratações temporárias por excepcional interesse público, bem como pela Lei Municipal nº 214/2001 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

## 14. DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

**14.1.** Os candidatos aprovados no presente Processo Seletivo Simplificado serão segurados do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, em conformidade com o que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

## 15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS

**15.1. O provimento das vagas ocorrerá no ano letivo de 2013**, no nível para o qual se habilitou, podendo haver elevação de nível, caso seja necessário.

**15.2.** Os candidatos aprovados serão contratados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, à medida que as vagas surgirem.

**15.3.** A contratação de que trata o presente Processo Seletivo Simplificado será de caráter temporário, não ultrapassando o dia **31.12.2013**, podendo ser rescindido a qualquer tempo por ambas as partes e, para provimento na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, podendo ser inclusive em Escola do Campo.

**15.4.** A aprovação do candidato não gera a contratação no cargo para o qual se habilitou, estando a mesma condicionada à necessidade da Secretaria.

**15.5.** Os candidatos aprovados e convocados terão 03 (três) dias úteis contados da publicação do edital de convocação, para se manifestarem sobre a aceitação do cargo e apresentação no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da seguinte documentação exigida para sua contratação:

- 01 foto 3x4 recente.
- Cópias:
  - CPF, RG, Título de Eleitor e Carteira de Habilitação;
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
  - Comprovante de escolaridade para o cargo que se habilitou;
  - Cartão de vacina de filhos menores de 14 anos
- Declaração contendo: Endereço residencial; Telefone; n.º de **conta corrente** no Banco do Brasil; n.º do PIS/PASEP.

**d)** Certidão eleitoral, civil e criminal.

**e)** Declaração de bens.

**f)** Declaração de não acúmulo de cargo público.

**g)** Exame Admissional realizado pelo Médico do Trabalho.

**15.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Seleção de Pessoal** da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Sapezal.

Sapezal, 29 de janeiro de 2013.

**Cléia Karasiaki dos Santos**

Presidente da Comissão de Seleção da SEMECE  
Portaria 114/2013

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• **LÍNGUA PORTUGUESA:** Interpretação de texto verbal e/ou não verbal, literário e/ou não literário; Tipos de textos; Funções da linguagem; Coesão e Coerência; Sintaxe: frase, oração, período (termos de orações), concordância verbal e nominal; Morfologia: Classes de palavras, letras e formas; Pontuação; Acentuação gráfica; Ortografia; Noções de literatura (conceito e linguagem literária: figuras de linguagem).

• **CONHECIMENTOS GERAIS:** Cultura Geral (Nacional e Internacional); História e Geografia do Brasil; Atualidades Nacionais e Internacionais; Meio Ambiente; Cidadania; Direitos Sociais – Individuais e Coletivos; Ciências Físicas e Biológicas – Ciência Hoje. FONTES: Imprensa escrita, falada, televisiva e internet; Almanaque Editora Abril – última; Livros diversos sobre História, Geografia, Estudos Sociais e Meio Ambientes, Conhecimentos sobre o Município de Sapezal – MT.

### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

• **FUNÇÃO: Professor Pedagogia:** Concepções de Educação; Concepções de Currículo; A Escola e a sua Função; Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva; Currículos e programas; PDE (Plano de Desenvolvimento da Escola); Os Projetos de Trabalho; Competências e práticas sociais; O desenvolvimento infantil nos aspectos: Intelectuais, Sociais e Emocionais; A Escola e o desenvolvimento do pensamento; Desenvolvimento e Aprendizagem; Pensamento e Linguagem; Os estágios do desenvolvimento: O nível intuitivo (5-7 anos aproximadamente); O nível operatório concreto (7-11/12 anos); O nível operatório abstrato (11/12 a 15/16 anos); Organização dos esquemas; Inteligência: uma ou múltiplas?; Formas de pensar o desenho infantil; Desenvolvimento do grafismo infantil; O corpo e o grupo na escola; A formação do pensamento lógico matemático; A alfabetização como um ato criador- Tema Gerador; Letramento; A criança e o adolescente em exercício do poder .

**FUNÇÃO: Professor Letras:** Tópicos de Texto e de Conhecimento Lingüístico: Compreensão e interpretação de textos; princípios de textualidade; Relações semânticas, recursos estilísticos e efeitos de sentido; Tipos textuais e gêneros textuais; Estrutura e formação das palavras; Flexão nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Relações morfo-sintático-semânticas da oração e do período; Pontuação expressiva e efeitos de sentido; Variação linguística e preconceito linguístico. Tópicos de Literatura: A linguagem literária: denotação e conotação; figuras de linguagem; Elementos estruturais do texto ficcional-narrativo; Prosa romântica brasileira: José de Alencar; A Semana de Arte Moderna; O romance social dos anos. Tópicos de Conhecimentos Pedagógicos Aplicados ao Ensino de Língua e Literatura: Concepções de língua e implicações sobre o ensino; Os objetivos do ensino da língua portuguesa e a organização dos eixos de ensino: O ensino da linguagem oral na escola: seleção de objetivos e de gêneros orais; avaliação da aprendizagem; Gêneros textuais e ensino: planejamento de sequências didáticas voltadas para o desenvolvimento de capacidades de produção e compreensão de gêneros escritos; Análise crítica de atividades de compreensão de textos; avaliação de leitura na escola; 6.Literatura, formação de leitores e sua avaliação; A produção de textos na escola: mecanismos de textualização; avaliação do texto escrito e intervenção do professor na situação de produção; 8. Avaliação crítica de atividades de análise linguística e relações com as concepções sobre língua e variação linguística; O ensino de língua na perspectiva da educação profissional integrada à educação básica

**FUNÇÃO: Professor Matemática:** Funções Lineares – Álgebra Linear; Funções Inversas; Matrizes e

Determinantes; Sistema Linear; Escalonamento de Sistemas; Limites e Continuidade de Funções; Derivadas; Técnicas de Derivadas; Vetor no Rn; Operações com Vetores; Independência Linear; Integral Indefinida; Integral Definida; Técnicas de Integrais; Estatística; Proporcionalidade; Regra de três simples e composta; Noções elementares de matemática comercial e financeira; Polinômios e equações polinomiais; Progressão aritmética e geométrica; Trigonometria; Análise combinatória; Geometria plana e espacial. Medidas de massa; Medidas de Capacidade; e Unidade de Milhar

**FUNÇÃO: Professor Inglês:** Texto - Reading and Comprehension; General Vocabulary; Grammar; Greetings; Wh - questions (What?, Who?, Where?, etc.); How much / many?; Possessive Adjectives and Pronouns; Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns; Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Present / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses; Conditional; going to - Future; Modal Auxiliary Verbs; Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time; Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitatives; Verb to be - Present tense; Articles; Colors; Fruit; Vegetables; Family relationship; Animals; Party; Occupations; Transportation Means; Toys; School Materials; Same & Different; Parts of the body; Parts of the house; Meals.

**FUNÇÃO: Professor Artes:** A História da Arte Geral; A História da Arte no Brasil; A Educação Musical na Escola; O Teatro; O Jogo dramático teatral na escola; Geometria; Projeções Geométricas; Elementos básicos das composições artísticas (coreografias, teatrais, musicais, visuais, audiovisuais) e suas gramáticas articuladoras; O Ensino da Educação Artística no Ensino Fundamental: a metodologia do ensino da arte; o desenvolvimento expressivo nas diferentes áreas artísticas e suas relações com o desenvolvimento biológico, afetivo, cognitivo e sócio cultural do ser humano; as diferentes linguagens artísticas e a educação;

**FUNÇÃO: Monitor:** Concepções da Educação; O desenvolvimento infantil nos aspectos intelectuais, Sociais e Emocionais; A escola e o desenvolvimento da Aprendizagem. Competências e práticas sociais.

**FUNÇÃO: Merendeira:** Organização; Procedimentos; Preparo dos alimentos; Métodos de armazenamento; Primeiros Socorros

**FUNÇÃO: Ajudante de Serviços Gerais:** Função. Organização. Procedimentos; Cuidados e conservação dos produtos. Primeiros Socorros.

**FUNÇÃO: Zelador:** Função; Organização; Procedimentos; Primeiros Socorros; Cuidados e Conservação de Produtos.

**ANEXO II  
TÍTULOS**

**ANEXO III  
CRONOGRAMA ESTIMADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013**

ESPECIFICAÇÃO *	DATAS/PERÍODOS
Publicação do Edital	31/01/2013
Período de Inscrições	01/02 a 15/02/2013
Publicação de Edital de Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas	18/02/2013
Interposição de recursos	19/02/2013
Publicação do Resultado da interposição de Recursos referente Edital de Homologação das Inscrições	20/02/2013
Realização das Provas	23/02/2013
Publicação de Edital Provisório contendo: a) Candidatos Aprovados na Prova Escrita; b) Resultado da Análise de Títulos; c) Classificação dos candidatos.	26/02/2013
Interposição de Recursos referentes ao Edital Provisório referente à Prova Escrita, à Análise de Títulos e à classificação dos candidatos.	27/02 e 28/02/2013
Publicação do Resultado de Avaliação dos Recursos	01/03/2013
Publicação de Edital contendo o Resultado Definitivo das Provas	01/03/2013
Publicação da Homologação do Processo Seletivo Simplificado	02/03/2013

• As publicações serão feitas no jornal de circulação local, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e por afixação no Paço Municipal João André Maggi e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013**

O Município de Sorriso - MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 25 de Fevereiro de 2013**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço por Lote, objetivando a "Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Produtos para Cestas Básicas destinadas a Distribuição Gratuita a Pessoas Carentes do Município". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso - MT, 01 de Fevereiro de 2013.  
DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON  
Pregoeira Prefeitura de Sorriso - MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2013**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial N.º 006/2013, tendo como objeto o "Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa com Disponibilização de 05 (cinco) Bandas Musicais para Realização do Carnaval Sorrifolia 2013", conforme resultado abaixo:

DETENTORES DA ATA DE REGISTRO:

GISELI FERREIRA DA CRUZ ME, CNPJ N.º 13.841.921/0001-29

DESCRIÇÃO	NOME DAS BANDAS	VALOR GLOBAL R\$
-----------	-----------------	------------------

Fornecimento de 05 (cinco) Bandas Musicais, sonorização e iluminação para a realização do Carnaval Sorrifolia 2013 conforme Termo de Referência do Pregão 006/2013.	Banda Sangerio's Livre	Banda Movimento Banda Almas Iguais	Banda Dumatto Banda Dumatto do Baile	R\$
				54.000,00

SORRISO - MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON - Pregoeira Oficial K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO DE INEXIGIBILIDADE N.º 001/2013**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, centro, na cidade de Sorriso/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar o resultado do CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ATRAVÉS DE REQUISIÇÕES/AUTORIZAÇÕES EMITIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:**

**LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, CNPJ 03.592.130/0001.59**

**BARBOSA E VAZ LTDA ME, CNPJ 11.859.656/0001.80**

**LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLA LTDA, CNPJ 08.248.656/0001-30**

**LABORATÓRIO BIOCLIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 13.326.951/0001-05**

Sorriso - MT, 31 de Janeiro de 2013

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON

Pregoeira Prefeitura de Sorriso - MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013**

O Município de Sorriso - MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), do dia 20 de Fevereiro de 2013, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro - Sorriso - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2013. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Global, objetivando a "Contratação de Empresa para Disponibilização ao Município de Sorriso de software de controle, gerenciamento e acompanhamento, de informações relativas à apuração do índice de participação do município e Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Econômico - Fiscal". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso - MT, 31 de Janeiro de 2013

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON

Pregoeira Prefeitura de Sorriso - MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2013**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através da Pregoeira Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial N.º 003/2013, tendo como objeto o "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Distrito de Boa Esperança.", conforme resultado abaixo:

DETENTORES DA ATA DE REGISTRO:

CLARICE DE FATIMA BASSO ZANELLA ME, CNPJ N.º 73.582.942/0001-07

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3.1	Abacaxi pérola	UNID	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
3.2	Abóbora cabotiã	KG	60	R\$ 1,43	R\$ 85,80
3.3	Abobrinha verde	KG	372	R\$ 2,35	R\$ 874,20
3.5	Açúcar cristal	PCT 02 KG	600	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
3.6	Alface	PÉS	840	R\$ 2,20	R\$ 1.848,00
3.7	Alho	KG	90	R\$ 12,50	R\$ 1.125,00
3.16	Bicoito doce tipo rosquinha	PCT 800 G	528	R\$ 5,98	R\$ 3.157,44
3.19	Canela em pó	PCTE 10 G	36	R\$ 0,55	R\$ 19,80
3.20	Canela em rama	PCTE 10 G	36	R\$ 0,50	R\$ 18,00
3.24	Cebola	KG	720	R\$ 2,05	R\$ 1.476,00
3.28	Cheiro verde	KG	360	R\$ 2,45	R\$ 882,00
3.29	Chuchu	KG	468	R\$ 2,35	R\$ 1.099,80
3.31	Colorífico	PCT 500 G	108	R\$ 2,00	R\$ 216,00
3.32	Couve manteiga	MAÇO	336	R\$ 2,59	R\$ 870,24
3.35	Doce de fruta	POTE 1,9 KG	36	R\$ 12,30	R\$ 442,80
3.37	Emulsificante	POTE 200 G	6	R\$ 4,30	R\$ 25,80
3.38	Extrato de tomate	SACHE 1020 KG	324	R\$ 3,90	R\$ 1.263,60
3.39	Farinha de mandioca	KG	174	R\$ 3,00	R\$ 522,00
3.41	Feijão carioca tipo 1	KG	582	R\$ 4,05	R\$ 2.357,10
3.42	Feijão Preto tipo 1	KG	582	R\$ 4,05	R\$ 2.328,00
3.43	Fermento biológico	PCT 125 G	24	R\$ 2,00	R\$ 48,00
3.44	Fermento químico em pó	POTE 250 G	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
3.47	Gelatina sortida	CX 35 G	240	R\$ 0,50	R\$ 120,00
3.48	Iogurte natural	200 ML	36	R\$ 1,75	R\$ 63,00
3.52	Leite em pó integral	LATA 400 G	36	R\$ 8,70	R\$ 313,20
3.54	Leite UHT integral	LITRO	4.020	R\$ 2,05	R\$ 8.241,00
3.55	Limão	KG	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
3.60	Mamão formosa	KG	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
3.61	Mandioca limpa s/ casca	KG	570	R\$ 2,90	R\$ 1.653,00
3.62	Margarina com sal	KG	78	R\$ 2,75	R\$ 214,50
3.63	Melancia	KG	600	R\$ 0,92	R\$ 552,00
3.64	Milho de pipoca	PCTE 500 G	48	R\$ 1,40	R\$ 67,20
3.66	Milho verde em conserva	SACHE 300 G	48	R\$ 1,94	R\$ 93,12
3.68	Óleo de soja	900 ML	726	R\$ 3,17	R\$ 2.301,42
3.69	Orégano	PCT 100 G	24	R\$ 2,65	R\$ 63,60
3.70	Ovos vermelho	DÚZIA	72	R\$ 2,20	R\$ 158,40
3.72	Pimentão verde	KG	102	R\$ 4,30	R\$ 438,60
3.73	Polvilho azedo	KG	30	R\$ 4,75	R\$ 142,50
3.74	Polvilho doce	KG	24	R\$ 3,70	R\$ 88,80

3.77	Quiabo	KG	30	R\$	4,95	R\$	148,50
3.78	Repolho branco	KG	732	R\$	1,75	R\$	1.281,00
3.80	Sal refinado iodado	KG	180	R\$	1,00	R\$	180,00
3.83	Tomate	KG	852	R\$	3,85	R\$	3.280,20
3.86	Pão francês	Kg	1.080	R\$	6,98	R\$	7.538,40
3.87	Pão hot dog	Kg	96	R\$	6,98	R\$	670,08
<b>TOTAL</b>						R\$	48.149,10

SUPERMERCADO IRMÃOS MALDANER LTDA, CNPJ N° 01.020.470/0001-80

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$		
3.4	Achocolatado em pó	SACHE 800 G	210	R\$	9,50	R\$	1.995,00
3.8	Amido de milho	PCT KG	108	R\$	5,20	R\$	561,60
3.9	Apresentado	KG	24	R\$	7,50	R\$	180,00
3.10	Arroz agulhinha tipo I	PCT 05 KG	732	R\$	12,60	R\$	9.223,20
3.11	Banana	KG	2.880	R\$	1,50	R\$	4.320,00
3.12	Batata doce	KG	48	R\$	1,95	R\$	93,60
3.13	Batata inglesa	KG	780	R\$	1,89	R\$	1.474,20
3.15	Biscoito doce leite/mata/coco	PCT 400 G	60	R\$	3,90	R\$	234,00
3.17	Biscoito salgado	PCT 800 G	528	R\$	6,20	R\$	3.273,60
3.18	Café em pó com selo ABIC	PCTE 500 G	126	R\$	5,90	R\$	743,40
3.21	Carne bovina sem osso	KG	1.620	R\$	9,90	R\$	16.038,00
3.22	Carne moída de 1ª	KG	1.440	R\$	9,60	R\$	13.824,00
3.23	Carne Suína s/ pele e osso	KG	660	R\$	8,00	R\$	5.280,00
3.25	Cenoura	KG	600	R\$	2,25	R\$	1.350,00
3.26	Cereal Infantil (Mucilon)	LATA 400 G	30	R\$	7,90	R\$	237,00
3.27	Chá mate à granel	CX 250 G	114	R\$	2,40	R\$	273,60
3.30	Coco ralado	PCT 100 G	30	R\$	1,43	R\$	42,90
3.33	Coxa e sobrecoxa à passarinho	KG	2.160	R\$	5,60	R\$	12.096,00
3.34	Cravo	PCT 10 G	18	R\$	0,85	R\$	15,30
3.36	Doce de leite em pasta	POTE 900 G	30	R\$	7,29	R\$	218,70
3.40	Farinha de trigo especial	KG	132	R\$	2,01	R\$	265,32
3.45	Figado bovino (isca)	KG	48	R\$	6,15	R\$	295,20
3.46	Fubá	KG	180	R\$	1,60	R\$	288,00
3.50	Leite condensado	395 G	48	R\$	2,70	R\$	129,60
3.51	Leite de Soja	LITRO	48	R\$	4,00	R\$	192,00
3.53	Leite em pó pl/lactentes acima 6 meses	LATA 400 G	36	R\$	16,00	R\$	576,00
3.56	Linguíça toscana	KG	540	R\$	6,80	R\$	3.672,00
3.57	Maçã Fugii	KG	1.500	R\$	2,70	R\$	4.050,00
3.58	Macarrão de sêmola Espaguete	PCT 500 G	750	R\$	2,29	R\$	1.717,50
3.59	Macarrão de sêmola Parafuso	PCT 500 G	750	R\$	2,29	R\$	1.717,50
3.65	Milho para canjica branca	PCTE 500 G	36	R\$	1,90	R\$	68,40
3.67	Molho branco Bechamel	KG	24	R\$	21,00	R\$	504,00
3.71	Pepino caipira	KG	528	R\$	1,98	R\$	1.045,44
3.76	Queijo mussarela	KG	30	R\$	13,50	R\$	405,00
3.79	Sagu	PCTE 500 G	30	R\$	2,40	R\$	72,00
3.82	Tempero s/pimenta	KG	66	R\$	3,95	R\$	260,70
3.84	Trigo para kibe	500 G	24	R\$	1,75	R\$	42,00
3.85	Vinagre	750 ML	138	R\$	1,19	R\$	164,22
<b>TOTAL</b>						R\$	86.938,98

SORRISO – MT, 31 DE JANEIRO DE 2013.

DANIELA MOSCON ZAMIGNAN PELIZON - Pregoeira Oficial K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Tabaporã-MT, torna publico aos interessados que, o Pregão Presencial nº 04/2013, cujo Objeto é: Contratar empresa para fornecer produtos do gênero alimentícios para atender a Merenda Escolar, ano letivo de 2013. cuja abertura se deu às 14:00 hs do dia 31/01/2013 e sagrou-se vencedora do certame a empresa, M RIBEIRO DOS SANTOS - ME, inscrita no C.N.P.J Nº 15.526.444/0001-32, residente e domiciliado na Rua Oscar Kunio Kawakami, nº 470, Cidade de Tabaporã/Mt, vencedora do Lote 01, com proposta no valor global de R\$ 127.641,80- lote 02 não houve participante. Tabapora-MT. 31 de Janeiro de 2013. Antonio B Mota. - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO  
PORTARIA Nº. 12, DE 29 DE JANEIRO DE 2013.****DESIGNA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO BEM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 36, da Lei Orgânica do Município, e,  
**RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:**

Art. 1º - Designar os senhores **ACÁCIO PEREIRA GOMES**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 406.142.471-87, **JOSÉ REIS DE JESUS**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.890.461-91, e **REGINALDO GABRIEL DE CASTRO**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº. 654.731.321-20, para sob a presidência do primeiro, secretariado pelo segundo e tendo como membro o terceiro, comporem Comissão de Avaliação do veículo **CAMINHONETE ABERTA, DIESEL, MODELO MMC/L 200 OUTDOOR, ANO DE FABRICAÇÃO 2010/2011, 141 CV, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE PRATA, PLACA NUG 5537, CHASSI 93XPKN740BCA70533, RENAVALM 257505342**, pertencente à Prefeitura Municipal de Tesouro (MT), para a finalidade de alienação.

Art. 2º - Os membros de que trata o artigo anterior farão a avaliação de acordo com o mercado de au-

tomáveis, considerando o desgaste e estragos sobre o bem móvel a ser alienado, tudo mediante Laudo Circunstanciado de Avaliação.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Imóvel realizará a avaliação de que trata o artigo anterior, obedecidos aos princípios básicos da Administração Pública, sem dolo e nem malícia, que será posteriormente publicada na Imprensa Oficial.

Art. 4º - A Comissão de Avaliação terá o prazo improrrogável de 03 (três) dias para apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação, sem emendas e nem rasuras, em papel timbrado, contendo a assinatura de todos os designados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Tesouro, 29 de janeiro de 2013.

**ILTON FERREIRA BARBOSA****PREFEITO MUNICIPAL****LAUDO DE AVALIAÇÃO****OBJETIVO DA AVALIAÇÃO****LAUDO CIRCUNSTANCIADO DE AVALIAÇÃO**

A Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº. 12, de 29 (vinte e nove) de maio de 2013, para a finalidade da avaliação do Veículo, **caminhonete aberta, diesel, modelo MMC/L 200 OUTDOOR, ano de fabricação 2010/2011, 141 CV, categoria oficial, cor predominante prata, placa NUG 5537, chassi 93XPKN740BCA70533, RENAVALM 257505342, CATEGORIA OFICIAL**, reuniram-se às 16h00minh, do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2013, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tesouro (MT), de onde se dirigiram até onde estava o bem móvel acima identificado, a fim de procederem à avaliação do mesmo, usando os seguintes parâmetros:

I – **OBJETO A SER AVALIADO: uma caminhonete aberta, diesel, modelo MMC/L 200 OUTDOOR, ano de fabricação 2010/2011, 141 CV, categoria oficial, cor predominante prata, placa NUG 5537, chassi 93XPKN740BCA70533, RENAVALM 257505342, pelo preço da avaliação a ser feita por uma Comissão Especial de Avaliação, designada posteriormente pelo Chefe do Executivo, CATEGORIA OFICIAL;**

II – **CARACTERIZAÇÃO FÍSICA DO BEM:** O bem móvel avaliando possui estrutura geral em lata, padrão de acabamento e idade aparente de aproximadamente dois anos, considerado que a região não é pavimentada, e encontra-se em estado de funcionamento bom;

III – **MÉTODO UTILIZADO:** Visualização “in loco” do bem móvel em epigrafe, com detalhamento distinto das partes;

IV – **PINTURA:** Razoavelmente boa, com alguns arranhados, queimaduras e um pouco desbotada, particularidades estas, provocadas pela exposição ao sol e/ou uso de substâncias químicas fortes na lavação;

V – **LATARIA:** Com detalhes a serem feitos, inclusive o deslocamento dos para-choques dianteiro;

VI – **SUSPENSÃO:** Com vários pontos (visão geral) razoavelmente bons, amortecedores vencidos e grande maioria das borrachas com meia vida;

VII – **MOTOR, FUNCIONAMENTO E OUTROS:** O motor encontra-se funcionando bem sem maiores detalhes, baixando um pouco de óleo.

VIII – **SISTEMA ELÉTRICO E DE ILUMINAÇÃO:** Deficitário, com pouca iluminação (lentes embasadas), mas funcionando;

IX – **INTERIOR DO VEÍCULO:** Bancos e painel em bom estado de conservação;

X – **PNEUS:** Com aproximadamente 50% de uso.

XI – **CARROCERIA:** Um pouco arranhada, em estado regular de conservação.

XII – **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO:** Após constatação minuciosa usando pesquisa e dados de mercados, verificamos que o bem móvel em questão tem bom estado geral de conservação, precisando de uma revisão geral.

XIII – **RESULTADO DA AVALIAÇÃO:** Pelo acima exposto, somos pela avaliação do presente bem móvel, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme manifestação do mercado.

Assim, damos por encerrado o presente Laudo Circunstanciado de Avaliação, com observação plena da Portaria nº. 12/2013, sendo que no desenvolvimento deste trabalho não foram observadas ressalvas ou fatores limitantes, pelo que passamos a assiná-lo, sob as penas da Lei. Nada mais.

Tesouro, 31 de janeiro de 2013.

**ACÁCIO PEREIRA GOMES - PRESIDENTE****JOSÉ REIS DE JESUS - MEMBRO****REGINALDO GABRIEL DE CASTRO - MEMBRO****K3/DO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2013****Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 467547**

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Itamar Pereira, designado pela Portaria nº. 024/2013, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

**OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 03 (três) ambulâncias, teto alto, furgão, 0 (zero) km, tipo “B”, suporte básico para simples remoção com o objetivo de atender as necessidades de urgência e emergência deste Município.

**REALIZAÇÃO:** 14/02/2013.**ABERTURA DA SESSÃO:** 08h30min.**ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 09h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br.

Vila Rica / MT, 01 de Fevereiro de 2013.

**ITAMAR PEREIRA**

Equipe de Apoio

Portaria nº 024/2013

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA - MT

### RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2013

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**. Contratada: **INVOLÁVEL BRASNORTE ELETROELETRÔNICOS LTDA. - ME**. Prestação de serviços de CAPTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ALARME DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA. Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, Processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2013. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Data da Assinatura: 01/02/2013. Assina pela Câmara Municipal: **JUARES MAXIMO DA SILVA** - Presidente. Assina pela Contratada: **CLAUDIOMIRO GONÇALVES** – Sócio Proprietário. Valor Global: R\$ 3.410,00.

Castanheira – MT, em 01 de fevereiro de 2013.

**JUARES MÁXIMO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Castanheira

## CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

### PORTARIA Nº. 006/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Cuiabá, para o período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, sendo composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Sueli Garcia do Nascimento.

**1º. Membro:** Edinelson Benedito Pereira.

**2º. Membro:** Crézio Pires de Miranda.

**1º. Suplente:** Benedito da Silva.

**2º. Suplente:** Landolfo Lázaro Vilela Garcia.

**3º. Suplente:** Renan Moreno Lins Figueiredo.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

EM CUIABÁ – MT, 31 DE JANEIRO DE 2013.

**VEREADOR JOÃO EMANUEL - PSD**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 005/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a Portaria Nº. 004/2013, que constitui e nomeou os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cuiabá.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

EM CUIABÁ – MT, 31 DE JANEIRO DE 2013.

**VEREADOR JOÃO EMANUEL - PSD**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 006/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Constituir a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Cuiabá, para o período de 01 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013, sendo composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Sueli Garcia do Nascimento.

**1º. Membro:** Edinelson Benedito Pereira.

**2º. Membro:** Crézio Pires de Miranda.

**1º. Suplente:** Benedito da Silva.

**2º. Suplente:** Landolfo Lázaro Vilela Garcia.

**3º. Suplente:** Renan Moreno Lins Figueiredo.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

EM CUIABÁ – MT, 31 DE JANEIRO DE 2013.

**VEREADOR JOÃO EMANUEL - PSD**  
**PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº. 005/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

#### RESOLVE:

Tornar **sem efeito** a Portaria Nº. 004/2013, que constitui e nomeou os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cuiabá.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

EM CUIABÁ – MT, 31 DE JANEIRO DE 2013.

**VEREADOR JOÃO EMANUEL - PSD**  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

**CONTRATADA: EMPRESA W2 ESPERANÇA ASSESSORIA CONTÁBIL S/A LTDA - CONTRATO ORIGINAL: nº003/2011 - DATA DO CONTRATO: 28/01/2011 - ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO - DATA DO ADITIVO: 22/01/2013 - VALOR: 8.512,29** (oito mil quinhentos e doze reais e vinte e nove centavos) - PRAZO: 22/04/2013 - OBJETO: Prorrogação do prazo de duração do Contrato original por mais 3 (três) meses, vigorando até 22 de abril de 2013, por se tratar de realização de serviços essenciais executados de forma contínua, visando o princípio da economicidade para Administração Pública, não podendo sofrer solução de continuidade, sob pena de prejuízo do interesse público, nos termos da sua Cláusula Quarta. O contrato visa Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil para o Legislativo Municipal de acordo com a Lei nº 4.320/64, contabilidade pública (Método das Partidas Dobradas) e 101/00 (Responsabilidade Fiscal).

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 001/2013** Data 02/01/2013; Contratada: ALEXANDRO KRÜGER COMÉRCIO – ME; Objeto: Serviços de monitoramento e manutenção do Sistema Eletrônico de Segurança por doze meses a contar de 02/01/2013 a 31/12/2013. Prazo: 12 meses - Valor R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

**Contrato 02/2013**, data 02/01/2013. Contratada: UCMMAT - UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO. Objeto: - O objeto do presente Contrato é a associação da Câmara Municipal e vereadores do Município de Nova Xavantina/MT a UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no período de 02/01/2013 a 31/12/2013. Prazo: 12 meses – valor de R\$ 6.960,00 (Seis mil, novecentos e sessenta reais).

**Contrato nº 003/2013** Data 22/01/2013; Contratada: ESTRATEGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA; Objeto: Locação de sistema integrado de orçamento, tesouraria e contabilidade pública, almoxarifado, patrimônio, licitação, Protocolo, Frotas, recursos humanos e compras. por doze meses a contar de janeiro a dezembro de 2013. Prazo: 12 meses - Valor de R\$ 28.890,00 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa reais).

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2013**

**Partes:** Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNPJ 15.023.120/0001-81 e **JUSSEMAR REBULI PINTO - ME**, CNPJ 05.409.467/0001-03

**Objeto:** - Locação de sistemas de informática envolvendo: Contabilidade Pública (Método das Partidas Dobradas), Folha de Pagamento, Controle de Patrimônio Público, Compras e Licitação, Controle de Estoque e Controle de Frotas e Veículos.

**Dotação:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**Valor:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

**Vigência:** 14/01/2013 à 14/03/2013

**Foro:** São José dos Quatro Marcos-MT

**Signatários:** JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, pela Câmara e JUSSEMAR REBULI PINTO, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2013**

**Partes:** Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNPJ 15.023.120/0001-81 e UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso. CNPJ 33.003.757/0001-98

**1.1 Objeto:** O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal e Vereadores

do Município de **SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT** à UCMMAT – União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.

**Dotação:** 3.3.90.41 – CONTRIBUIÇÕES

**Valor:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

**Vigência:** 14/01/2013 à 31/12/2013

**Foro:** São José dos Quatro Marcos-MT

**Signatários:** JOSÉ OLÍMPIO DE MELO, pela Câmara e UNÍRIO SCHIRMER, pela UCMMAT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL****CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL****EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2013**

**REFERENTE:** AQUISIÇÃO DE 15 APARELHOS DE AR CONDICIONADO CASSETE DE 18.000 BTUS, 07 APARELHOS DE AR CONDICIONADO CASSETE DE 24.000 BTUS, E 01 APARELHO DE AR CONDICIONADO CASSETE DE 30.000 BTUS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 21.02.2013, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, para aquisição dos aparelhos de ar condicionado anteriormente citados. A proposta deverá estar em conformidade com o **Objeto** e todas as exigências deste edital. Este Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Câmara Municipal de Sapezal, a partir do dia 01/02/2013 ou pelo site [www.camarasapezal.mt.gov.br](http://www.camarasapezal.mt.gov.br).

Sapezal, 31 de janeiro de 2013.

SANDRA CRISTINE CARNEIRO TKATSCH  
Presidente da C.PL

PORTARIA Nº 007/2013

**NOMEIA O SENHOR ROGERIO GUILHERME WEBER PARA OCUPAR O GARGO DE COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Valmir Fontanelli**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear o Sr **Rogério Guilherme Weber**, inscrito no CPF/MF sob o nº 598.731.599-91, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Controle Interno, Simbologia DAS-4 do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sapezal (MT), ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

**Valmir Fontanelli**  
Presidente

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT**  
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179  
Companhia Aberta

### Ato Formal de Nomeação do Conselho Fiscal

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro do ano dois mil e doze, às 11:00 horas, na sede social da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT, situada na Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184 - Cuiabá - MT, o **Interventor, Jaconias de Aguiar**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º do Art. 3º da Resolução Autorizativa nº 3.647, de 31 de agosto de 2012, e em cumprimento ao Despacho ANEEL 3.122/2012, nomeou como membros do Conselho Fiscal da Companhia, para um mandato que vigorará enquanto perdurar a intervenção administrativa da ANEEL, os Srs: (i) **Vilson Daniel Christofari**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 430.355-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 028.789.768-00, residente na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial no endereço da sede social da Companhia; (ii) **Cezar Antonio Bordin**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 935.924-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 097.284.659-04, residente em Curitiba - PR, com endereço comercial na sede social da Companhia; (iii) **José Said de Brito**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 810.709-SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 212.278.107-68, residente na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na sede social da Companhia; e (iv) **Carlos Wagner Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M. 1.155.672-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 098.607.706-20, residente na cidade de Sete Lagoas - MG, com endereço comercial na sede social da Companhia. A remuneração é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), mensais, para cada Conselheiro, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função. Os efeitos deste Ato vigoram a partir da presente data. Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2012. **Jaconias de Aguiar - Interventor.** JUCEMAT nº 20121133192, em sessão de 09/01/2013. Roberto Peron - Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA O TRIÊNIO 2013 – 2015.

O Presidente do TEMPLO JANOR DO AMANHECER DE LUCAS DO RIO VERDE / MT, no uso de suas atribuições, resolve convocar todo corpo mediúnico, para participarem de uma Assembleia Geral Ordinária, com 1ª. Chamada às 14:30 hs, e 2ª chamada com qualquer nº. de seus membros às 15:00 hs, no VALE DO AMANHECER, Avenida Roma, Quadra 03, Lote 01, nº 1036-S, CEP 78.455-000, Bairro, Loteamento Alphaville, Lucas do Rio Verde-MT.

### FUNDAÇÃO UNISELVA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2012

**Processo:** 2012/014996/UNISELVA. **Origem:** Pregão Presencial SRP nº 11/2012. **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA, CNPJ sob o nº 04.845.150/0001-57. **Contratada:** CUNHA QUEIROZ & GARÓFOLO LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 00.791.866/0001-68. Lote 01 registrado. Valor Global estimado da ata: R\$ R\$ 115.390,00. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Locação de Veículos com quilometragem livre, pelo sistema de locação diária e mensal, nas características e quantitativos descritos no Anexo I do Edital do Pregão n. 11/2012. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da respectiva.

Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

### FUNDAÇÃO UNISELVA

#### Extrato do Contrato nº. 110/2012-AJ-Uniselva

**Processo:** 2012/014996/UNISELVA. **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – FUNDAÇÃO UNISELVA. **CNPJ Contratante nº** 04.845.150/0001-57. **Contratada:** CUNHA QUEIROZ & GARÓFOLO LTDA - EPP. **CNPJ Contratada nº** 00.791.866/0001-68. **Fundamento Legal:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2012, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto nº 3.931 e Processo nº 2012/014996. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de Locação de Veículos com quilometragem livre, pelo sistema de locação diária e mensal, para atender a demanda oriunda dos contratos e convênios gerenciados pela Fundação Uniselva, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. **Valor:** O valor global estimativo é de R\$ 115.390,00. **Vigência:** O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, e havendo interesse mútuo, conforme o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8666/93. **Dotação orçamentária:** Recursos próprios da UNISELVA, Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes gerenciados pela Fundação UNISELVA.

Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

### FUNDAÇÃO UNISELVA

#### Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2012-AJ-Uniselva

**Processo:** 2012/020563/UNISELVA. **Contratante:** Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva. **CNPJ Contratante:** 04.845.150/0001-57. **Contratada:** UNISCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 53.994.497/0001-77. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de entrega. **Prazo:** Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de entrega para mais 15 dias, totalizando 75 dias corridos contados a partir da data de assinatura do contrato, ou seja, o prazo de entrega se estenderá até o dia 13/01/2013. **Da Ratificação das Cláusulas:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

**AGROPECUÁRIA SAVANA S/A - CNPJ/MF nº 03.487.501/0001-32 - NIRE 51.300.001.365 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2012** (Lavrada na forma de Sumário, conforme autorizado pelo art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76) **DATA, HORA E LOCAL:** 03 de dezembro de 2012, às 11:00hs, na sede social da Agropecuária Savana S/A (“Companhia” ou “Savana”), localizada na cidade de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, na Fazenda São Carlos da Vargem Comprida. **CONVOCAÇÃO:** Convocação publicada no Diário Oficial Empresarial do Estado de Mato Grosso em suas edições dos dias 22, 23 e 26 de novembro de 2012 no Diário de Cuiabá em suas edições dos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2012, na forma do inciso I, parágrafo 1º do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores (“Lei das Sociedades por Ações”). **PRESENCAS:** Acionistas titulares da maioria do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas na lista de presença anexa e no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, (i) os Srs. Otacílio Garcia e Hugo Garcia Sobrinho, Diretores da Companhia, em atendimento ao disposto no §1º do art. 134 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) a Sra. Marcela Macchio Litter, representante da empresa de auditoria externa Rodyo’s Auditores Independentes, para fins de atendimento ao disposto no §1º do art. 134 da Lei das Sociedades por Ações. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente, Otacílio Garcia; Secretário, Maurício Teixeira da Silva Matias. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; e (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Preliminares** Dando início aos trabalhos da presente assembleia geral, o Presidente da Mesa deu a palavra aos acionistas presentes que, por maioria absoluta de votos, deliberaram pela lavratura desta ata em forma de sumário de fatos e eventos, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações e de acordo com os procedimentos regularmente adotados pela Companhia em conclaves anteriores. **Ordem do Dia da AGO** O Sr. Presidente informou que o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes e, ainda, a Proposta da Administração sobre a destinação de resultados do exercício, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, foram disponibilizados para consulta e exame dos acionistas da Companhia, em atendimento ao disposto no caput do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações, o Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Diário Oficial Empresarial do Estado de Mato Grosso em sua edição do dia 29.10.2012 e no Diário de Cuiabá em sua edição do dia 30.10.2012, sendo sua leitura dispensada pelos presentes. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação o item (i) da Ordem do Dia desta Assembleia Geral Ordinária (“AGO”). Os acionistas presentes solicitaram alguns esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras da Companhia, tendo sido estes esclarecimentos plenamente atendidos pela Companhia e durante este conclave, conforme entendimento da Administração, inclusive com explicações apresentadas pelos auditores independentes ora presentes. Dando sequência a este item da Ordem do Dia e de acordo com o estabelecido no art. 129 da Lei das Sociedades por Ações, foram aprovados na íntegra e sem quaisquer ressalvas, por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, com abstenção de voto dos acionistas legalmente impedidos de votar esta matéria, o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes. Colocado em votação o item (ii) da Ordem do Dia da presente AGO, tendo em vista o prejuízo do exercício social encerrado em 31.12.2011, os acionistas decidiram não realizar a distribuição de dividendos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio. Santa Rita do Trivelato, 03 de dezembro de 2012. **OTACILIO GARCIA** – Presidente da Mesa, **MAURICIO TEIXEIRA DA SILVA MATIAS** – Secretário da Mesa. **Anexo à Ata de Assembleia Geral Ordinária da Agropecuária Savana S/A realizada em 03.12.2012 Lista da Presença de Acionistas:** Hugo Garcia Sobrinho, Otacílio Garcia, Carlos Ricardo Camargo Garcia, Cleide Ferraz de Camargo Garcia, Carlos Rodrigues dos Santos, Vanderlei Rodrigues dos Santos. **OTACILIO GARCIA** – Presidente da Mesa, **MAURICIO TEIXEIRA DA SILVA MATIAS** – Secretário da Mesa. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM:** 25/01/2013 SOB Nº 20130083054 **Protocolo:** 13/008305-4, DE 18/01/2013 ROBERTO PERON – PRESIDENTE.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

O Sindicato dos Delegados de Polícia de Mato Grosso/SINDEPO-MT e a Associação Matogrossense de Delegados de Polícia/AMDEPOL, na forma de seus Estatutos, por seus respectivos Presidentes convocam os Delegados de Polícia para Assembleia Geral Extraordinária na sede das Entidades, sito à Rua Osasco no. 20, CPA I, Bairro Morada da Serra, nesta capital, a realizar-se no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2013 (sexta-feira), às 17:30 em primeira convocação e às 18:00 horas com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1 - apreciação das contas da atual Diretoria do Sindepo;
  - 2 - inauguração da nova sede da Amdepol e do Sindepo;
  - 3 - posse da nova Diretoria do Sindepo - triênio 15/02/2013 a 15/02/2016;
  - 4 - outros assuntos de interesse da classe.
- Cuiabá, 30 de janeiro de 2013.

Dr. José Lindomar Costa  
Pres. Amdepol

Dr. Adriano Peralta Moraes  
Pres. Sindepo

SEARA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ nº 75.739.086/0053-07, torna publico que requereu junto a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Previa e Licença de Instalação, da Fazenda 4 estrelas, localizada no município de Itiquira-MT, para Recebimento, beneficiamento e armazenamento de grãos.

**MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI**, Situado à Rodovia mt 170 km 8 + 2 a direita, no Município de Campo Novo dos Parêcis – MT, a direita, portador do CPF. 460.990.001-78, torna público que requereu junto a SEMA, a ALTERAÇÃO LICENÇA DE OUTORGA D'ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, onde esta fazendo um complemento de área irrigada utilizando um outro equipamento com área de 70,88ha, a ser COJUNGADO com o outro equipamento com já instalada e outorgado com área irrigada de 115,68ha nas coordenadas - latitude S.13º 35'50.72 e longitude W. 57º 50'50.12, c/ vazão total de 482 m³/h, com captação no Rio MEMBECA, e vazão total do manancial de 0,87112 M³/s, medido no mês de Agosto 2009, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI**, Situado à Rodovia mt 170 km 8 + 2 a direita, no Município de Campo Novo dos Parêcis – MT, a direita, portador do CPF. 460.990.001-78, torna público que requereu junto a SEMA, a COMPLEMENTO DE LICENÇA PRÉVIA – L.P, protocolo 378721/2012, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, onde esta fazendo um complemento de área irrigada utilizando um outro equipamento com área de 70,88ha, a ser COJUNGADO com o outro equipamento com já instalado e outorgado com área irrigada de 115,68ha nas coordenadas - latitude S.13° 35 50,72 e longitude W. 57° 50 50,12, c/ vazão total de 482 m³/h, com captação no Rio MEMBECA, e vazão total do manancial de 0,87112 M³/s, medido no mês de Agosto 2009, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI**, Situado à Rodovia mt 170 km 8 + 2 a direita, no Município de Campo Novo dos Parêcis – MT, a direita, portador do CPF. 460.990.001-78, torna público que requereu junto a SEMA, a COMPLEMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – L.I, protocolo 378739/2012, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, onde esta fazendo um complemento de área irrigada utilizando um outro equipamento com área de 70,88ha, a ser COJUNGADO com o outro equipamento com já instalado e outorgado com área irrigada de 115,68ha nas coordenadas - latitude S.13° 35 50,72 e longitude W. 57° 50 50,12, c/ vazão total de 482 m³/h, com captação no Rio MEMBECA, e vazão total do manancial de 0,87112 M³/s, medido no mês de Agosto 2009, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MARCUS AUGUSTO FEDRIZZI**, Situado à Rodovia mt 170 km 8 + 2 a direita, no Município de Campo Novo dos Parêcis – MT, a direita, portador do CPF. 460.990.001-78, torna público que requereu junto a SEMA, a COMPLEMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O, protocolo 378756/2012, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL Marca Valley, onde esta fazendo um complemento de área irrigada utilizando um outro equipamento com área de 70,88ha, a ser COJUNGADO com o outro equipamento com já instalado e outorgado com área irrigada de 115,68ha nas coordenadas - latitude S.13° 35 50,72 e longitude W. 57° 50 50,12, c/ vazão total de 482 m³/h, com captação no Rio MEMBECA, e vazão total do manancial de 0,87112 M³/s, medido no mês de Agosto 2009, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### PUBLICAÇÃO

**ILDO ROMANCINI**, CPF nº 247.471.140-68, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para a instalação de equipamento de irrigação de culturas anuais (milho e feijão) em área de 221,3 hectares, localizada na Fazenda Romancini, município de Lucas do Rio Verde/MT, com captação no Rio Verde.

**MARIA MARTA BERNI**, CPF nº 152.715.598-66, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para atividade de Agropecuária e Autorização de Desmatamento na Fazenda Esperança, localizada no município de Canarana – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**MARIA MARTA BERNI**, CPF nº 152.715.598-66, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para atividade de Agropecuária e Autorização de Desmatamento na Fazenda Rio Suriázinho, localizada no município de Canarana – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**MARIA MARTA BERNI**, CPF nº 152.715.598-66, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para atividade de Agropecuária e Autorização de Desmatamento na Fazenda Arujá, localizada no município de Canarana – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**JHONATA BERNI DE SOUZA**, CPF nº 338.282.818-93, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para atividade de Agropecuária e Autorização de Desmatamento na Fazenda Jardim, localizada no município de Canarana – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**JHONATA BERNI DE SOUZA**, CPF nº 338.282.818-93, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para atividade de Agropecuária e Autorização de Desmatamento na Fazenda Rosinha, localizada no município de Canarana – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**JHONATA BERNI DE SOUZA**, CPF nº 338.282.818-93, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para atividade de Agropecuária e Autorização de Desmatamento na Fazenda Matinha, localizada no município de Canarana – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**DOUGLAS BERNI DE SOUZA**, CPF nº 323.509.608-62, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para atividade de Agropecuária e Autorização de Desmatamento na Fazenda Jungle, Matrícula Nº 11.754, localizada no município de Canarana – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

**DOUGLAS BERNI DE SOUZA**, CPF nº 323.509.608-62, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única para atividade de Agropecuária e Autorização de Desmatamento na Fazenda Jungle, Matrícula Nº 11.752, localizada no município de Canarana – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

#### FETRATUH – Federação dos trabalhadores em turismo e Hospitalidade de Mato Grosso

Pelo presente edital, faço saber que no dia 09/02/2013 haverá eleições para composição da Diretoria Executiva, Conselho fiscal, Conselho de Representantes, bem como seus suplentes. O Prazo para Registro de Chapa será de 05 dias a contar desta publicação. Horário de funcionamento da Secretaria será das 08:00 as 17:00 hs. Data e horário e local de votação. Dia 09 de Fevereiro de 2013, das 08:00 as 16:00 hs, avenida senador Metelo Nº 755, bairro Centro Sul – Cuiabá/MT. Prazo para impugnação será 15 dias da data da posse da Diretoria

Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2013  
Divino Marques Braga

Diretor - Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Profissionais de Educação Física e Esporte de Mato Grosso/SINPEFE/MT inscrito sob o C.N.P.J n.º 07.752.434/0001-97 credenciado e registrado no Ministério do Trabalho e Emprego com o Código Sindical Nº 000.000.97456-0 situado na Rua Gen. Valle nº 321, Ed. Marechal Rondon, Sl. 702, Centro/Cuiabá-MT amparado no Estatuto Social vem convocar os filiados (as), sindicalizados (as), associados (as), profissionais e pessoas da classe de Educação Física e Esporte que exercem atividades laborais neste estado em Academias de Condicionamento Físico, Artes Marciais, Capoeira, Taekweon-do, e outras lutas; Dança em Geral, Ginástica, Natação, Musculação, Boxe, Escolas de Iniciação Esportiva (Futebol, Tênis, Natação, Voleibol, Basquetebol, Handebol e outros esportes); Pára-Quedismo, Asa Delta, Surf, Windsurf, Esportes de Vela, Canoagem, Remo, Pesca, Esportes Locadores de Quadra Esportiva, Clubes e Associações de Prática Desportiva, Hipismo, Esportes Radicais aéreos, terrestres e aquáticos, Cooperativas de Profissionais de Educação Física, Stúdios, Associações que desenvolvam atividades Físicas Esportivas e afins, Empresas prestadoras de serviços na área Desportiva e de Condicionamento Físico, Entidades de Administração de Modalidades Esportivas (Federações e Confederações) independente de sindicalização para a Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 16 de Fevereiro de 2013 (sábado), com início às 08hs e término às 12hs, no auditório da sede da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso/ADUFMAT(próximo do Ginásio de Esporte) UFMT/Cuiabá-MT objetivando se discutir, aprovar, deliberar e pactuar a pauta de negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, biênio 2013 a 2015. Publique-se.

Prof. Celso Alves Ribeiro  
Presidente do SINPEFE-MT

**CARLOS CRUZ** portador do CPF: 069.475.069-72 torna público que requereu junto a SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a Renovação da licença de operação (LO) para exercer atividade de produção de carvão vegetal no município de Paranaíta - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

#### Edital de Convocação

A Associação dos Usuários de Transporte Coletivo do Estado de Mato Grosso, ASSUT-MT.

Convoca seus Diretores para a Assembleia, Ordinária, conforme as normas Estatutárias, dia 10 de Fevereiro de 2013 as 16:00 hs, Rua Manoel Leopoldino, nº 338, Bairro Araes.  
Para deliberação dos seguintes temas:

Mudanças no Estatuto Social  
Preenchimento de cargos vagos  
Assuntos Gerais

Cuiabá, 1º de Fevereiro de 2013

Marleide Oliveira Carvalho  
Presidente-ASSUT-MT

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2012/SENAI

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público aos interessados que decidiu PRORROGAR abertura do Certame Licitatório, Pregão Presencial nº 044/2012, cujo objeto é para futura e eventual Aquisição de Kits Didáticos para área de Automação e Eletromecânica para atender as Unidades do SENAI/MT, para o dia 21/02/2013 com entrega dos envelopes das 08h30min até às 09h00min e abertura às 09h00min (horário da capital), conforme Edital e seus Anexos, que pode ser retirado no site: [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br).

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2013.  
PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

#### SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2012/SENAI

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO torna público aos interessados que decidiu PRORROGAR abertura do Certame Licitatório, Pregão Presencial nº 057/2012, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos da área automotiva para atender a Unidade Operacional do SENAI Várzea Grande/MT, para o dia 22/02/2013 com entrega dos envelopes das 08h30min até às 09h00min e abertura às 09h00min (horário da capital), conforme Edital e seus Anexos, que pode ser retirado no site: [www.portaldofornecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofornecedor.fiemt.com.br).

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2013.  
PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### ATO DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO CRM-MT 01/12

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo decreto 44.045 de 19 de julho de 1958, diante da abertura de vagas e em face da aprovação no Concurso Público CRM-MT 01/12,

#### CONVOCA

A Sra. Ana Evelyn Bartz, cargo de Auxiliar Administrativo Nível Médio, para assumir no prazo de 15 (quinze) dias, o cargo acima especificado na cidade de Sinop/MT, de acordo com o Plano de Cargos e Salários do CRM-MT. Cuiabá-MT, 01 de fevereiro de 2013.

Dra. Dalva Alves das Neves  
Presidente

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente Edital, são convocados: Empresário, Empregador ou Produtor Rural, Pessoa Física ou Jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive de agroindústria no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, do município de São José do Xingu-MT, para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2013, na sede do Sindicato Rural, à Rua São José, nº 03, Centro, nesta cidade, às 16:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - REFORMA DO ESTATUTO DA ENTIDADE, 2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2012 e 3 - PREVISÃO ORÇAMENTARIA DE 2013.

Delúbia Maria Borges Tulha  
Presidente

Publicação

**NEIVA DALLA VALLE** – CPF: 570.097.241-72, localizado No município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, a Restituição do Processo Ambiental, Licença de Operação e mudança de área verde, do Loteamento Urbano Residencial e comercial Jardim das Américas, não foi determinado EIA-RIMA.

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**

**ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 001/2013**

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA ao edital de Pregão 001/2013, que tem por objeto: **Compra de Embalagens para Envase de Água para atender eventos do Município de Lucas do Rio Verde - MT**, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir: **Altera-se o local de abertura da sessão do referido certame;**

**Onde se lê:** "A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500-S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, iniciando-se às 8:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2013 e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado."

**Leia-se:** "A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, iniciando-se às 8:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2013 e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado."

**DAS CONDIÇÕES GERAIS** - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original. Informações podem ser obtidas pelo fone (065) 3549-7713 ou pelo e-mail compras@saaelrv.com.br. Lucas do Rio Verde – MT, 01 de fevereiro de 2013. **SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - PREGOEIRA**

K3/DO

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT**

**2º ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO 002/2013 – REGISTRO DE PREÇO 001/2013**

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, por meio de sua comissão de Pregão, designada pela Portaria nº 001/2013, torna público para conhecimento dos interessados a 2º ERRATA ao edital de Pregão 002/2013 – Registro de Preço 001/2013, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Bobina térmica e materiais de expediente**, torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir:

**Altera-se o local de abertura da sessão do referido certame;**

**Onde se lê:** "A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede da Prefeitura de Lucas do Rio Verde – MT, no setor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. América do Sul, Nº 2500-S, Lot. Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, iniciando-se às 8:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2013 e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado."

**Leia-se:** "A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na sede do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, C.N.P.J. nº 01.377.043/0001-53, localizada na Av. Mato Grosso, nº 547-E – Centro, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000, iniciando-se às 8:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2013 e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado."

**DAS CONDIÇÕES GERAIS** - Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original. Informações podem ser obtidas pelo fone (065) 3549-7713 ou pelo e-mail compras@saaelrv.com.br. Lucas do Rio Verde – MT, 1º de fevereiro de 2013. **SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - PREGOEIRA**

K3/DO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Através do presente Edital fica CONVOCADO todos os trabalhadores vinculados a Empresa NALON CONSTRUÇÕES LTDA ME, Obra Reforma Sintep, para ASSEMBLEIA GERAL a realiza-se no dia 05 de Fevereiro de 2013, às 07h00min em primeira convocação, e 07h30min em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Receber resposta da empresa quanto à proposta da Comissão dos Trabalhadores;
2. Caso não aceitação da proposta da empresa deliberar sobre possível paralisação dos seus trabalhadores.

O local da Assembleia será no canteiro de obras.

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 2013.  
**Joaquim Dias Santana**  
Presidente

**PREVINX – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA**

**RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 2013.01.00000001 – APOSENTADORIA POR IDADE**

Portaria nº 5.631 de 17 de Janeiro de 2013. GERCINO CAETANO ROSA, Prefeito Municipal de Nova Xavantina do Estado de Mato Grosso, RETIFICA em partes de dispositivos constantes na Portaria nº 5.607/2013, **ONDE SE LÊ:** totalizando, 8.360 dias, 25 anos, 03 meses com proventos proporcionais. **LEIA-SE:** Mtotalizando 9.214 dias, 25 anos, 03 meses com proventos proporcionais.

Asplemat/DO

**POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS BH LTDA. - ME CNPJ nº 11.436.522/0001-57**, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Licença de Operação**, para a atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores", localizado na Av. Belo Horizonte, nº 2520, bairro Centro Leste, município de Primavera do Leste/MT.

**IND. E COM. DE LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA. - ME CNPJ nº 03.367.845/0001-08**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "beneficiamento de leite e derivados", localizada na avenida Brasília, Qd. 395, Padre Duílio, município de Juína/MT.

**NOSSO POSTO COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. - ME CNPJ nº 32.998.874/0001-76**, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores", localizado na Av. Filinto Muller, s/nº, esquina com a Rua Castelo Branco, bairro Centro, município de Várzea Grande/MT.

**IND. E COM. DE LATICÍNIOS VALE DO JURUENA LTDA. - ME CNPJ nº 03.367.845/0001-08**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de "beneficiamento de leite e derivados", localizada na avenida Brasília, Qd. 395, Padre Duílio, município de Juína/MT.

**Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes**, Cnpj: 33.683.822/0001-73, torna Público que requereu junto a SEMA/MT, a Renovação das Licenças Prévia e de Instalação para uma obra de drenagem de águas pluviais das Ruas Mato Grosso do Sul, Piauí, Pará, Lázaro M. dos Santos, Av. Comendador Luiz Meneguel, Trav. Lucianópolis, Colorado e Limpa Rodas, Zona Urbana de Nova Bandeirantes/MT.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "PORTAL DA AMAZÔNIA"**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2013**

**DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITO DE REPASSES FINANCEIRO AO CONSÓRCIO PORTAL DA AMAZONIA, REFERENTE AOS ANOS DE 2010 e 2011.**

RAIMUNDO ZANON, Presidente da Comissão Provisória do Consórcio Portal da Amazônia, Colíder/MT, no uso das atribuições conferidas pelo Protocolo de Intenções que Criou o Consócio.

**FAÇO SABER** a todos os Municípios consorciados, que aprovou e eu promulgo a seguinte **Resolução**:

**Art. 1º** - Fica autorizado o parcelamento dos débitos referentes aos repasses financeiros dos Municípios Consorciados dos exercícios financeiros de 2010 e 2011, nos seguintes termos:

**Art. 2º** - Os Municípios que tiverem interesse poderão parcelar os seus débitos em até quatro anos desde que as parcelas não seja inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 3º** - O parcelamento far-se-á mediante assinatura do termo de transação, cuja minuta trata-se do anexo I da presente Resolução.

**Art. 4º** - O município que optar pelo parcelamento deverá consignar na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com o disposto no art. 8º, da Lei nº 11.107/2005 e Decreto nº 6.017/2007 e art. 38 do Protocolo de Intenções.

**Art. 5º** - Para pagamento a vista, será concedido um desconto de 10% (dez por cento) no que concerne a multa e juro.

**Art. 6º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Colíder/MT, 10 de Janeiro de 2013.

**RAIMUNDO ZANON**

Prefeito de Itauba e Presidente CIDSPA

**JOSÉ HÉLIO R. DA SILVA**

Prefeito de Novo Mundo

Conselheiro Fiscal

**MILTON TONIAZZO**

Prefeito de Terra Nova do Norte

Conselheiro Executivo

K3/DO

**DETHY PARTICIPAÇÕES LTDA.**(CNPJ06.061.249/0001-93)Torna público que requereu à SEMA-MT, o **Licenciamento Ambiental Único-LAU**, para a **Fazenda Baiazinha I**,no Município de Cáceres-MT

## CCAB Participações S.A. (em transformação para CCAB Participações Ltda.)

### CNPJ 08.973.030/0001-96

#### Relatório da Administração

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2012. Informamos ainda que não houve necessidade de Auditoria, razão pela qual deixamos de apresentar o parecer dos Auditores Independentes.

#### PRINCIPAIS FATOS ADMINISTRATIVOS

Foi concluída a segunda etapa de busca de um parceiro estratégico que possibilitasse a CCAB AGRO S.A., principal controlada, executar de forma sustentável seu plano de crescimento. A empresa escolhida foi a Chongqing Huaopont Pharm. Co. Ltd., a transação envolveu US\$ 20 milhões de aporte de recursos pela aquisição global de 7,5% das ações da controlada.

#### DESEMPENHO DO EXERCÍCIO

O Desempenho da principal controlada, CCAB Agro S.A. no exercício 2011/2012, foi marcado pela melhora de indicadores importantes, houve um crescimento de 33,7% na receita líquida em relação ao ano anterior, enquanto que o lucro bruto teve um crescimento de 49,2% resultado de um melhor mix do portfólio de produtos, permanecendo a busca por um melhor equilíbrio dos fatores: envolvimento e seu custo versus registros novos obtidos, margem estimada, resultado estimado e diluição dos gastos gerais e administrativos.

#### PERSPECTIVAS E PLANOS PARA OS EXERCÍCIOS FUTUROS

O mercado agrícola está em franco crescimento consolidando o Brasil como um dos principais produtores de alimento do mundo. A controlada CCAB AGRO S.A. tem como foco a busca de novos registros e firmar parcerias estratégicas para reforçar o portfólio de produtos para suprir a demanda do mercado.

#### INVESTIMENTOS

A obtenção de registros de produtos tem sido nosso principal foco, temos 9 registros obtidos de produtos técnicos e formulados. Ainda no início de 2013, esperamos obter os registros de 8 produtos que estão neste momento sendo analisados pelos órgãos responsáveis federais.

#### AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos nossos colaboradores pelo comprometimento ao enfrentar este exercício social de desafios e aos acionistas, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e mercado financeiro pela confiança depositada nos planos empreendidos pela Companhia.

Cuiabá, 30 de junho de 2012.

Gilson Ferrucio Pinesso - Diretor Presidente / Rogério José Jovino Haddad - Diretor

### Balanços patrimoniais

#### Exercícios findos em 30 de junho de 2012 e 30 de junho de 2011

##### (Em milhares de Reais)

	Consolidado		Controladora	
	2012	2011	2012	2011
<b>ATIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	19.143	4.333	13	14
DUPLICATAS A RECEBER	147.937	84.144	-	-
ESTOQUES	29.363	19.739	-	-
OUTROS CRÉDITOS	6.569	951	-	-
DESPESAS ANTECIPADAS	186	474	-	15
IMPOSTOS A RECUPERAR	6.482	6.203	133	133
INSTRUMENTOS DERIVATIVOS	220	1.138	-	-
	<b>209.900</b>	<b>116.981</b>	<b>146</b>	<b>162</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
OUTROS CRÉDITOS	10.956	36	-	-
IMPOSTOS DIFERIDOS ATIVOS	26.524	24.075	-	-
DUPLICATAS A RECEBER	4.004	11.523	-	-
DESPESAS ANTECIPADAS	-	1.704	-	-
	<b>41.484</b>	<b>37.338</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
INVESTIMENTOS	-	-	23.753	212
IMOBILIZADO	391	475	1	1
INTANGÍVEL	9.209	7.555	-	-
	<b>51.084</b>	<b>45.368</b>	<b>23.754</b>	<b>213</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>260.984</b>	<b>162.349</b>	<b>23.900</b>	<b>374</b>

	Consolidado		Controladora	
	2012	2011	2012	2011
<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>				
FORNECEDORES	17.554	51.773	-	-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	189.857	87.348	-	-
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	2.442	272	-	-
OUTRAS CONTAS A PAGAR	4.585	5.203	1	1
PROVISÃO PARA DESCONTOS	10	-	-	-
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	863	936	-	-
PROVISÃO DE COMISSÕES SOBRE VENDAS	1.257	1.792	-	-
INSTRUMENTOS DERIVATIVOS	1.869	-	-	-
PROVISÕES DIVERSAS	1.208	529	-	-
PARTES RELACIONADAS	-	-	8.502	7.686
	<b>219.645</b>	<b>147.851</b>	<b>8.503</b>	<b>7.687</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
DEBENTURES	17.718	15.312	-	-
IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS	-	2.607	-	-
FORNECEDORES	-	1.030	-	-
EMPRESAS LIGADAS	97	97	97	97
	<b>17.814</b>	<b>19.045</b>	<b>97</b>	<b>97</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
CAPITAL SOCIAL	24.170	24.170	24.170	24.170
CAPITAL A INTEGRALIZAR	(1.798)	(1.798)	(1.798)	(1.798)
AÇÕES EM TESOURARIA	(1.261)	(1.261)	(1.261)	(1.261)
ÁGIO SOBRE AÇÕES	(1.727)	(1.727)	(1.727)	(1.727)
RESERVAS	911	911	911	911
LUCROS ACUMULADOS	(4.996)	(27.704)	(4.996)	(27.704)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE CONTROLADORES	15.300	(7.409)	15.300	(7.409)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE NÃO CONTROLADORES	8.226	2.862	-	-
	<b>23.525</b>	<b>(4.547)</b>	<b>15.300</b>	<b>(7.409)</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>260.984</b>	<b>162.349</b>	<b>23.900</b>	<b>374</b>

### Demonstrações de resultados

#### Exercícios findos em 30 de junho de 2012 e 30 de junho de 2011

##### (Em milhares de Reais)

	Consolidado		Controladora	
	2012	2011	2012	2011
<b>Receita de vendas de produtos e serviços</b>	207.157	154.356	-	-
<b>Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados</b>	(175.347)	(133.465)	-	-
<b>Lucro bruto</b>	31.810	20.891	-	-
<b>Receitas (despesas) operacionais</b>				
Vendas	(12.953)	(16.515)	-	-
Administrativas e gerais	(9.165)	(8.499)	(15)	(603)
Despesas financeiras	(131.314)	(59.051)	(817)	(772)
Receitas financeiras	113.225	57.892	-	-
Outras receitas operacionais	30	1.122	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	29.180	-	23.541	(2.093)
<b>Lucro (Prejuízo) Antes do IRPJ e CSLL</b>	20.814	(4.161)	22.709	(3.469)
Imposto de renda corrente e contribuição social	2.752	1.583	-	-
<b>Lucro (Prejuízo) líquido do exercício</b>	<b>23.565</b>	<b>(2.578)</b>	<b>22.709</b>	<b>(3.469)</b>

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

#### Exercícios findos em 30 de junho de 2012 e 2011

##### (Em milhares de Reais)

	Capital			Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
	integralizado a integralizar	Ações em tesouraria	Ágio sobre ações	Reserva Legal	Reserva Aumento de capital		
<b>Saldos em 30 de junho de 2010</b>	24.170	(3.900)	(1.261)	(1.727)	581	2.432	(24.235) (3.940)
Integralização de capital	2.102	-	-	-	-	(2.102)	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	-	(3.469) (3.469)
<b>Saldos em 30 de junho de 2011</b>	24.170	-1.798	-1.261	-1.727	581	330	(27.704) (7.409)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	-	-	-	-	-	-	22.709 22.709
<b>Saldos em 30 de junho de 2012</b>	<b>24.170</b>	<b>(1.798)</b>	<b>(1.261)</b>	<b>(1.727)</b>	<b>581</b>	<b>330</b>	<b>(4.995) 15.300</b>

### Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto

#### Exercícios findos em 30 de junho de 2012 e 2011

##### (Em milhares de Reais)

	Consolidado		Controladora	
	2012	2011	2012	2011
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
<b>Lucro líquido do exercício</b>	23.565	(2.578)	22.709	(3.469)
Ajustes por:				
Depreciação e amortização	430	456	-	-
Reversão de provisão para realização do estoque	(414)	(1.622)	-	-
Provisão desconto pontualidade	10	(235)	-	-
Custo residual dos bens baixados	5	-	-	-
Encargos financeiros e variação cambial sobre saldo de transações com partes relacionadas, duplicatas a receber, fornecedores, financiamento e impostos	2.854	3.547	-	-
Reversão de instrumentos derivativos	-	(1.433)	-	-
Juros Sobre Mútuo	-	-	-	-
Ajuste a valor presente de clientes	3.306	(21)	-	-
Ajuste a valor presente de fornecedores	(218)	(65)	-	-
Impostos diferidos	(3.161)	(1.869)	-	-
Outras Provisões	103	718	-	-
Equivalência patrimonial	(7.127)	-	(23.541)	2.093
	<b>19.352</b>	<b>(3.102)</b>	<b>(833)</b>	<b>(1.376)</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>				
Contas a receber de clientes	(42.513)	(6.445)	-	-
Estoque	(9.210)	16.262	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	(279)	(1.056)	-	-
Outros ativos	790	(3.574)	15	1
Fornecedores	(36.281)	(18.210)	-	-
Adiantamento de clientes	2.171	(1.825)	-	-
Outras contas a pagar	(408)	1.521	817	1.377
Impostos e contribuições a recolher	500	194	-	-
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
	<b>(85.230)</b>	<b>(13.133)</b>	<b>832</b>	<b>1.378</b>
<b>Caixa líquido usado nas atividades operacionais</b>				
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>				
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(105)	(94)	-	-
Outros	(1.900)	(1.657)	-	-
	<b>(2.005)</b>	<b>(1.751)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa líquido usado nas atividades de investimento</b>				
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>				
Pagamento de dividendos e juros sobre o capital próprio	(856)	(838)	-	-
Empréstimos tomados	203.331	115.868	-	-
Integralização de capital	-	-	-	-
Pagamentos de empréstimos e juros	(119.782)	(99.934)	-	-
	<b>82.693</b>	<b>15.096</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento</b>				
<b>Aumento (Redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>14.810</b>	<b>(2.890)</b>	<b>(1)</b>	<b>3</b>
<b>Demonstração da Redução do caixa e equivalentes de caixa</b>				
No início do exercício	4.333	7.223	14	10
No fim do exercício	19.143	4.333	13	14
	<b>14.810</b>	<b>(2.890)</b>	<b>(1)</b>	<b>3</b>

Valdemir Marega Ferreira - Contador CRC-SP 132.981/0-4

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, que incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na Lei das Sociedades por Ações e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. "As Demonstrações Financeiras completas, incluindo as notas explicativas estão disponíveis no escritório da companhia."

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco  
(Prefeitura de Várzea Grande)**

A.R. SANTOS DA SILVA-ME, inscrito no CNPJ 05.854.339/0001-79 e no município sob o nº 23226, estabelecido na estabelecida a Rua 25de dezembro, 165-B – Centro – Várzea Grande – MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 49 e 81), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**N. G. GERHARDT ME**, Cnpj 24.677.650/0001-34 e I.E. nº 13.055.940-7, End.: Av. São Paulo nº 1355, centro, São José dos Quatro Marcos/MT, Comunica que Foram extraviados da empresa toda a documentação de constituição, bem como todos os livros fiscais, notas fiscais e talonários diversos da referida empresa.

**Publicar**

**A. R. FIORINI COMERCIO DE PNEUS E PEÇAS ME**, CNPJ nº 06.910.904/0001-30. Comunica o Extravio de todos os Documentos Fiscais desde a data de abertura da empresa até a data atual, conforme Boletim de Ocorrências nº 2013.19931.

**Edson Biazin**, CPF: 617.394.999-72, I.E. 13.224.893-0, End: Faz. São Gabriel, Gleba Cachimbo, Margem Direita do Rio Ferro, Zona Rural, Nova Ubirata-MT, Comunica o Extravio das Seguintes Notas e Livros: Extravio de Bloco com Notas Ficais de Numeração: 01 Á 25, 26 Á 50, 51 Á 75, 76 Á 100, 101 Á 125-AIDF Nº 103/2004, 126 Á 150, 151 Á 175, 176 Á 200, 201 Á 225-AIDF Nº 10823/2006, 226 Á 250, 251 Á 275, 276 Á 300, 301 Á 325-AIDF Nº 42132/2006, 326 Á 350, 351 Á 375-AIDF Nº 80130/2007, 376 Á 400, 401 Á 425-AIDF Nº 80137/2007, 451 Á 475-AIDF Nº 137932/2008, 651 Á 675, 676 Á 700, 701 Á 725-AIDF Nº232063/2010, 726 Á 750, 751 Á 775-AIDF Nº 232600/2010, 801 Á 825-AIDF Nº 250197/2010, 901 Á 925 –AIDF Nº 554762/2011 e Livros Fiscais de ICMS, Entrada, Saída Nº 01/2004, 02/2005, 03/2006, 04/2007, 05/2008, 06/2009, Livros Fiscais de Inventário Nº 02/2006, 03/2007, 04/2008, 05/2009.

**Publicar**

**Francieli Aparecida Lermenn Biazin**, CPF: 718.688.601-91, I.E. 13.309.324-7, End: Faz. São Gabriel, Gleba Cachimbo, Zona Rural, Nova Ubirata-MT, Comunica o Extravio das Seguintes Notas e Livros: Extravio de Bloco com Notas Ficais de Numeração: 01 Á 25, 26 Á 50, 51 Á 75, 76 Á 100-AIDF Nº 12190/2006, 101 Á 125, 126 Á 150, 151 Á 175, 176 Á 200-AIDF Nº 57798/2007 e Livros Fiscais de ICMS, Entrada, Saída Nº 01/2005, 02/2006, 03/2007, 04/2008, 05/2009, Livros Fiscais de Inventário Nº 01/2005, 02/2006, 03/2007, 04/2008, 05/2009.

**Publicar**

**ALGO SOL COM IMP EXP C V SEMENTES LTDA.**, com sede sito à Rua Almirante Tamandaré, nº 27, Cidade Tamandaré, Mirassol D'Oeste-MT, inscrita no CNPJ 00.215.040/0001-50 e Inscrição Estadual nº 13.156.932-5, **DECLARA** o Extravio dos segtes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 01; Livro Registro de Entrada nº 01; Livro Registro de Inventário nº 01; - Livro Registro de Saídas nº 01; - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01; Blocos de Notas Fiscais e demais documentos fiscais e contábeis.

**COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS GLOBAL LTDA.**, com sede sito à Rua 28 DE Outubro, nº 2.724, Terreo, centro, Mirassol D'Oeste-MT, inscrita no CNPJ 32.953.630/0001-77 e Inscrição Estadual nº 13.062.144-7, **e a Filial** com sede na Rua Valdemar V de Oliveira, nº 502, centro, Mirassol d'Oeste-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 32.953.630/0002-58 e no estado inscrição estadual nº 13.175.977-9, ambas empresas **DECLARAM** os Extravios dos segtes documentos: Livros:- Livro Registro de Apuração do ICMS nºs 01; Livro Registro de Entrada nº 01; Livro Registro de Inventário nº 01; - Livro Registro de Saídas nº 01; - Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01; Blocos de Notas Fiscais e demais documentos fiscais e contábeis.

**S. BARANOSKI ME**, empresa de direito privado devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 07.373.840/0001-49 e com Inscrição Estadual nº 13.302.960-3, estabelecida à Av. Mato Grosso

– Setor Norte 1 nº 65, Bairro Bom Jesus, no município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, vem comunicar o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais Série D-01 051 a 100/ 701 a 750/ 751 a 800 /801 a 850/ 851 a 900;

**Manoel Surubi ME**, cadastrada com CNPJ 05.360.601/0001-29 e Inscrição Estadual 13.212.316-9, com sede a Av. 07 de Setembro, nº. 145 B, Bairro Centro, CEP 78.200-000, Cáceres/MT, vem através de seu proprietário Manoel Surubi portador do RG 1.361.771-0 SSP/MT e CPF 908.856.861-87 declarar que foi extraviado todos os talões de notas fiscais usados e em branco e todos os livros fiscais da sua empresa.

**Asplemat/DO 3x1 (01, 04, 05/02/2013)**

**PRATA FACTORING E FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ (MF) 04.833.911/0001-50 e no município 21743, sito a Rua Vereador Abelardo, 227-A, Cristo Rei, Várzea Grande, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, de número 192 a 201, 463, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**Asplemat/DO**

**Eu, RICARDO JOSE BATTENDIERI D'ELIA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3830472-7 SSP/SP CPF Nº 610.247.408-20 e Matrícula nº 21124, DECLARO que foi extraviada a Certidão de Crédito nº 01967, no valor líquido R\$ 42.212,69 (Quarenta e dois mil duzentos e doze reais e sessenta e nove centavos).**

**Edital de Extravio de Notas Fiscais**

A empresa **CESAR AGRIPINO DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **12.702.872/0001-80** e no município sob o nº **31460**, estabelecido na Av: Castelo Branco, nº 1530, Bairro Jardim Imperador Várzea Grande – MT, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de **série 2, nº. 3 e 4**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Várzea grande – MT, dia 01 de Janeiro de 2013.

**CESAR AGRIPINO DE ALMEIDA****EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO**

**LUCIANA SOARES ORIONE - EPP**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 03.771.875/0001-85 e no município sob o nº 20162, estabelecido na Av. São Paulo, Nº 60, Bairro Nova Várzea Grande/MT, CEP: 78.135-730, por seu representante legal Luciana Soares Orione, CPF nº 570.906.451-34 **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial 283, 284 e 285, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**K3/DO**

**AEROVIP HOTEL LTDA – ME** inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **08.655.629/0001-81** e no município sob o nº **26312**, estabelecido na **AV FILINTO MULLER 531, JARDIM AEROPORTO, VARZEA GRANDE - MT**, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02 número sequencial **3550, 3551, 3552, 3553, 3554, 3555, 3556, 3557, 3558, 3559, 3670, 3671, 3672, 3673, 5389**, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte e a nota de nº 3560 foi cancelada pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**K3/DO**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
TERMO DE DOAÇÃO

**OBJETO:** O DOADOR, possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, os bens abaixo relacionados, resolve doá-los a título gratuito:  
- Gravador de DVD – marca LG – RH 397H , Sistema de Monitoramento de ponto sem fio UHF (Fone de Ouvido), Microfone Tipo Goose Yoga HT – 82 – todos na quantidade de 30 unidades;  
**DONATÁRIO:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93  
**DOADORA:** DG10 DATA GLOBAL TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES LTDA.  
**C.N.P.J.:** 00.658.293/0001-07  
**RECEBIMENTO:** Os bens descritos foram recebidos a título de doação, e incorporados ao acervo patrimonial do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.  
**TRANSFERÊNCIA:** O DOADOR, com a aceitação do DONATÁRIO, transfere de logo o domínio, a posse, o direito e as obrigações referentes aos bens doados, em conformidade com o art. 17, inciso II, Alínea a, da Lei 8.666/93 c/c o art. 48 da portaria 941/2010 –TJ – marco regulatório disciplinando o Controle Patrimonial de bens móveis e imóveis do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.  
Cuiabá, 31 de janeiro de 2013.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DA ERRATA  
CONTRATO Nº 147/2008 – Id. 209.635

**Onde se lê:** "...Prorrogando o prazo de vigência em 90 (noventa) dias, a contar de 05/01/2013 a 04/04/2013, ou até que se conclua nova licitação".

**Leia-se:** "...prorrogando o prazo de vigência por 6 (seis) meses, a contar de 05/01/2013 a 04/07/2013, ou até que se conclua nova licitação".

Cuiabá, 31 de janeiro de 2013.  
Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 154/2012  
CIA N. 0107172-04.2012.8.11.0000

**OBJETO:** "...Contratação de empresa para o curso "Elaboração e Gestão do Plano Plurianual", cujo público alvo são os servidores lotados nas Assessorias Jurídicas, Coordenadorias de Planejamento, Financeira e Controle Interno, com carga horária de 32 h/aula".  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO – ABOP.  
**C.N.P.J.:** 00398.099/0001-21  
**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses a partir de sua assinatura em 28 de dezembro de 2012.  
**PREÇO:** O preço global deste contrato é de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).  
Cuiabá, 31 de janeiro de 2013.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 6/2013 - CIA 0150271-24.2012.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 121/2012-C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO N. 6/2013 – CIA 0150271-24.2012.8.11.0000, no dia 18 de fevereiro de 2013, às 10h30 – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.  
**OBJETO:** "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de fotojornalismo, conforme especificação do Termo de Referência s/n da Coordenadoria de Comunicação."  
Os interessados no Edital poderão adquirir-lo nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).  
Departamento Administrativo, 01 de fevereiro de 2013.  
Delson Vergílio da Silva  
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
SEXTO TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 76/2008 - ID. 207.923

**OBJETO:** "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato originariamente firmado entre as partes".  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** RMW – SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA. – EPP (DOC CENTER)  
**C.N.P.J.:** 04.473.434/0001-60  
**VIGÊNCIA:** prorrogando o prazo de vigência por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 27/01/2013 a 12/03/2013 ou até que o Pregão Eletrônico nº 5/2012, Id. nº 230.830 seja concluído.  
Cuiabá, 02 de janeiro de 2013.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO  
CONTRATO Nº 155/2012  
CIA N. 0156633-42.2012.8.11.0000

**OBJETO:** "...contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Renovação do direito de atualização de versão e suporte técnico do VMware VSphere 5 Enterprise Plus ou superior por processador, por 36 meses VS5-ENT-PL-3P-SSS-C, com licenciamento retroativo; Renovação de atualização do VCenter Server 5 standard para Enterprise, com

licenciamento retroativo; Suporte e direito de atualização de versão do VCenter Server 5 Standard para VSphere 5, pelo período de 36 meses".  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** ADDED COMPUTER & TELEPHONY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**C.N.P.J.:** 03.989.599/0001-26  
**VIGÊNCIA:** execução dos serviços de atualização e suporte técnico no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato em 28/12/2012, 20 (vinte) dias corridos para a entrega das licenças/documentação in loco, por um técnico capacitado apontado pela contratada vigência 36 (trinta e seis) meses.  
**PREÇO:** O preço total deste contrato será de R\$ 371.400,00 (trezentos e setenta e um mil quatrocentos reais)  
Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 157/2012  
CIA N. 0156637-79.2012.8.11.0000

**OBJETO:** "...contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Licença do VMware VCenter Site Recovery Manager 5 Enterprise ou superior – Direito em cada licença a proteção de 25 máquinas virtuais; Suporte e Direito de atualização do VCenter Site Recovery Manager 5 Enterprise ou superior, pelo período de 36 meses".  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** ASSISNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME  
**C.N.P.J.:** 73.558.934/0001-17  
**VIGÊNCIA:** execução dos serviços de atualização e suporte técnico no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato em 28/12/2012, 20 (vinte) dias corridos para a entrega das licenças/documentação in loco, por um técnico capacitado apontado pela contratada vigência 36 (trinta e seis) meses.  
**PREÇO:** O preço total deste contrato será de R\$ 203.098,96 (duzentos e três mil noventa e oito reais e noventa e seis centavos)  
Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
CONTRATO Nº 144/2012  
CIA N. 0156064-41.2012.8.11.0000

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de terminais de auto atendimento, incluindo os serviços de assistência técnica e garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos na planilha existente às fls. 04-TJ da Ata de Registro de Preços nº 29/2012  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** DAITECH INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA  
**C.N.P.J.:** 06.936.527/0001-09  
**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses.  
**PREÇO:** O preço global deste Contrato é de R\$221.190,00 (duzentos e vinte e um mil cento e noventa reais).  
Cuiabá, 1º de fevereiro de 2013.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 002/2013  
CIA N. 0007943-73.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 02, 03, 05, 06, 07, 10, 12, 14, 15, 20, 22, 23 e 25 do Pregão Eletrônico n. 70/2012 - CIA N. 0137541-78.2012.8.11.0000  
**EMPRESA:** MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
**CNPJ n.** 86.729.324-0002-61  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes.  
**VIGÊNCIA:** 25/01/2013 a 24/01/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).  
Cuiabá, 01 de fevereiro de 2013.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 004/2013  
CIA N. 0007957-21.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 04 e 24 do Pregão Eletrônico n. 70/2012 - CIA N. 0137541-78.2012.8.11.0000  
**EMPRESA:** MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.  
**CNPJ n.** 88.766.936/0001-79  
**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes (mesas protocolo e cadeiras)  
**VIGÊNCIA:** 25/01/2013 a 24/01/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).  
Cuiabá, 01 de fevereiro de 2013.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 006/2013  
CIA N. 0007971-05.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 16, 17, 18 e 19 do Pregão Eletrônico n. 70/2012 - CIA N. 0137541-78.2012.8.11.0000  
**EMPRESA:** J. ART. INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.  
**CNPJ n.** 02.808.310/0001-62

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais permanentes (arquivo, prateleiras e armários)

VIGÊNCIA: 24/01/2013 a 23/01/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).  
Cuiabá, 01 de fevereiro de 2013.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 122/2012

CIA N. 0153.385-68.2012.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora dos Itens 01 e 06 do Pregão Eletrônico n. 63/2012 - CIA N. 0121172-09.2012.8.11.0000  
EMPRESA: CURINGA DOS PNEUS LTDA.

CNPJ n. 00.41.327/0019-30

OBJETO: "Contratação de empresa jurídica para fornecimento de pneus de 1ª linha, em conformidade com as Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO, incluindo válvula com tampa, alinhamento, balanceamento, cambagem, caster e desempenho de rodas para suprir as atuais necessidades dos veículos oficiais do Poder Judiciário."

VIGÊNCIA: 17/12/2012 a 16/12/2013.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).  
Cuiabá, 01 de fevereiro de 2013.

Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT  
JUÍZO DA QUARTA VARA - EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO -  
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS - AUTOS Nº 8185-19.2011.811.0015. ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO. PARTE AUTORA: NEODIR LENZ - PARTE RÉ: ITAMAR CRESTANI e HERMES PERICIN CRESTANI e LEONARDO CRESTANI e WILSON SANTANA DA SILVA e ANTONIO SANTANA DA SILVA e JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA e MANOEL SANTANA DA SILVA - CITANDOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS: HERMES PERICIN CRESTANI, portador do RG nº 1.492.061 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 235.527.519-04; ANTONIO SANTANA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.003.139 e MANOEL SANANA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 190.688.599-00 e EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/9/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 32.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel diante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, apresentarem resposta, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação De Usucapião Extraordinário, intentada por Neodir Lenz, alegando ser o legítimo possuidor de 03 (três) Imóveis Rurais, identificados por Lote 96-A, 92-A e 92-B, todos localizados no Município de Santa Carmem-MT. Afirma que o posse exercida sobre os imóveis vem de longa data, mais precisamente desde meados de 1992, ou seja, há mais de 19 (dezenove) anos, a qual fora adquirida da pessoa chamada de Elvivo Zanini, devidamente qualificado nos Autos, mediante regular Contrato Verbal de Compra e Venda. Aduz também que a posse exercida por ele sobre os Imóveis Rurais, os quais, unidos, formam o Sítio denominado de "Sítio Lenz", vem sendo exercida de forma mansa e pacífica, exercendo a atividade de pecuária, mediante criação de bovinos, exercendo posse com "Animus" de dono, já que aos olhos de terceiros o mesmo sempre foi tido como legítimo proprietário dos Imóveis, inclusive perante os próprios confrontantes. Afirma o Autor que sempre adimpliu os impostos incidentes sobre os Imóveis Rurais (Itr), conforme certidão negativa de débito emitida pela Receita Federal, consoante na mesma expressamente a referência sobre o nome da parte Autora com o responsável tributário dos Lotes 96-A, 92-A e 92-B (Sítio Lenz). Pugna ao final pela procedência da Ação, declarando por sentença e em seu favor o domínio dos mencionados bens imóveis. Descrição dos imóveis usucapiendos : (I) Lote 96-A., Situado no Bairro Kátia, Núcleo Colonial Celeste, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, com área de 96,80 ha (noventa e oito hectares e oitenta ares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Este : Córrego Olga com 470 metros; Sudeste: Linha Seca de 36°40' ne com 1570 metros; Oeste; Estrada Nazareth De 17°17' ne vom 970 metros; Nordeste : Linha Seca de 56°05' ne com 1430 metros com Lote 96, estando matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop-MT, sob a matrícula Nº 1.338. (II) Lote 92-A , Situado no Bairro Kátia, em Santa Carmem-MT, com Área de 72,6 Ha (setenta e dois hectares e sessenta ares), definido em sua localização na Planta Codificada sob o Nº 4-2-K-0-0-92/A, dentro dos seguintes limites e confrontações: Norte , com 380 metros; Sudeste com Linha Seca de 72°30' Sw, com 2.115 metros, com o Lote Nº 92; Noroeste , Com Ribeirão Azul, com 655 metros, estando matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Cuiabá-MT, sob a Matrícula Nº 2.774 (III) Lote 92-B ; Situado no Bairro Kátia, em Santa Carmem-MT com Área de 72,6 ha (setenta e dois hectares & sessenta ares), definido em sua planta codificada sob o Nº 4-2-K-0-0-92/B, contém os seguintes limites e confrontações: Nordeste , com Estrada Nazareth com 450 metros; Sudeste , com Linha Seca de 72°30'sw, com 530 metros. Noroeste , com Linha Seca de 72°30'sw, com 1298 (?) com Lote 92-C, estando matriculado no Cartório de Registro de 6º Ofício de Cuiabá-MT, sob a matrícula Nº 987. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: 03 (três) imóveis rurais localizados no Município de Santa Carmem-MT, os quais totalizam uma área de 242 hectares, identificados por Lote 96-A, 92-A e 92-B, registrados nas matrículas nº 1.388, 2.774 e 987, respectivamente, sendo a primeira perante o CRI da Comarca de Sinop-MT e as demais perante o CRI da Comarca de Cuiabá-MT. Lote 96-A: situado no Bairro Kátia, no Núcleo Colonial Celeste, no

Município de Sinop-MT, com área de 96,80 ha (noventa e seis hectares e oitenta ares); Lote 92-A: situado no Bairro Kátia. no Município de Santa Carmem-MT, com área de 72,6 ha (setenta e dois hectares e sessenta ares) e Lote 92-B: situado no Bairro Kátia, no Município de Santa Carmem-MT, com área de 72,6 ha (setenta e dois hectares e sessenta ares). DESPACHO: "Fls. 257/259 - Vistos etc. Trata-se de AÇÃO de USUCAPÍO c/c ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, ajuizada por NEODIR LENZ, em desfavor de ITAMAR CRESTANI HERMES PERICIN CRESTANI LEONARDO CRESTANI, WILSON SANTANA DA SILVA, ANTONIO SANTANA DA SILVA, JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA E MANOEL SANTANA DA SILVA. Aduziu, em síntese, que é possuidor de 03 (três) imóveis rurais no município de Santa Carmem -MT, os quais perfazem uma área com 242 hectares, denominados Lote 96 - A, 92 - A, 92 - B. Estende, informando que na matrícula do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá, consta como proprietário o Sr. JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA e MANOEL SANTANA DA SILVA. Ocorre que a posse exercida pelo REQUERENTE sobre os imóveis já perdura há 19 anos, desde 1992, quando foi adquirida do Sr. ÉLVIO ZANINI, que efetuou a compra do Sr. JOSÉ CRISTÓVÃO DA SILVA e do Sr. MANOEL SANTANA DA SILVA, mediante regular contrato de compra e venda, porém não houve outorga das escrituras públicas de compra e venda por desconhecer o parágrafo de alguns proprietários. Assevera que a posse vem de longa data, e nunca ouviu oposição de ninguém, tanto que exerce a atividade de pecuária, mediante criação de bovinos e é reconhecido como dono perante terceiros. Delineia que recentemente tomou conhecimento acerca da arrematação do lote 96 - A, perante a Justiça do Trabalho, onde terceiro veio arrematá-lo, sendo expedido mandado de imissão na posse, porém com a posse exercida pelo REQUERENTE fica impedida qualquer afetação quanto a pretendida imissão. Discorreu acerca da doutrina pertinente a espécie, colacionando Jurisprudências. Postulou, ao final, a CONCESSÃO DA TUTELA específica de maneira a manter a posse em favor do REQUERENTE sobre o Lote 96 - A. Juntos os documentos de fls. 25-256. É o Breve Relato. Decido. Inicialmente há que se ponderar sobre pontuais diferenças entre a TUTELA ANTECIPADA e TUTELA CAUTELAR. A primeira guarda relação direta com o pedido de mérito da demanda, ou seja, a TUTELA ANTECIPADA é nada mais, nada menos, do que a ANTECIPAÇÃO DO PROVIMENTO FINAL, guardando, portanto, limite com esse pleito. Nessa esteira, segundo reza o artigo 273 do CPC, a TUTELA ANTECIPADA está adstrita a existência de "prova inequívoca" e "verossimilhança das alegações". Já no que se refere a TUTELA CAUTELAR, prevista no § 7º do alhures indigitado artigo, guarda relação com toda e qualquer outra providência de natureza acatulatoria, só que desta vez esse Juízo entende que para o seu cabimento é necessária a coexistência de outros requisitos, quais sejam, o "fumus bonis iuris" e o "periculum in mora". No caso versando, entendo que a TUTELA pretendida, ou seja, a manutenção da posse em favor do REQUERENTE sobre o Lote 96 - A, é aquela tida como ANTECIPATÓRIA do PROVIMENTO JURISDICIONAL FINAL. Depreende-se dos autos que, "prima facie", em Juízo de cognição sumária, superficial e não plena, os pleitos de TUTELA não merece acolhida. Isso porque, analisando os elementos probatórios constantes nos autos, entendo que o pedido do Autor é inviável neste momento processual por não vislumbrar a existência da "prova inequívoca" das alegações. De outra banda, nada impede que o pedido de TUTELA seja renovado, entretanto nessa quadra processual o INDEFERIMENTO é medida que se impõe, "Ex positis", INDEFIRO o pedido de TUTELA postulada. EXPEÇA-SE EDITAL com prazo de vinte dias, para CITAÇÃO dos REQUERIDOS, em lugar incerto e, eventuais INTERESSADOS, observado o disposto no artigo 942, do CPC; CITEM-SE os REQUERIDOS, cujos endereços encontram-se apontados na petição inicial, para CONTESTAREM a ação no prazo legal, com as advertências legais (art. 802 e 803 do CPC). CITEM-SE pessoalmente os CONFINANTES; DETERMINO a intimação, via postal, dos representantes da Fazenda Pública da União, do Distrito Federal e Município (art. 943, do CPC); Após, vistas ao MINISTÉRIO PÚBLICO (art. 944, do CPC); OFICIE-SE o Cartório de Registro de Imóvel do 1º Ofício de Sinop - MT e o Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício de Cuiabá -MT para que se proceda a o registro da existência da demanda na matrícula dos imóveis denominados Lote 96 - A, Lote 92 - A e Lote 92 - B; Cumpridas todas as determinações supra, venham-me os autos conclusos. Às providências. Cumpra-se. Sinop - MT, 21/09/2011. (a). Dr. Mirko Vincenzo Giannotte - Juiz de Direito. Sinop-MT, 1 de novembro de 2012. Rosangela de Lurdes Tello - Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CAMPO VERDE-MT JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES  
PRAZO: 15 DIAS PARA A MANIFESTAÇÃO DOS CREDORES QUANTO A HABILITAÇÃO OU DIVERGÊNCIA DOS CREDITOS ABAIXO RELACIONADOS

AUTOS Nº 3594-66.2012.811.0051

Código. 74597

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO  
PARTE REQUERENTE: TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES

FINALIDADE: AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RESUMO DA INICIAL: A Requerente é pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída desde a data de 21 de maio de 1.985 e tem seu contrato social devidamente registrado sob n.º NIRE 42200720907, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. No ano de 2006, após encerrar suas atividades na Comarca de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, a Requerente transferiu sua sede para esta Comarca, onde passou a exercer todas as suas atividades, alteração esta devidamente arquivada na Junta Comercial deste Estado sob o n.º 20060576464, em 11 de maio de 2006. Atua a Requerente, no ramo mercantil de transporte rodoviário de cargas e empreiteiros e locadores de mão de obra em reflorestamento, conforme de nota pelos contratos sociais anexados aos presentes autos (DOC.02 e DOC.03), exercendo, portanto, tal atividade desde maio de 1.985, sempre prezando pela prestação de bons serviços com ênfase à confiabilidade, com importante papel social em nossa sociedade. A empresa Requerente atua no ramo a mais de 30 (trinta) anos

de experiência no mercado de logística, e com uma grande equipe capacitada na geração de negócios, cumprindo importante papel social nesta Comarca e principalmente no Estado de Mato Grosso, preenchendo, portanto, todos os requisitos necessários para beneficiar da novel lei de recuperação judicial, juntou aos autos também todas as certidões negativas de protesto, de imposto estadual e municipal. Fundamenta o seu pedido de recuperação judicial por estar passando por dificuldades financeiras devidas a crise que assola nosso País. Ao final em seu pedido requer a procedência da ação uma vez que mostrou através de seus balanços e balancetes que é uma empresa viável, que está passando por um momento difícil mais que tem todas as possibilidades de se recuperar e continuar seu funcionamento normalmente.

**DECISÃO/DESPACHO:** "Vistos etc. Recebo a petição e os documentos de fls. 81/665 com aditamento à inicial. Anote-se. Trata-se de Ação de Recuperação Judicial deduzida por VERDES CAMPOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ 78.816.774/0001-82, localizada na Avenida Brasília, n. 1619, sala 05, CEP 78840-000, representada pelos sócios IDELFONSO BATISTA DE SOUZA e SANDRA FRANCISCO DE SOUZA, ambos devidamente qualificados, com fundamento na Lei n. 11.101/2005, atuada com os documentos de fls. 14/78 e fls. 83/665 dos autos. A farta documentação acostada aos autos com a pretensão inicial atende plenamente as exigências dos artigos 47, 48 e 51 da Lei n. 11.101/05, de modo a se proporcionar à devedora a alternativa recuperação judicial, para viabilizar a superação da situação da crise econômico-financeira exposta, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego e dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, destarte, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, que são objetivos do instituto. Sendo assim, presentes em Juízo de cognição sumária nesta fase os requisitos legais do art. 51 da Lei n. 11.101/05, doravante denominada NLF (Nova Lei de Falências), DEFIRO o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa postulante, a saber, TRANSPORTADORA VERDES CAMPOS LTDA, nos termos do art. 52 da Nova Lei de Falências. 1. Nomeio como Administrador Judicial o DR. LEANDRO ALVES OLIVEIRA JUNIOR, OAB/MT 6949, com escritório na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Edifício Eldorado, n. 917, sala 803, CEP 78008-000, Cuiabá-MT, com as incumbências previstas no art. 22 da Lei n. 11.101/05 (NLF), intimando-se para, em 48 (quarenta e oito) horas, prestar o compromisso legal. 1.1. Deve o administrador judicial informar ao Juízo a situação da empresa, em 10 (dez) dias, para os fins do art. 22, inciso II, "a" (primeira parte) e "c", da Lei 11.101/05. 1.2. Se houver necessidade de contratação de auxiliares (contador, advogados, etc), deverá apresentar o respectivo contrato. 1.3. O valor e a forma da remuneração do administrador judicial serão fixados oportunamente, de acordo com os critérios legais, após suas estimativas. 2. Nos termos do artigo 52, inciso II, da Lei n. 11.101/08, determino a "dispensa de apresentação das certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para a contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios", no caso, a devedora, observando-se o art. 69 da NLF, ou seja, de que nos próximos atos, contratos e documentos futuros firmados pela empresa requerente seja o nome empresarial seguido da expressão "em Recuperação Judicial", oficiando-se, inclusive a JUCEMAT, para as devidas anotações do pedido de recuperação nos registros. 3. Determino com fulcro no art. 52, inciso III, da Nova Lei de Falências, "a suspensão de todas as ações ou execuções contra o devedor", na forma do art. 6º da NLF, permanecendo "os respectivos autos no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do artigo 6º da Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da mesma lei", providenciando a devedora as comunicações pertinentes (NLF, art. 52, § 3º); 3.1. Na recuperação Judicial, a suspensão supracitada em hipótese alguma excederá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias contando o deferimento do processamento da recuperação, restabelecendo-se, após o decurso do prazo, o direito dos credores de iniciar ou continuar suas ações e execuções, independentemente de pronunciamento judicial (NLF, art. 52, § 4º). 4. Determino, nos termos do art. 52, inciso IV, da Lei n. 11.101/05, à devedora a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, até o dia 30 (trinta) de cada mês, a serem autuadas em apenso, sob pena de destituição de seus administradores. 5. Expeça-se comunicação, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento (art. 52, V), providenciando elas os respectivos endereços, no prazo de 10 (dez) dias, bem como o encaminhamento das cartas. 6. O prazo para os credores apresentarem as habilitações de seus créditos ou suas divergências aos créditos relacionados pela devedora é de 15 (quinze) dias a contar da publicação do respectivo edital (NLF, art. 7º, § 1º). 6.1. Expeça-se o edital a que se refere o art. 51, § 1º da Lei n. 11.101/05, onde, para conhecimento de todos os interessados, deverá constar também o passivo fiscal, com advertência dos prazos dos artigos 7º, § 1º e art. 55, da NLF, providenciando a devedora a sua publicação, no prazo de 10 (dez) dias, observando-se o art. 191 da NLF. 6.2 A devedora deve providenciar a publicação dos editais no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e em jornal de grande circulação. 7. Eventuais habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pelas devedoras (art. 7º, § 2º), que são dirigidas ao administrador judicial, deverão ser protocoladas diretamente no seu escritório profissional, situado no endereço supracitado. 7.1. Relativamente a créditos trabalhistas, observo que para eventual divergência ou habilitação é necessário que exista sentença trabalhista líquida e exigível (com trânsito em julgado), competindo ao MM Juiz do Trabalho eventual fixação do valor a ser reservado. 7.2. Habilitações retardatárias estarão sujeitas ao pagamento das custas processuais. 8. Faculto aos credores, a qualquer tempo, requerer a convocação da Assembleia Geral para a constituição do Comitê de Credores, observando o disposto no art. 36, § 2º, da NLF. 9. O plano de recuperação judicial deve ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma determinada no art. 53 da NLF, sob pena de convalidação da recuperação judicial em falência. 9.1. Com a apresentação do plano, expeça-se, imediatamente, o edital contendo o aviso aludido no art. 53, parágrafo único da Lei n. 11.101/05, com prazo de 30 (trinta) dias para as objeções. Para tanto, a devedora já apresentará a minuta de edital acompanhando o plano; 9.2 Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo administrador judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital da devedora e que tenham postulado a habilitação de seu crédito. Ciência ao Ministério Público. Intime-se. Cumpra-se com urgência, expedindo o necessário."

**RELAÇÃO DE CREDORES: (GARANTIA REAL)** Banco Volvo do Brasil S.A R\$ 3.308.412,70; Banco Safra S.A R\$ 2.794.587,57; Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A R\$ 1.341.607,91; BV Financeira S.A R\$ 175.234,52; Banco Santander S.A R\$ 1.629.779,43; Noma do Brasil S.A R\$ 374.723,55; Caramori Equipamentos para o Transporte Ltda R\$ 1.199.869,99; Volvo Administradora de Consórcios Ltda R\$ 505.522,11; Gaplan Administradora de bens R\$ 38.024,94; (QUIROGRAFÁRIOS) Sicredi Vale do Serrado Ltda R\$ 1.038.720,87; Erai Maggi Scheffer R\$ 1.000.000,00; Pontual Factoring R\$ 1.458.801,00; Marcos gentilin R\$ 679.000,00; CMT Noma R\$ 50.000,00; Auto Posto trevisan R\$ 166.740,92; Paulo Andreis e Cia Ltda R\$ 259.277,00; Auto Sueco R\$ 244.222,48; Banco do Brasil S.A R\$ 961.619,69; Marmeleiro Auto Posto Ltda R\$ 20.234,84; Xaxim Com. de Combustíveis Ltda R\$ 91.094,18; Posto Aldo Cuiabá Ltda R\$ 15.504,47; Posto Aldo Rodovia dos Imigrantes Ltda R\$ 13.368,91; Posto Aldo Primavera Ltda R\$ 8.964,99; Agro e trucks renovadora de Pneus Ltda R\$ 18.509,00; Voltronc Comercio de Peças e Serviços Ltda R\$ 9.237,81; Genius pneus Ltda R\$ 10.872,00; TAG e Cia Ltda R\$ 12.419,63; Rodobens Caminhões Cuiabá S.A R\$ 31.450,00; Aguilera Auto Peças Ltda R\$ 27.127,64; Dipecarr Dist. de Peças e Acessórios para Carretas Ltda R\$ 7.950,90; Rodoeste - Implementos de Transporte Ltda R\$ 2.812,83; MT Fomento Mercantil R\$ 99.000,00; Banco Bradesco S.A R\$ 109.454,88; (TRABALHISTA) Adilson Dalbem da Silva R\$ 4.922,23; Ari Almeida da Silva R\$ 4.366,67; Benedito Francisco de Oliveira R\$ 3.811,10; Carlos Roberto Santos R\$ 5.477,77; Darci Malaquias R\$ 3.225,00; Davi da Silva Mattos R\$ 2.595,83; Dione Aparecido da Silva R\$ 3.081,94; Edilson de Araujo R\$ 4.366,67; Francisca Maria de Jesus Silva R\$ 1.971,74; Gilmar Clovis Mognon R\$ 4.227,77; Isaac Ribeiro Novaes R\$ 4.366,67; Ivanio Roberto Kukuo R\$ 3.394,44; João Evangelista da Silva R\$ 2.595,83; José Francisco Calado R\$ 4.505,56; Julio César de Paula R\$ 5.477,77; Lucas Rafael de Souza R\$ 5.061,11; Marcelo de Matos R\$ 4.227,77; Marco Antonio da Silva R\$ 3.325,00; Marcos Ferreira de Alencar R\$ 3.811,10; Marinho Moises da Silva R\$ 4.505,56; Renato Markendorf R\$ 4.366,67; Sidnei Francisco de Souza R\$ 4.644,44; Valdir Machado R\$ 5.061,11, totalizando um débito de **R\$ 17.797.636,51 (dezessete milhões setecentos e noventa e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)**, sendo que todos os créditos estão devidamente arrolados e discriminados no quadro geral de credores apresentado pela recuperanda e anexado aos autos, podendo ser conferido por todos os credores aqui discriminados.

**ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI.** Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o advogado, LEANDRO ALVES OLIVEIRA JUNIOR, OAB 6749, com escritório Avenida Historiador Rubens de Mendonça, Edifício Eldorado, 917, Sala 803, CEP: 78008-000 - Cuiabá-MT, e-mail: advleandroalves@hotmail.com, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Alessandro Vargas de Menezes o conferi.

Campo Verde-MT, 29 de janeiro de 2013

*Maria Lúcia Prati*  
**Maria Lúcia Prati**

JUIZ DE DIREITO

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 18765-30.2011.811.0041 - COD. 723181. ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. PARTE RÉ: ELIAS SOARES SOUZA. CITANDO(A, S): Elias Soares Souza, Cpf: 026.615.321-61. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 1/6/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 4.537.74. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, INTIMAR A PARTE REQUERIDA da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM VEÍCULO, MARCA: FIAT. MODELO STRADA. ANO 2008, PLACA EDB 1494. COR: BRANCA, CHASSIS 9BD27803A87077622. RESUMO DA INICIAL: "O Autor celebrou com Requerido um Contrato de Financiamento, no dia 10/11/2010, para ser restituído em 60 parcelas para que o requerido adquirisse o bem acima descrito. Mesmo contratualmente obrigado, o requerido não pagou desde a parcela vencida em 10/12/2010, totalizando um débito de R\$ 4.537,74." DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital como postulado à fl.62. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2012. Laura Ferreira Araújo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N.º 9954-47.2012.811.0041 (757753). ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fi-

duciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. PARTE REQUERIDA: WOGNEY ROBSON MARQUES AMARAL. CITANDO(A, S): WOGNEY ROBSON MARQUES AMARAL. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: VEÍCULO MARCA PEUGEOT, MODELO 206 MOONLGH 1.4, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, COR PRATA, PLACA HSX 4350, CHASSI 9362AKFW98B000666 E RENAVAL: 0918325820. ADVERTÊNCIAS: 1)

O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente celebrou com o Requerido um contrato de Financiamento que deveria ser pago em 60 parcelas mensais e consecutivas, cujo vencimento da primeira parcela para o dia 28/03/2011. Pelo contrato, a Requerente concedeu ao Requerido, em alienação fiduciária o bem acima descrito. Entretanto o Requerido inadimpliu seu compromisso, deixando de pagar a partir da parcela nº 8 e das seguintes. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital como postulado à fl.37. Cumpra-se." Eu, i digitei. Cuiabá - MT, 31 de julho de 2012. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".